



DIRETÓRIO NACIONAL

**EXMO. SR. DR. MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
SUPERIOR ELEITORAL – BRASÍLIA**

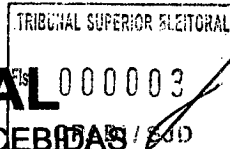
O PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA – PRP, DIRETÓRIO NACIONAL, representado pelo seu Presidente Nacional, encaminha a esse Egrégio Tribunal o balanço contábil do exercício de 2011, de acordo com a lei 9096/95, artigo 32º, parágrafo 1º, anexando os seguintes documentos:

- 1- DISQUETE DO BALANÇO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL;
- 2- BALANÇO PATRIMONIAL;
- 3- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO;
- 4- DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS;
- 5- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;
- 6- DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS;
- 7- DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS;
- 8- DEMONSTRATIVO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR
- 9- DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO, DISTRIBUIDO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS;
- 10- DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO, DISTRIBUIDO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS OU ZONAIS;
- 11- DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO DISTRIBUIDOS A CANDIDATOS;
- 12- DEMONSTRATIVO DE SOBRAS DE CAMPANHA;
- 13- DEMONSTRATIVO DE DOAÇÕES RECEBIDAS;



PRP44
PARTIDO
REPUBLICANO
PROGRESSISTA

DIRETÓRIO NACIONAL



- 14- DEMONSTRATIVOS DE CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS PARLAMENTARES;
- 15- DEMONSTRATIVO DE CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS FILIADOS;
- 16- DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTRAPARTIDÁRIAS RECEBIDAS;
- 17- DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTRAPARTIDÁRIAS EFETUADAS;
- 18- RELAÇÃO DAS CONTAS BANCARIAS;
- 19- PARECER DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL;
- 20- AGENTES RESPONSÁVEIS E PERÍODO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA;
- 21- LIVROS DIÁRIO E RAZÃO;
- 22- DOCUMENTOS FISCAIS DE DESPESAS REFERENTE AO FUNDO PARTIDÁRIO.

Isto exposto **REQUER** desse Egrégio Tribunal sua aprovação.

N. Temos,

P. Deferimento.

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2011.

OVASCO ROMA ALTIMARI RESENDE
Presidente Nacional

BALANÇO PATRIMONIAL 2011

PARTIDO: PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA PRP- CNPJ:32.095.101/0001-80

ÓRGÃO DO PARTIDO: DIRETÓRIO NACIONAL

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TÍTULO DA CONTA	Total
1.0.0.00.00.00.00 Ativo	476.896,82
1.1.0.00.00.00.00 Ativo Circulante	120.336,92
1.1.1.00.00.00.00 Disponível	118.767,11
1.1.1.01.00.00.00 Caixa	107.955,85
1.1.1.01.01.00.00 Caixa Fundo Partidário	106.861,77
1.1.1.01.02.00.00 Caixa Outros Recursos	1.094,08
1.1.1.02.00.00.00 Banco Conta Movimento	10.811,26
1.1.1.02.01.00.00 C.E.Federal Agência 34 4622 Conta 003.00000434.4	8.862,41
1.1.1.02.03.00.00 Banco Brasil Agência 2502-x Conta 15.236-2	1.948,85
1.1.1.03.00.00.00 Aplicações Financeiras – (Título Capitalização Ouro Cap)	0,00
1.1.1.04.00.00.00 Numerários em Trânsito (Depósito Bloqueado)	314,05
1.1.2.00.00.00.00 Créditos (imposto a recuperar R\$310,00 e R\$4,05 pago a maior para Oswaldo Oliveria que será ressarcido em 2012)	314,05
1.1.3.00.00.00.00 Adiantamentos (viagens)	0,00
1.1.4.00.00.00.00 Estoques (especificar)	0,00
1.1.5.00.00.00.00 Despesas Pagas Antecipadamente (Prêmios de Seguros a vencer)	1.255,76
1.1.5.01.00.00.00 Seguros a Vencer	1.255,76
1.2.0.00.00.00.00 Realizável a Longo Prazo	182.252,49
1.2.1.00.00.00.00 Direitos Realizáveis Após o Exercício Seguinte (Depósitos Judiciais)	182.252,49
1.2.2.00.00.00.00 Despesas Pagas Antecipadamente – Realizáveis após o Exercício Seguinte (especificar)	0,00
1.3.0.00.00.00.00 Ativo Permanente	174.307,41
1.3.1.00.00.00.00 Investimentos	0,00
1.3.2.00.00.00.00 Imobilizado	174.307,41
1.3.2.01.00.00.00 Bens Móveis	174.307,41
1.3.2.01.01.00.00 Máquinas e Equipamentos	8.603,00
1.3.2.01.02.00.00 Móveis e Utensílios	37.920,91
1.3.2.01.03.00.00 Aparelhos Telefônicos	0,00
1.3.2.01.04.00.00 Equipamentos p/Processamento de Dados	21.748,50
1.3.2.01.05.00.00 Motocicletas	0,00
1.3.2.01.06.00.00 Veículos	106.035,00
(-) Depreciação Acumulada	0,00
1.3.2.02.00.00.00 Bens Imóveis	0,00
(-) Depreciação Acumulada	0,00
1.3.2.03.00.00.00 Direitos (especificar)	0,00
1.3.3.00.00.00.00 Diferido (especificar)	0,00
2.0.0.00.00.00.00 Passivo	476.896,82
2.1.0.00.00.00.00 Passivo Circulante	100.947,14
2.1.1.00.00.00.00 Fornecedores de Bens e Serviços	11.622,96
2.1.2.00.00.00.00 Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais	22.080,32
2.1.3.00.00.00.00 Obrigações Provisonadas	0,00
2.1.3.00.01.00.00 Salários e Direitos Trabalhistas	7.847,00
2.1.3.00.02.00.00 Pro-Labore	0,00
2.1.4.00.00.00.00 Transferências de Recursos (Receitas não identificadas)	0,00
2.1.5.00.00.00.00 Outras Obrigações a Pagar (Arrendamento Mercantil + Obrigação c/ Ovasco+Cheques a compensar+Honorários a pagar)	59.396,86
2.2.0.00.00.00.00 Exigível a Longo Prazo	0,00
2.2.1.00.00.00.00 Fornecedores (especificar)	0,00
2.2.2.00.00.00.00 Obrigações a Pagar (especificar)	0,00
2.3.0.00.00.00.00 Patrimônio Líquido	375.949,68
2.3.1.00.00.00.00 Resultado do Exercício	229.261,00
2.3.2.00.00.00.00 Resultado Acumulado	146.688,68

Presidente

Ovasco Roma A Resende
CPF: 025.938.178-01

São José do Rio Preto/SP, 19 de Abril de 2012

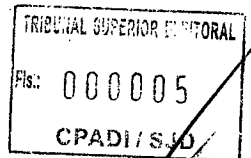
Tesoureiro

José Roberto Ramires
CPF: 299.492.388-20

Contabilista/CRC nº

Ed. Walter Falco
TC/CRC nº 1SP/46399/O-8

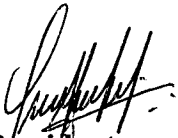
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 2011

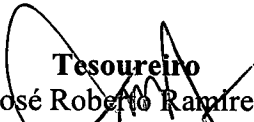


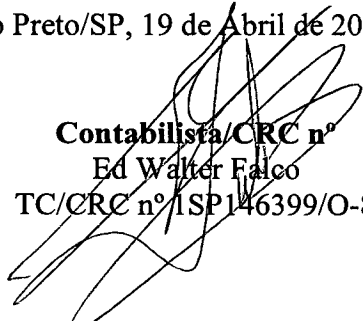
Partido: Partido Republicano Progressista PRP	CNPJ:32.095.101/0001-80
Órgão do Partido: Diretório Nacional	UF/Município: São José do Rio Preto

	Total
RECEITA OPERACIONAL	1.822.679,44
(-) Deduções da Receita Bruta	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.822.679,44
(-) Custo dos Produtos Vendidos	0,00
RESULTADO BRUTO	1.599.057,69
(-) Despesas Operacionais	1.599.057,69
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00
(-) Outras Despesas Operacionais	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00
RECEITA NÃO OPERACIONAL	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00
RECEITA NA ALIENAÇÃO DE ATIVO PERMANENTE	43.500,00
(-) Custo do Bem vendido	37.860,75
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	5.639,25
RESULTADO ANTES DO IR	0,00
IR	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	229.261,00

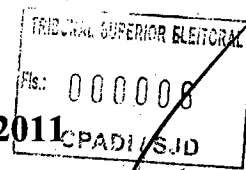
São José do Rio Preto/SP, 19 de Abril de 2012.


Presidente
Ovasco Roma A Resende
CPF: 025.938.178-01


Tesoureiro
José Roberto Ramires
CPF: 299.492.388-20


Contabilista/CRC nº
Ed Walter Falco
TC/CRC nº 1SP146399/O-8

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 2011



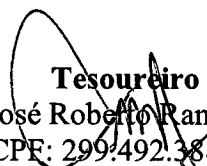
Partido: Partido Republicano Progressista PRP	CNPJ:32.095.101/0001-80
Órgão do Partido: Diretório Nacional	UF/Município: São José do Rio Preto

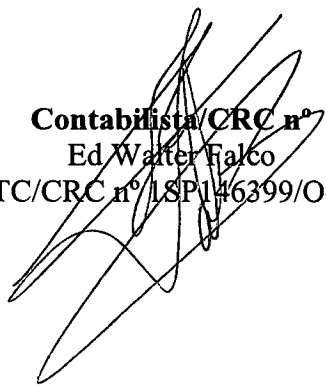
2011

	Total
1. Saldo Acumulado do Exercício do ano anterior: 2010	146.688,68
2. Ajustes de exercícios anteriores	
2.1 Efeitos da mudança de critérios contábeis	
2.2 Retificação de erro de exercícios anteriores	
3. Lucro Líquido do Exercício	229.261,00
4. Destinação do Lucro	
4.1 Transferência para reservas estatutárias	
5. Saldo Atual	375.949,68

São José do Rio Preto/SP, 19 de Abril de 2012.


Presidente
Ovasco Roma A Resende
CPF: 025.938.178-01


Tesoureiro
José Roberto Ramires
CPF: 299.492.388-20


Contabilista/CRC nº
Ed Walter Falco
TC/CRC nº 1SP146399/O-8

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2011

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000007
CPAD/1/SJD

Partido: Partido Republicano Progressista PRP

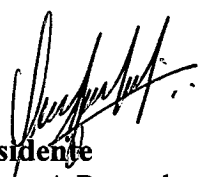
CNPJ:32.095.101/0001-80

Órgão do Partido: Diretório Nacional

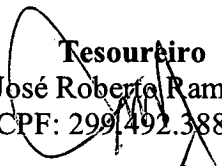
UF/Município: São José do Rio Preto

	Reservas Estatutárias	Acumulados	Total
1. Saldo Acumulado do Exercício do ano anterior: 2010		146.688,68	146.688,68
2. Ajustes de exercícios anteriores			
2.1 Efeitos da mudança de critérios contábeis			
2.2 Retificação de erro de exercícios anteriores			
3. Lucro líquido do exercício	229.261,00		229.261,00
4. Transferência para reservas estatutárias			
5. Saldo Atual			375.949,68

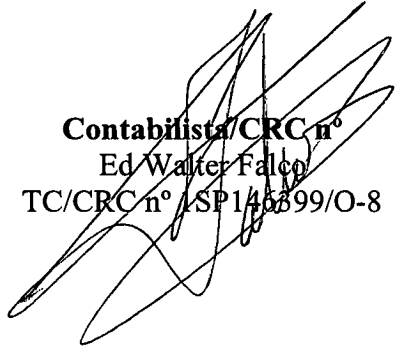
São José do Rio Preto/SP, 19 de Abril de 2012.


Presidente

Ovasco Roma A Resende
CPF: 025.938.178-01


Tesoureiro

José Roberto Ramires
CPF: 299.492.388-20


Contabilista/CRC n°

Ed Walter Falco
TC/CRC n° 1SP146899/O-8

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS 2011

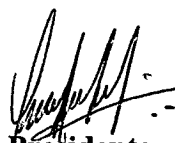
Partido: Partido Republicano Progressista PRP	CNPJ:32.095.101/0001-80
Órgão do Partido: Diretório Nacional	UF/Município: São José do Rio Preto

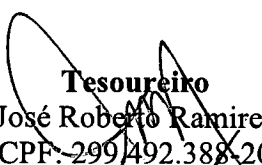
	Total
1. Origens de Recursos	
1.1 Das operações	
1.1.1 Resultado líquido do exercício	229.261,00
1.1.2 Despesas de depreciação	
1.1.3 Despesas e Amortização	
1.1.4 Lucro na Venda de Bens	
1.2 De terceiros	
1.2.1 Redução do ativo realizável a longo prazo	
1.2.2 Vendas de bens e direitos do ativo permanente	
1.2.3 Aumento do Passivo exigível a longo prazo	
1.3 total das Origens	229.261,00
2. Aplicações	
2.1 Aumento do ativo realizável a longo prazo	178.683,08
2.2 Aquisição de bens e direitos permanente	26.534,51
2.3 Redução do Passivo exigível a longo prazo	
2.4 Total das aplicações	205.217,59
3. Variação do Capital Circulante Líquido	24.043,41

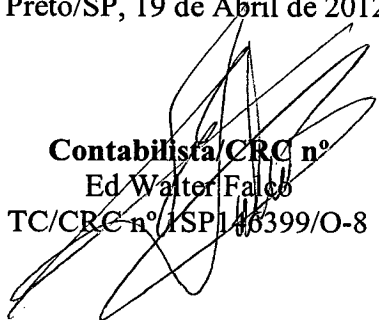
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

*** Componentes ***	Início do Exercício	Final do Exercício	Variação
Ativo Circulante	88.640,45	120.336,92	31.696,47
Passivo Circulante	93.294,08	100.947,14	7.653,06
Capital Circ Líquido	-4.653,63	19.389,78	24.043,41

São José do Rio Preto/SP, 19 de Abril de 2012.


Presidente
 Ovasco Roma A Resende
 CPF: 025.938.178-01


Tesoureiro
 José Roberto Ramires
 CPF: 299.492.388-20


Contabilista/CRC n°
 Ed Walter Falco
 TC/CRC n° (SP) 46399/O-8

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

PARTIDO: PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA PRP

CNPJ:32.095.101/0001-80

ÓRGÃO DO PARTIDO: DIRETÓRIO NACIONAL

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

TÍTULO DA CONTA			Total R\$
4.0.0.0.00.00.00	Receitas		1.828.318,69
4.1.0.0.00.00.00	Receitas Operacionais		1.822.679,44
4.1.1.0.00.00.00	Receitas de Doações e Contribuições		7.907,50
4.1.1.1.00.00.00	Doações		0,00
4.1.1.1.01.00.00	Doações-Pessoas Físicas		0,00
4.1.1.1.02.00.00	Doações-Pessoas Jurídicas		0,00
4.1.1.2.00.00.00	Contribuições		7.907,50
4.1.1.2.01.00.00	Contribuições de Parlamentares		6.187,50
4.1.1.2.02.00.00	Contribuições de Filiados		1.720,00
4.1.1.2.03.00.00	Contribuições de Simpatizantes		0,00
4.1.2.0.00.00.00	Receitas do Fundo Partidário		1.540.735,39
4.1.2.1.00.00.00	Cotas Recebidas		1.540.735,39
4.1.3.0.00.00.00	Receitas Destinadas por Lei		0,00
4.1.4.0.00.00.00	Transferências Recebidas		273.690,81
4.1.5.0.00.00.00	Receitas Financeiras (descontos obtidos, rendimento s/ depósito judicial)		345,74
4.1.6.0.00.00.00	Sobras de Campanhas		0,00
4.1.7.0.00.00.00	Outras Receitas		0,00
4.1.7.1.00.00.00	Outras Receitas Diversas		0,00
4.1.7.1.01.00.00	Venda de Materiais de Divulgação		0,00
4.1.7.1.02.00.00	Taxas de Inscrição		0,00
4.1.7.1.03.00.00	Receitas de Aluguéis		0,00
4.1.7.1.04.00.00	Venda de Publicações		0,00
4.1.7.1.05.00.00	Renda de Cartões de Crédito		0,00
4.1.7.1.06.00.00	Outras Receitas		0,00
4.2.0.0.00.00.00	Receitas Não Operacionais		5.639,25
4.2.1.0.00.00.00	Lucro na Alienação de Bens de Uso		5.639,25
4.2.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Operacionais		0,00
TÍTULO DA CONTA			
	F. Partidário	O. Recursos	
3.0.0.0.00.00.00	Despesas		1.599.057,69
3.1.0.0.00.00.00	Despesas Operacionais		1.599.057,69
3.1.1.1.00.00.00	Despesas Administrativas		1.189.899,75
3.1.1.1.01.00.00	Despesas com Pessoal		540.781,75
3.1.1.1.02.00.00	Aluguéis e Condomínios		18.000,00
3.1.1.1.03.00.00	Despesas com Transportes e Viagens		152.076,78
3.1.1.1.04.00.00	Serviços Técnicos Profissionais		142.523,99
3.1.1.1.05.00.00	Material de Consumo		14.585,69
3.1.1.1.06.00.00	Serviços e Utilidades		195.461,67
3.1.1.1.07.00.00	Impostos e Taxas		8.527,25
3.1.1.1.08.00.00	Despesas Gerais		117.942,62
3.1.1.1.08.01.00	Fotocópias, Reprografias, Autenticações e Encadernações		0,00
3.1.1.1.08.02.00	Revistas, Jornais, Editais, Publicações e		2.489,54

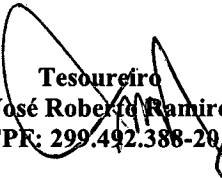
Registros				CPADI/BJD
3.1.1.1.08.03.00	Seguros	3.374,92	0,00	3.374,92
3.1.1.1.08.04.00	Manutenção, Conservação e Reparos de Bens	0,00	48.152,79	48.152,79
3.1.1.1.08.05.00	Despesas Judiciais	0,00	0,00	0,00
3.1.1.1.08.06.00	Combustíveis, Óleos e Lubrificantes	0,00	0,00	0,00
3.1.1.1.08.07.00	Medicamentos	0,00	0,00	0,00
3.1.1.1.08.08.00	Depreciação	26.129,25	0,00	26.129,25
3.1.1.1.08.09.00	Amortização	0,00	0,00	0,00
3.1.1.1.08.10.00	Outras Despesas Gerais (O. desp. Gerais, licenciamento de veículos, manutenção veículos, bens permanentes, multas trânsito,)	2.421,71	32.194,41	34.616,12
3.1.1.1.08.11.00	Donativos e Contribuições (Doação)	0,00	1.560,00	1.560,00
3.1.1.1.08.12.00	Publicações	1.620,00	0,00	1.620,00
3.1.1.1.09.00.00	Transferências Efetuadas	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.00.00.00	Despesas com Fins Eleitorais	393.260,62	80,00	393.340,62
3.1.2.2.01.00.00	Propaganda Doutrinária e Política	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.01.01.00	Eleições Municipais	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.02.00.00	Despesas com Criação ou Manutenção de Instituto ou Fundação de Pesquisa ou de Doutrinação e Educação Política	376.688,58	0,00	376.688,58
3.1.2.2.02.01.00	Fundação Dirceu Gonçalves Resende	308.153,00	0,00	308.153,00
3.1.2.2.02.02.00	2º Encontro Nacional de Mulheres Lei 12.034/2009	51.386,58	0,00	51.386,58
3.1.2.2.02.03.00	Formação Doutrinária da Mulher Lei 12.034/2009	17.149,00	0,00	17.149,00
3.1.2.2.03.00.00	Despesas com Alistamento	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.04.00.00	Despesas com Seminários e Convenções	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.05.00.00	Despesas com Campanhas Eleitorais	16.572,04	80,00	16.652,04
3.1.2.2.05.01.00	Despesas de Rádio e Televisão	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.05.02.00	Despesas com Comitês Financeiros	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.05.03.00	Despesas com Comícios	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.05.04.00	Despesas com Eventos Promocionais	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.05.05.00	Pesquisas e Testes Pré-Eleitorais	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.05.06.00	Propaganda e Publicidade	0,00	80,00	80,00
3.1.2.2.05.07.00	Cachês de Artistas ou Animadores	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.05.08.00	Exposições, Convenções, Conferências e Congressos	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.05.09.00	Produção de Audiovisuais	10.280,00	0,00	10.280,00
3.1.2.2.05.10.00	Despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.05.11.00	Aluguéis e Condomínios	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.05.12.00	Despesas com Transportes e Viagens	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.05.13.00	Serviços Técnicos Profissionais	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.05.14.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.05.15.00	Serviços e Utilidades	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.05.16.00	Impostos e Taxas	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.05.17.00	Despesas Gerais	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.05.17.01	Fotocópias, Reprografias, Autenticações e Encadernações	0,00	0,00	0,00

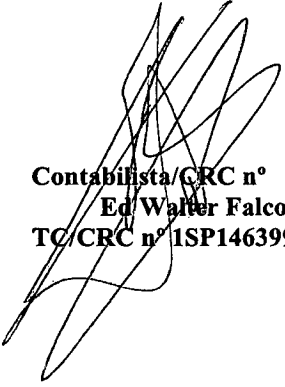
3.1.2.2.05.17.02	Revista, Jornais, Editais, Publicações e Registros	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.05.17.03	Seguros	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.05.17.04	Manutenção, Conservação e Reparos de Bens (veículos)	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.05.17.05	Despesas Judiciais	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.05.17.06	Combustíveis, Óleos e Lubrificantes	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.05.17.07	Medicamentos	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.05.17.08	Depreciação	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.05.17.09	Amortização	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.05.17.10	Outras Despesas Gerais (água, telefone, luz, IPTU)	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.05.17.11	Donativos e Contribuições (especificar)	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.05.18.00	Transferências Efetuadas	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.05.18.00	Direção Municipal	6.292,04	0,00	6.292,04
3.1.2.3.00.00.00	Encargos Financeiros	15.459,18	358,14	15.817,32
3.1.2.3.01.00.00	Despesas Financeiras	15.459,18	358,14	15.817,32
3.2.0.0.00.00.00	Despesas Não Operacionais	0,00	0,00	0,00
3.2.1.0.00.00.00	Perda na Alienação de Bens de Uso	0,00	0,00	0,00
3.2.2.0.00.00.00	Outras Despesas Não Operacionais	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO				229.261,00

*o terceiro dígito (X) pode se referir ao código 1 (despesas efetuadas com recursos próprios) e/ou ao código 2 (despesas efetuadas com recursos do Fundo Partidário)

São José do Rio Preto/SP, 19 de Abril de 2012.


Presidente
Ovasco Roma A Resende
CPF: 025.938.178-01

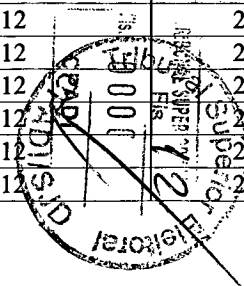

Tesoureiro
José Roberto Ramires
CPF: 299.492.388-20


Contabilista/CRC n°
Ed Walter Falco
TC/CRC n° 1SP146399/O-8

DEMONSTRATIVO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR

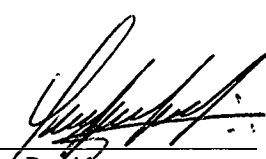
Partido: Partido Republicano Progressista PRP	CNPJ:32.095.101/0001-80
Órgão do Partido: Diretório Nacional	UF/Município: São José do Rio Preto Ano: 2011

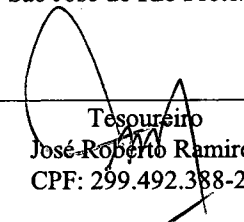
FORNECEDORES/CPF/CNPJ	NATUREZA DO GASTO	IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO			VENCIMENTO (DIA/MÊS/ANO)	VALOR R\$
		DATA DE EMISSÃO	ESPÉCIE DOCUMENTO	NÚMERO		
Kees Informática Ltda – CNPJ: 03.962.095/0001-12	Serv. informática	05/12/11	Nota Fiscal	79	05/01/12	376,00
M.P.T Comercio de Eletro Eletronico Ltda CNPJ: 11.087.261/0001-07	Maquina e Equipamento	02/09/11	Nota Fiscal	21458	09/01/2012 - 06/02/2012	546,67
E.F.E. Silva Componentes Eletronicos CNPJ:07.254.482/0001-55	Informática	30/09/11	Nota Fiscal	18647	28/01/12	350,00
SD Instalação e Ar Condicionado CNPJ: 14.033.861/0001-80	Maquinas e Equipa	26/10/11	Nota Fiscal	972	24/01/2012 - 23/02/2012	352,00
E.F.E. Silva Componentes Eletronicos CNPJ:07.254.482/0001-55	Informática	08/11/11	Nota Fiscal	18710	05/01/2012 - 04/02/2012	1.129,34
Cop Fac Copiadora e Papelaria Ltda Epp	Mat. de Escritório	25/11/11	Nota Fiscal	11300	03/01/12	9,30
Silcar Pneus Ltda CNPJ: 24.376.462/0001-37	Manut. e Conserv. Veic	09/12/11	Nota Fiscal	10767	08/01/2012 - 07/02/2012 08/03/2012	2.278,36
Silcar Pneus Ltda CNPJ: 24.376.462/0001-37	Manut. e Conserv. Veic	09/12/11	Nota Fiscal	1295	09/01/12	71,64
Liban Comercio de veiculos e Peças Ltda CNPJ: 74.426.362/0001-85	Manut. e Conserv. Veic	12/12/11	Nota Fiscal	29185	1201/2012	319,00
Liban Comercio de veiculos e Peças Ltda CNPJ: 74.426.362/0001-85	Manut. e Conserv. Veic.	12/12/11	Nota Fiscal	69429	12/01/2012	537,55
Cop Fac Copiadora e Papelaria Ltda CNPJ: 46.879.391/0001-67	Mat. de Escritório	15/12/11	Nota Fiscal	11548	15/01/2012	161,40
Cop Fac Copiadora e Papelaria Ltda CNPJ: 46.879.391/0001-67	Mat. de Escritório	15/12/11	Nota Fiscal	11538	15/01/2012	129,90
Cop Fac Copiadora e Papelaria Ltda CNPJ: 46.879.391/0001-67	Mat. de Escritório	15/12/11	Nota Fiscal	11481	15/01/2012	32,90
Cop Fac Copiadora e Papelaria Ltda CNPJ: 46.879.391/0001-67	Mat. de Escritório	15/12/11	Nota Fiscal	183	15/01/2012	270,00
Cop Fac Copiadora e Papelaria Ltda CNPJ: 46.879.391/0001-67	Mat. de Escritório	17/12/11	Nota Fiscal	11865	17/01/2012	117,80
Cop Fac Copiadora e Papelaria Ltda CNPJ: 46.879.391/0001-67	Mat. de Escritório	17/12/11	Nota Fiscal	11861	17/01/2012	49,80
Cop Fac Copiadora e Papelaria Ltda CNPJ: 46.879.391/0001-67	Mat. de Escritório	17/12/11	Nota Fiscal	11884	17/01/2012	206,50
Marelli Moveis Para Escritório Ltda CNPJ: 88.766.936/0001-79	Moveis e Utensilios	04/08/11	Nota Fiscal	16023	02/01/2012 - 31/01/2012	4.684,80
Folha de Pagamento	Funcionários	31/12/2011	Holerith		06/01/2012	7.847,00
Instituto Nacional do Seguro Nacional	INSS S/Folha de Pagamento	31/12/2011	GPS		20/01/2012	12.328,63
Guia de Recolhimento FGTS	FGTS s/ folha Pagamento	31/12/2011	GRF		06/01/2012	1.073,95
Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal	IRF S/Serviços Prof.	20/04/2011	Darf	1708	20/05/2012	22,50
Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal	IRF S/Serviços Prof.	16/05/2011	Darf	1708	20/06/2012	22,50
Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal	IRF S/Serviços Prof.	15/06/2011	Darf	1708	20/07/2012	22,50
Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal	IRF S/Serviços Prof.	15/07/2011	Darf	1708	19/08/2012	22,50
Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal	IRF S/Serviços Prof.	15/08/2011	Darf	1708	20/09/2012	22,50
Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal	IRF S/Serviços Prof.	14/09/2011	Darf	1708	20/10/2012	22,50
Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal	IRF S/Serviços Prof.	14/10/2011	Darf	1708	18/11/2012	22,50
Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal	IRF S/Serviços Prof.	15/11/2011	Darf	1708	20/12/2012	22,50
Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal	IRF S/Serviços Prof.	15/12/2011	Darf	1708	20/01/2012	22,50

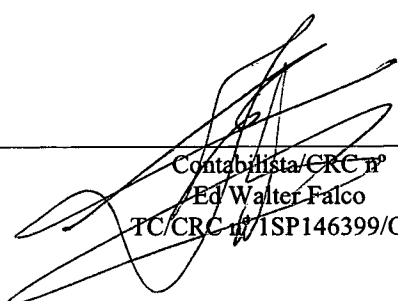


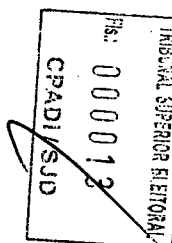
Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal	IRF S/Pró-labore	31/12/2011	Darf	0561	20/01/2012	6.240,79
Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal	IRF S/Serviços Prof.	31/12/2011	Darf	0588	20/01/2012	1.364,38
Contribuição Assistencial	Contr.Assistencial S/Folha de Pagamento	31/12/2011	G.Recohimento		07/01/2012	138,21
Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal	IRF S/Salários	31/12/2011	Darf	0561	20/01/2012	731,86
Leasing veículo Zafira	Aquisição de veículo	11/05/2009	Contrato Leasing		Mensal	26.484,96
Leasing veículo Agile	Aquisição de veículo	24/06/2010	Contrato Leasing		Mensal	29.260,30
Itamaraty Contabilidade e Auditoria CNPJ:49.062.458/0001-64	Honorários contábeis	27/12/2011	Nota Fiscal	7732	05/01/2012	1.131,60
WD da Silva Santana Móveis- CNPJ:07.923.167/0001-73	Móveis e Utensílios	30/11/2011	Nota Fiscal	113	21/01/2012 – 21/02/2012 21/03/2012 – 21/04/2012	2.520,00
TOTAL/TRANSPORTAR						100.947,14

São José do Rio Preto/SP, 19 de Abril de 2012.


 Presidente
 Ovasco Roma A Resende
 CPF: 025.938.178-01


 Tesoureiro
 José Roberto Ramires
 CPF: 299.492.388-20


 Contabilista/CRC nº
 Ed Walter Falco
 TC/CRC nº/ISP146399/O-8



DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO DISTRIBUÍDOS AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS

Partido Republicano Progressista	
Diretório Nacional	São José do Rio Preto-SP Ano: 2011

DIREÇÃO ESTADUAL	1ª COTA	2ª COTA	3ª COTA	4ª COTA	5ª COTA	6ª COTA	7ª COTA	8ª COTA	9ª COTA	10ª COTA	11ª COTA	12ª COTA	TOTAL
01. ACRE													-0-
02. ALAGOAS													-0-
03. AMAPÁ													-0-
04. AMAZONAS													-0-
05. BAHIA													-0-
06. CEARÁ													-0-
07. DISTRITO FEDERAL													-0-
08. ESPÍRITO SANTO													-0-
09. GOIÁS													-0-
10. MARANHÃO													-0-
11. MATO GROSSO													-0-
12. MATO GROSSO DO SUL													-0-
13. MINAS GERAIS													-0-
14. PARÁ													-0-
15. PARAÍBA													-0-
16. PARANÁ													-0-
17. PERNAMBUCO													-0-
18. PIAUÍ													-0-
19. RIO DE JANEIRO													-0-
20. RIO GRANDE DO NORTE													-0-
21. RIO GRANDE DO SUL													-0-
22. RONDÔNIA													-0-
23. RORAIMA													-0-
24. SANTA CATARINA													-0-
25. SÃO PAULO													-0-
26. SERGIPE													-0-
27. TOCANTINS													-0-
TOTAIS													-0-

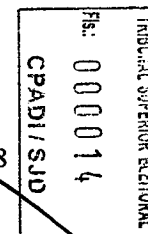
LOCAL: São José do Rio Preto

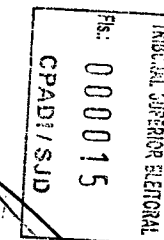
DATA 25/abril/2012

Ovasco Roma Altman Resende
CPF.025.938.178-01
Presidente

José Roberto Ramires
CPF.299.492.368-20
Tesoureiro

Ed. Walter Falco
Contabilista/CRC nº 18P146399/Q-8





DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO DISTRIBUÍDOS A CANDIDATOS

Partido Republicano Progressista	
Diretório Nacional	São José do Rio Preto-SP Ano: 2011

CANDIDATOS	VALOR DA COTA	DATA
	NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO	

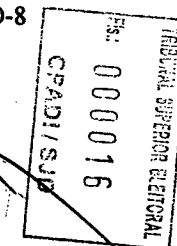
LOCAL: São José do Rio Preto-SP

DATA 25/abril/2012

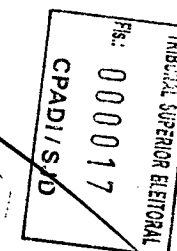
Ovasco Roma Altimari Resende
CPF.025.938.178-01
Presidente

José Roberto Ramires
CPF.299.492.388-0
Tesoureiro

Ed Walter Falco
Contabilista/CRC nº 1SP/46399/O-8



	NÃO	HOUVE	MOVIMNTAÇÃO	



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000018
CPAD1/SJD

Partido Republicano Progressista	
Diretório Nacional	São José do Rio Preto-SP Ano: 2009

[illegible]

LOCAL: São José do Rio Preto-SP

DATA 25/abril/2010

Ovasco omã Altman Resende
CPF.025.938.178-01
Presidente

Ademir de Mattis
CPF.734.254.278-49
Tesorero

Ed Walter Falco
Contabilista/CRC nº 1SP146399/O-8

RES
Fis.: 000019
CPADI/SJD

Fls.: 000019

CPADI/S.I.

CNPJ:32.095.101/0001-80

São José do Rio Preto-SP

Ano: 2011

TOTAL/TRANSPORTAR

6.187,50

DATA 19/abril/2012

José Roberto Ramires
CPF.299.492.388-20
Tesoureiro

Ed Walker Falco
Contabilista/CRC nº 15P146399/O-8

DEMONSTRATIVO DE CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS FILIADOS

Partido Republicano Progressista	CNPJ:32.095.101/0001-80	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Diretório Nacional	São José do Rio Preto-SP	Ano: 2011 00 00 28

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
201100028
CPAD/ESJD

[illegible]

LOCAL: São José do Rio Preto-SP

DATA 19/abril/2012

Ovasco Roma Altissimi Resende
CPF.025.938.178-01
Presidente

José Roberto Ramires
CPF.299.492.388-20.
Teseiro

Ed Walter Falco
Contabilista/CRC nº 1SP146399/O-8

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTRAPARTIDÁRIAS RECEBIDAS

Partido Republicano Progressista	CNPJ:32.095.101/0001-80
Diretório Nacional	São José do Rio Preto-SP Ano: 2011

Data	Origem do Recurso	CPF/CNPJ	VALOR R\$
31/12/2011	ACRE	07.947.394/0001-39	19.350,00
31/12/2011	ALAGOAS	07.686.070/0001-94	24.560,00
31/12/2011	AMAPÁ	11.342.898/0001-00	12.330,00
31/12/2011	AMAZONAS	03.988.190/0001-95	13.070,00
31/12/2011	BAHIA	01.306.327/0001-59	12.000,00
31/12/2011	CEARÁ	06.167.481/0001-00	4.360,00
31/12/2011	ESPÍRITO SANTO	07.780.269/0001-87	21.077,81
31/12/2011	GOIÁS	04.411.010/0001-70	6.480,00
31/12/2011	MARANHÃO	00.061.787/0001-00	11.710,00
31/12/2011	MATO GROSSO	08.091.293/0001-71	10.713,00
31/12/2011	MATO GROSSO DO SUL	02.763.489/0001-89	12.960,00
31/12/2011	MINAS GERAIS	03.880.644/0001-00	19.200,00
31/12/2011	PARÁ	04.064.659/0001-62	18.180,00
31/12/2011	PARAÍBA	70.098.959/0001-97	6.760,00
31/12/2011	PERNAMBUCO	04.428.848/0001-77	10.340,00
31/12/2011	PIAUÍ	09.171.937/0001-02	10.200,00
31/12/2011	RONDONIA	10.782.243/0001-82	18.270,00
31/12/2011	RORAIMA	02.043.983/0001-79	4.400,00
31/12/2011	SANTA CATARINA	05.982.538/0001-62	11.960,00
31/12/2011	SÃO PAULO	39.007.216/0001-14	5.000,00
31/12/2011	SERGIPE	32.894.339/0001-75	7.720,00
31/12/2011	TOCANTINS	09.287.206/0001-19	11.970,00
31/12/2011	RIO GRANDE DO NORTE	05.156.148/0001-33	1.080,00
	TOTAL		273.690,81

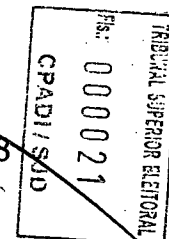
LOCAL: São José do Rio Preto-SP

Ovasco Roma Altimari Resende
CPF.025.938.178-01
Presidente

DATA 19/abril/2012

José Roberto Ramires
CPF. 299.492.588-20
Tesoureiro

Ed Walter Falco
Contabilista/CRC nº 1SP146399/O-8



DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTRAPARTIDÁRIAS EFETUADAS

Partido Republicano Progressista

Diretório Nacional

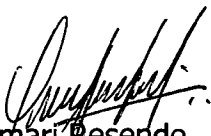
São José do Rio Preto-SP

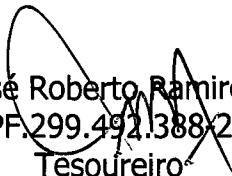
Ano: 2011

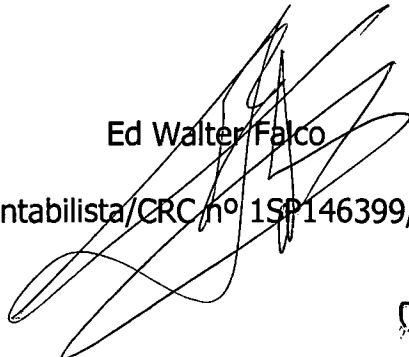
Data	Destinatário do Recurso	CNPJ	VALOR R\$
	NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO		

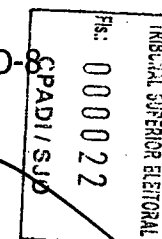
LOCAL: São José do Rio Preto-SP

DATA 25/abril/2012


Ovasco Roma Altimari Resende
CPF.025.938.178-01
Presidente


José Roberto Ramires
CPF.299.492.388-20
Tesoureiro


Ed Walter Falco
Contabilista/CRC nº 1SP146399/O-8



RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

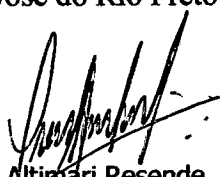
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Fls: 000023

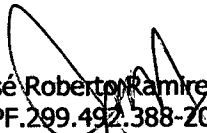
CPAD1/SJD

Partido Republicano Progressista**Diretório Nacional****São José do Rio Preto-SP****Ano: 2011**

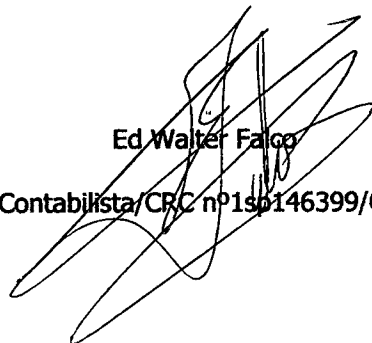
Tipo Conta	Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Endereço
CC/Contribuição	104	1610	434-4	Rua Bernardino de Campos, 3974
CC/Fundo Partidário	001	2502-X	15236-6	Av. Bady Bassitt, 4665

LOCAL: São José do Rio Preto**DATA 25/Abril/2012**

Ovasco Roma Altimari Resende
CPF.025.938.178-01
Presidente



José Roberto Ramires
CPF.299.492.388-20
Tesoureiro



Ed Walter Falco
Contabilista/CRC nº1sp146399/O-8

PARECER DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

DIRETÓRIO NACIONAL

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

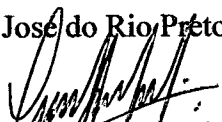
A COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL, APÓS CONFERIR TODA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, CONSTANDO QUE ESTAVA TUDO CONFORME A SOLICITAÇÃO DA LEI APROVA O BALANÇO DO ANO DE 2011, DO PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA.

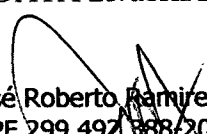
ANTONIO ARANTES NETO

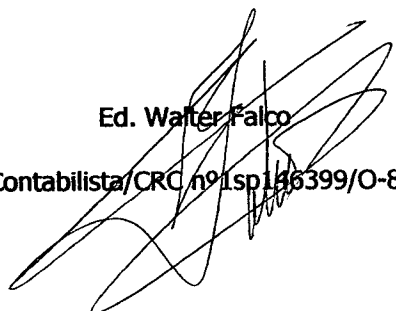
Secretário Geral Nacional

LOCAL: São José do Rio Preto

DATA 25/abril/2012


Ovasco Roma Altinari Resende
CPF.025.938.178-01
Presidente

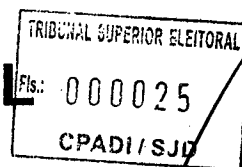

José Roberto Ramires
CPF.299.492.988/20
Tesoureiro


Ed. Walter Falco
Contabilista/CRC nº 1sp136399/O-8



PRP₄₄
P A R T I D O
R E P U B L I C A N O
P R O G R E S S I S T A

DIRETÓRIO NACIONAL



AGENTES RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE:

OVASCO ROMA ALTIMARI RESENDE
Engenheiro Civil, Brasileiro, Casado
RG.9.959.998-3 – CPF.025.938.178-01
Rua Raul de Carvalho, 3564-Alto Rio Preto
Fone-fax(17)3234.2468
São José do Rio Preto-SP-cep.15020-020

VICE-PRESIDENTE:

OSWALDO SOUZA OLIVEIRA
Advogado, Brasileiro, Casado,
RG.02.180.238-4-CPF.219.533.177-15
Fone-fax(21)22.62;7916
Av. Álvaro Alvim,37-Grupo 520/521-Centro
Rio de Janeiro-RJ-cep.20031-010

VICE-PRESIDENTE:

JORGE ROSÁRIO ALELUIA
Militar da reserva, Brasileiro, Divorciado,
RG.906.464.285-SSP/BA-CPF.131.567.055-00
Av. Tancredo Neves,274-BI.B-s/333-Centro Empresarial Iguatemi
Fone-fax(71)3431.9927
Salvador(BA)-cep. 41820-020

VICE-PRESIDENTE:

TIBELINDO SOARES RESENDE
Engenheiro Mecânico, Brasileiro, Casado,
RG.M110530-CPF.048.573.306-44
Rua Jacuí, 1771-Renascença
Fone-fax(31)3423.0543
Belo Horizonte(MG)-cep31110-050

VICE-PRESIDENTE:

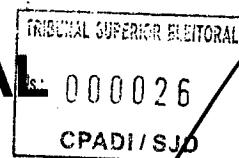
MIRLEY ALTIMARI RESENDE
Do Lar, Brasileira, Viúva
RG.40928.576-2-CPF.102.911.738-10
Rua Raul de Carvalho,3564-Alto Rio Preto
Fone-fax(17)3234.2468
São José do Rio Preto-SP-cep. 1502-020

Rua Santo André nº. 534 – Jardim Europa
São José do Rio Preto - SP - Cep. 15014-490 - Telefax: 17-3234.2468
Site: www.prp.org.br – E-mail: prpnacionalsrp@terra.com.br



PRP44
PARTIDO
REPUBLICANO
PROGRESSISTA

DIRETÓRIO NACIONAL



TESOUREIRO

JOSÉ ROBERTO RAMIRES
Auxiliar Administrativo, Brasileiro, Casado
RG. 7.147.714-7-CPF.299.492.388-20
Alameda Franca, 128
Fone(17)8141.5306
São José do Rio Preto-SP-cep. 15025-130

TESOUREIRO

BRUNO ALTIMARI RESENDE DE MATTIS
Comerciário, Brasileiro, Solteiro
RG.43.551.525-1-CEP.325.142.228-69
Rua 16, nº 2259
Fone(17)3632.2087
Jales-SP-cep. 15700-00

PERIODO DE GESTÃO – 03 DE JUNHO DE 2007 A 03 DE JUNHO DE 2012.

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2011

Dr. OVASCO ROMA ALTIMARI RESENDE
Presidente Nacional

Notas explicativas das demonstrações contábeis “PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA-PRP” referente ao exercício 2.011 .

1. Apresentação das Demonstrações Contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas disposições emanadas da legislação societária brasileira.

2. Resumo das Principais Práticas Contábeis:

2.1. Balanço Patrimonial

Ativo Total: R\$476.896,82

Ativo Circulante: R\$120.336,92

Incluem-se as contas correntes com liquidez imediata e despesas pagas antecipadamente.

Caixa: R\$107.955,85

Bancos: R\$10.811,26

Créditos a receber: R\$314,05

Prêmios de Seguro a Apropriar: R\$1.255,76

Ativo Não-Circulante: R\$356.559,90

Apresentam-se as contas de direitos realizáveis após o exercício seguinte e imobilizado.

Direitos Realizáveis após o exercício seguinte: R\$182.252,49

Depósitos Judiciais: R\$182.252,49

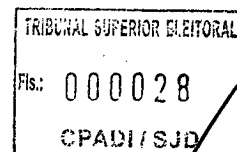
Imobilizado: R\$174.307,41

Equipamentos de Informática: R\$21.748,50

Outras Máquinas e Equipamentos: R\$8.603,00

Móveis e Utensílios: 37.920,91

Veículos: R\$106.035,00



Observações sobre classificação das contas do Ativo:

Créditos a Receber: o total de R\$314,05 corresponde ao valor de R\$4,05 pago a maior para o Sr. Oswaldo de Souza Oliveira que será devolvido ao PRP no exercício seguinte e R\$310,00 referente a Previdência Social paga a maior que será feito compensação também no exercício seguinte.

Depósitos Judiciais: o valor de R\$182.252,49 corresponde ao bloqueio no Banco do Brasil referente ao processos abaixo:

1. Processo Judicial n.821556/1997- 34ª Vara Cível da Comarca Central de São Paulo-SP no valor de R\$1721.442,37.
2. Processo Judicial n.000001-68.2005.626.0101- 101ª Vara Eleitoral de Presidente Prudente-SP no valor de R\$10.810,12.

Devidos a esses bloqueios, foi necessário o PRP efetuar saques de caixa tendo em vista que poderiam surgir outros semelhantes aos processos descritos acima e evitar que o partido tivesse alguma dificuldade em honrar seus compromissos financeiros.

Em anexo, justificativa direcionada ao Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Colendo Tribunal Superior Eleitoral- Brasília-DF contendo detalhamento referente aos processos n.821556/1997 e n.000001-68.2005.626.0101.

O processo n.250/1997 da 4ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP que foi bloqueado em 2010 no valor de R\$3.569,41, foi recuperado pelo Partido, e também consta cópia do processo em anexo por se tratar de uma recuperação efetuada em 2011.

Passivo Total: R\$476.896,82

Passivo Circulante: R\$100.947,14

Incluem-se as obrigações à pagar à fornecedores, impostos, taxas e contribuições, salários e direitos trabalhistas e outros como arrendamento mercantil, honorários e cheques a compensar.

Fornecedores de Bens: R\$11.246,96

Fornecedores de Serviços: R\$376,00

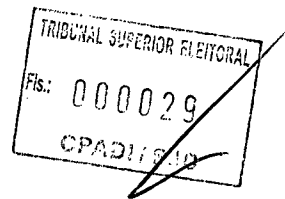
Salários e Ordenados a pagar: R\$7.847,00

Previdência Social a Recolher: R\$12.328,63

FGTS a Recolher: R\$1.073,95

IR Fonte: R\$202,50

IR Pró-Labore: R\$6.240,79



IR s/ Serv. Profissionais: R\$1.364,38

Contr. Assistencial: R\$138,21

IR s/ Salários: R\$731,86

Arrendamento Mercantil: R\$55.745,26

Honorários e Serviços Técnicos Profissionais: R\$1.131,60

Cheques a compensar: R\$2.520,00

Observações sobre classificação das contas do Passivo:

Cheques a compensar: Refere-se ao cheques emitido do Banco Caixa Econômica Federal através dos números 2912, 2913, 2914, 2915 no dia 18/11/2011 para pagamento da NF. 113 do fornecedor WD da Silva Móveis CNPJ:07.923.167/0001-73.

Patrimônio Líquido: R\$375.949,68

Incluem-se as contas de Superávit e Déficit acumulado.

Superávit: R\$430.689,82

Déficit: - R\$54.740,14

3.2 DRE - Demonstração do resultado

Apuração de Resultado do Exercício: A apuração do resultado do exercício foi realizada pelo regime de competência e possuem os seguintes aspectos a serem observados:

Receita de contribuições, transferências, fundo partidário, financeiras e lucro na alienação de bens: Resultado líquido da soma das contribuições recebidas por pessoas físicas (parlamentares e filiados), cotas recebidas em recursos financeiros (fundo partidário), receitas financeiras (descontos obtidos e rendimento s/ depósito judicial processo n.250/1997), e lucro na alienação de bens (veículo vendido em maio/2011)

Receita Líquida: R\$1.828.318,69

Receita de Doações e Contribuições: R\$7.907,50

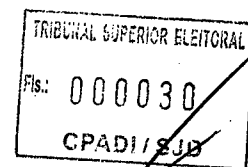
Receita do Fundo Partidário: R\$1.540.735,39

Transferências Recebidas: R\$273.690,81

Receitas Financeiras: R\$345,74

Lucro na alienação de bens: R\$5.639,25

Observações sobre classificação das contas de Receita:



Receitas Financeiras: Corresponde a descontos obtidos no valor de R\$1,16 no pagamento da conta de telefone celular da operador Tim Celular no mês 12/2011 e rendimento de R\$344,58 referente ao depósito judicial do Processo n.250/1997 que foi desbloqueado em 20/12/2011.

Lucro na Alienação de Bens: O veículo Zafira Expreession Chassi n.9BGTO075COAC100258 ano 2009/2010 cor prata que foi adquirido em 11/05/2009 através da NF.291941 Liban Comércio de Veículos Ltda foi vendido na base de troca pelo valor de R\$43.500,00 conforme recibo transferido para da Liban Comércio de Veículos Ltda no dia 26/05/2011. O cálculo efetuado para conclusão do valor de lucro na alienação de bens de R\$5.639,25 foi o seguinte:

1. Valor de aquisição veículo Zafira Expreession Chassi n.9BGTO075COAC100258 ano 2009/2010 R\$63.990,00
2. Valor depreciação do bem até o dia 26/05/2011 R\$26.129,25
3. Valor contábil do bem (1 - 2) R\$37.860,75
4. Valor da venda R\$43.500,00
5. Valor Lucro na alienação de bens (4 - 3) : R\$5.639,25

Anexo a esta prestação de contas, consta cópia da documentação pertinente ao processo de troca do bem, onde foi vendido o veículo acima juntamente com Termo de Aditamento substituindo o bem financiando sem alteração do valor do contrato de arrendamento mercantil.

Despesas efetuadas com outros recursos: este grupo consta as seguintes despesas realizadas com recursos próprios:

Total despesas com outros recursos: R\$305.637,68

- Despesas com pessoal R\$13.174,28
- Despesas com transportes e viagens R\$132.904,92
- Serviços Técnicos Profissionais R\$27.393,44
- Material de Consumo R\$13.623,59
- Serviços e utilidades R\$31.073,79
- Impostos e Taxas R\$2.632,78
- Despesas Gerais R\$84.396,74
- Propaganda e publicidade R\$80,00
- Despesas financeiras R\$358,14

Observações sobre classificação das contas de despesas com outros recursos:

Despesas com pessoal: despesas com salários e ordenados, 13º salário, FGTS Previdência Social por funcionário registrado conforme CLT e trabalhadores autônomos conforme recibo de prestação de serviços autônomos RPA.

Despesas com transportes e viagens: despesas com passagens e conduções, fretes e carretos, diárias, combustíveis, pedágios, lanches e refeições, estacionamento.

Serviços Técnicos Profissionais: serviços de informática, serviços de consultoria jurídica, outros serviços profissionais.

Material de Consumo: materiais de expediente, materiais de informática, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos higiênicos e materiais de escritório.

Serviços e Utilidades: água e esgoto, telecomunicações, serviços postais, segurança e vigilância, cópias, serviços cartorários, assessoria de comunicação, internet, estacionamento,

Tributos: IPTU, Taxas diversas e Outros Tributos.

Despesas Gerais: assinaturas e aquisições de periódicos, manutenção conservação e reparo de bens, doativos e contribuições, outras despesas gerais, manutenção e conservação de veículos, multas de trânsito, bens de uso permanente.

Despesas c/ campanhas eleitorais: propaganda e publicidade.

Despesas financeiras: juros e despesas bancárias referente ao Banco Caixa Econômica Federal.

Despesas efetuadas com recursos do fundo partidário: este grupo consta as seguintes despesas realizadas com recursos recebidos do fundo partidário:

Total despesas com recursos do fundo partidário: R\$1.293.420,01

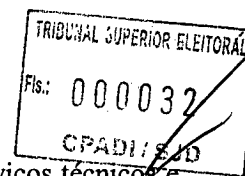
- Despesas com pessoal R\$527.607,47
- Aluguéis e condomínios R\$18.000,00
- Despesas com transporte e viagens R\$19.171,86
- Serviços Técnicos Profissionais R\$115.130,55
- Material de consumo R\$962,10
- Serviços e Utilidades R\$164.387,88
- Impostos e Taxas R\$5.894,47
- Despesas Gerais R\$33.545,88
- Despesas com criação e/ ou manutenção de Instituto ou Fundação R\$376.688,58
- Despesa com Campanhas Eleitorais R\$16.572,04
- Despesas financeira R\$15.459,18

Observações sobre classificação das contas de despesas com recursos do fundo partidário:

Despesas com pessoal: despesas com Salários e Ordenados, Férias, 13º Salário, Previdência Social, FGTS, Outras despesas com pessoal e Pró-Labore referente a serviços prestados por funcionários registrado conforme CLT e dirigentes do Partido. Referente a Previdência Social também está incluído o valor da contribuição da empresa do prestador de serviços autônomos Oswaldo de Souza Oliveira efetuado através de recibo de pagamento autônomo conforme RPA.

Aluguéis e condomínios: aluguel pago referente a sede do Partido em São José do Rio Preto.

Despesas com transportes e viagens: despesas com passagens e conduções, diárias, pedágios, lanches e refeições.



Serviços Técnicos Profissionais: serviços contábeis, serviços de informática, outros serviços técnicos e profissionais.

Material de Consumo: materiais de informática, materiais de escritório.

Serviços e Utilidades: energia elétrica, telecomunicações, segurança e vigilância, cópias, assessoria de comunicação, internet.

Tributos: IPVA, taxas diversas e outros tributos

Despesas Gerais: publicações, seguros, outras despesas gerais, licenciamento de veículos, bens de uso permanente.

Transferências efetuadas: transferência efetuada para Diretório Municipal.

Depreciação: despesa com depreciação.

Propaganda doutrinária e política: despesas com produções de audiovisuais.

Despesas com criação e/ou manutenção de Instituto ou Fundação: transferência para Fundação Dirceu Gonçalves Resende, despesa com 2º Encontro Nacional de Mulheres e Formação Doutrinária da Mulher conforme Lei 12.034/09.

Despesas financeiras: juros e despesas bancárias referente ao Banco do Brasil e juros referente ao Arrendamento Mercantil.

3. Outras Informações:

Referente ao cumprimento da Lei 12.034/09 referente a formação doutrinária da mulher, segue explicações:

Ano 2009

Recebimento Fundo Partidário de setembro a dezembro/2009 R\$297.685,68

Valor devido a destinação para formação doutrinária da mulher R\$14.884,28 (valor recebido Fundo Partidário x 5%)

Foi destinado em 2010 o valor de R\$15.172,73. Conforme legislação, caso não seja destinado o valor dentro do exercício, deve ser acrescentado mais um percentual de 2,5% sobre a Receita do Fundo Partidário. Como realizou-se em 2010, o acréscimo deverá ser de R\$7.442,14.

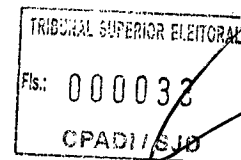
Ano 2010:

Recebimento Fundo Partidário de janeiro a dezembro/2010 R\$856.440,12

Valor devido a destinação para formação doutrinária da mulher R\$42.822,00 (valor recebido Fundo Partidário x 5%)

Como citado acima, em 2010 foi destinado somente R\$15.172,73 que refere-se ao ano 2009. Portanto referente a receita de 2010 também deverá ter o acréscimo de 2,5% que totaliza R\$21.411,00

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA- PRP
CNPJ: 32.095.101/0001-80



Ano 2011:

Recebimento Fundo Partidário de janeiro a dezembro/2011 R\$1.540.735,39

Valor devido a destinação para formação doutrinária da mulher R\$77.036,76 (valor recebido Fundo Partidário x 5%)

Em 2011 houve destinação no valor de R\$51.386,58 classificados na conta analítica 312.02.02.01.04 referente ao 2º Encontro Nacional de Mulheres e R\$17.149,00 na conta analítica 312.02.02.01.05, que totaliza R\$68.535,58 que é referente ao acréscimo que faltou do ano 2009 R\$7.442,14 e referente ao ano 2010 R\$42.822,00 mais 2,5% acréscimo de R\$21.411,00. Para findar os valores da destinação do ano 2010 ainda falta destinar R\$3.139,56.

Referente a destinação do percentual recebido em 2011 de R\$77.036,76 e a diferença restante de 2010 de R\$3.139,56 será destinado no ano 2012.

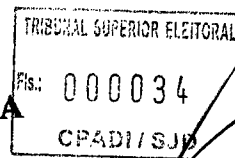
Presidente
Ovasco Roma A Resende
CPF: 025.938.178-01

Contabilista/CRC nº
Ed Walter Falco
TC-CRC nº SP146399/O-8



PRP44
PARTIDO
REPUBLICANO
PROGRESSISTA

DIRETORIO NACIONAL
PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE DO COLENDO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - BRASÍLIA/DF

Ref.: JUSTIFICATIVA REFERENTE AOS SAQUES NAS CONTAS
CORRENTES DO DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO REPUBLICANO
PROGRESSISTA (PRP)

O PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA (PRP), por seu **PRESIDENTE NACIONAL, OVASCO ROMA ALTIMARI RESENDE**, que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **JUSTIFICATIVA** referente aos saques nas contas correntes do Diretório Nacional do partido, expondo e requerendo o que segue:

1. O Diretório Nacional do PRP mantém duas contas correntes, sendo:

a) Banco do Brasil, ag.2502-X, c.c.15236-6: destinada a receber depósitos referentes a Fundo Partidário, enviados mensalmente pela Secretaria de Administração do TSE-Tribunal Superior Eleitoral;

b) Caixa Econômica Federal, ag. 1610, operação 003, c.c. 434-4: destinada a receber doações dos Diretórios Regionais.

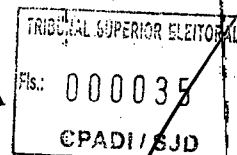
2. A atual Comissão Executiva Nacional foi eleita e empossada em 03/06/2007. Ao longo do exercício do mandato, contudo, a Comissão foi surpreendida por bloqueios judiciais nas contas correntes do partido, referente a processos cujo trâmite desconhecia, razão pela qual houve dificuldade em honrar com os compromissos financeiros assumidos pela agremiação.

Sede - Rua. Santo André nº 534 Jd. Europa CEP - 15014 490
São José do Rio Preto - SP - contato@prp.org.br - Telefone 17 - 3234 2468



PRP 44
PARTIDO
REPUBLICANO
PROGRESSISTA

DIRETORIO NACIONAL
PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA



Segue relatório dos casos *sub judice*, nos quais houve bloqueio das contas mencionadas, bem como das medidas jurídicas que estão sendo adotadas para recuperação dos valores:

4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos/SP

Processo 250/1997

Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ECAD x PFL, PPS, PST, PPB, PTB, PSP, PTN e PDT

Trata-se de processo de execução iniciado em 24/02/1997, movido pelo ECAD contra PFL, PPS, PST, PPB, PTB, PSP, PTN e PDT. Apesar de o PRP não ser parte no processo, inadvertidamente, em 08/06/2009, o ECAD apresentou petição não documentada na qual informava que o PSP havia se transformado em PRP, requerendo o bloqueio de valores mantidos em conta corrente do mesmo, o que foi deferido pelo juízo sem qualquer comprovação adicional, conforme cópia anexa, bloqueando em 01/09/2010 o montante de R\$3.569,41 da conta corrente mantida no Banco do Brasil, ag.2502-X. c.c.15236-6. Além de o PRP não ser parte no processo, o montante é impenhorável por tratar-se de Fundo Partidário, estando sob a proteção do artigo 649, inciso XI, do Código de Processo Civil. Foram tomadas todas as providências jurídicas nos autos para levantamento do bloqueio.

34ª Vara Cível da Comarca Central de São Paulo/SP

Processo 821556/1997

Silvia Lucia Gonçalves x PRP

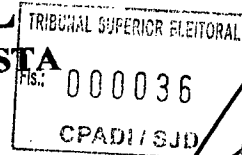
Trata-se de processo iniciado em 17/06/1997 por Silvia Lucia Gonçalves, que pediu indenização decorrente de direito autoral; o processo teve sentença procedente e foi convertido em execução de sentença, tendo ficado arquivado por vários anos por falta de garantia do juízo. Posteriormente, a autora pediu o desbloqueio, e sem que o atual Diretório Nacional do PRP tivesse qualquer possibilidade de acompanhamento, sofreu repentinamente bloqueio de R\$171.442,37, em 29/07/2011, na conta corrente mantida no Banco do Brasil, ag.2502-X. c.c.15236-6. O valor é impenhorável por tratar-se de Fundo Partidário, estando sob a proteção do artigo 649, inciso XI, do Código de Processo Civil, tendo o PRP ingressado com Embargos à Execução (processo 000.97.821556-9/001 – apensado aos autos principais), Embargos de Terceiro (processo 583.00.2012.117287-3/000000-00 – apensado aos autos principais) e Mandado de Segurança (processo 0173097-61.2011.8.26.0000 em trâmite pelo Tribunal de Justiça de São Paulo), sem que até a presente data tenha alcançado o desbloqueio do valor.



PRP⁴⁴
PARTIDO
REPUBLICANO
PROGRESSISTA

DIRETORIO NACIONAL

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA



101ª Vara Eleitoral de Presidente Prudente/SP

Processo 0000001-68.2005.626.0101

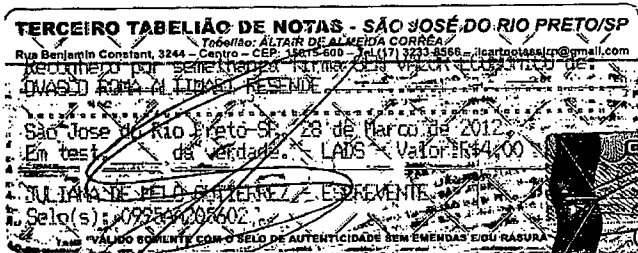
Procuradoria da Fazenda Nacional x Coligação Prá Frente Prudente

Trata-se de processo de execução referente à aplicação de multa eleitoral pela Justiça Eleitoral de Presidente Prudente à Coligação Prá-Frente Prudente, da qual fez parte o PRP-Diretório Municipal de Presidente Prudente; o processo teve início em 20/04/2005, tendo sido bloqueado o montante de R\$10.810,12 de conta corrente do PRP-Diretório Nacional em 06/09/2010 da conta corrente mantida na Caixa Econômica Federal ag. 1610, operação 003, c.c. 434-4. O valor não deveria ter sido penhorado uma vez que o débito é de responsabilidade do Diretório Municipal, e não do Diretório Nacional, por for dos artigos 15-A e 28 da Lei 9096/95, tendo sido tomadas providências jurídicas, inclusive apresentação de Exceção de Pré-Executividade, sem que até a presente data tenha alcançado o desbloqueio do valor. Na data atual, o processo encontra-se no TSE-Tribunal Superior Eleitoral para julgar recurso, e o montante permanece bloqueado.

Conforme exposto, o valor total destes bloqueios soma atualmente R\$185.821,90, quantia elevada para as despesas que o PRP possui. Em razão de o PRP ter sido pego de surpresa nos casos relatados, e considerando que poderiam surgir outros semelhantes, igualmente iniciados em gestões anteriores e desconhecidos da gestão atual, o Diretório Nacional entendeu por bem não manter os valores depositados nas contas, adotando-se a providência de realizar saques periódicos, de forma que a evitar que o partido viesse a ter dificuldades de honrar com seus compromissos. A despeito disso, a contabilização da movimentação das contas deu-se na mais estrita observância das exigências legais.

Cumpra destacar, outrossim, que o PRP vem tomando todas as providências necessárias para o deslinde positivo dos processos informados, bem como para se inteirar da situação jurídico-processual do partido desde sua re-fundação, de modo a valer-se do princípio da ampla defesa e manter-se atuante no cenário político nacional.

São José do Rio Preto, 26 de março de 2012.

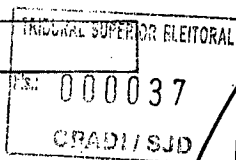


OVASCO ROMA ALTIMARI RESENDE
PRESIDENTE NACIONAL

Sede - Rua. Santo André n. 544 Jd. Europa CEP - 15014 490
São José do Rio Preto - SP - contato@prp.org.br - Telefone 17 - 3234 2468

Acompanhamento Processual e PUSH

Pesquisa | Login no Push | Criar Usuário



Obs.: Este serviço é de caráter meramente informativo, não produzindo, portanto, efeito legal.

PROCESSO: RE Nº 168 - RECURSO ELEITORAL UF: SP

101ª ZONA ELEITORAL

Nº ÚNICO: 168.2005.626.0101

MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE - SP

N.º Origem:

PROTOCOLO: 1011000012005 - 20/04/2005 12:00

RECORRENTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB, POR SEU DIRETÓRIO NACIONAL

ADVOGADO: MARCELO AYRES DUARTE

ADVOGADO: UBIRAJARA FERREIRA DINIZ

RECORRENTE: PARTIDO VERDE - PV, POR SEU DIRETÓRIO NACIONAL

ADVOGADA: VERA LUCIA DA MOTTA

ADVOGADO: AUGUSTO CEZAR MIOLARO

ADVOGADA: ANA CAROLINA DA MOTTA PERIN

ADVOGADO: ITAMAR MARQUES AMARAL JUNIOR

RECORRIDO: UNIÃO FEDERAL

ADVOGADA: JULIANA FURTADO COSTA ARAUJO

RELATOR(A): JUIZ PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - EXECUÇÃO DE DÍVIDA ATIVA - PEDIDO DE EXECUÇÃO

FISCAL - MULTA ORIGINÁRIA DO PROC. 187/2000 DA 101ª Z.E. - PROC.

2002.61.12.002490-0 NA JF DA 3ª REGIÃO; PROC. 039/2005 NA 101ª ZE; REC

25771 NO TRE; APENSOS PROCS. 130-97.2010.626.0101 E 131-

82.2010.626.0101

LOCALIZAÇÃO: TSE-BR-TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

FASE ATUAL: 12/12/2011 11:52-Documento expedido em 12/12/2011 para TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

☒ Andamento ☒ Distribuição ☒ Despachos ☒ Decisão ☒ Petições ☐ Todos [Visualizar](#) [Imprimir](#)

Andamentos

Seção	Data e Hora	Andamento
SCEDD	12/12/2011 11:52	Documento expedido em 12/12/2011 para TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SCEDD	12/12/2011 11:51	Recebido Solicitação de Expedição
CPRO	06/12/2011 18:03	Solicitação de expedição para TSE-BR - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Autos com 864 folhas, em 5 volumes e 3 apensos.
CPRO	06/12/2011 18:02	Certidão de que em 02/12/2011, decorreu o prazo para que o Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB apresentasse suas contrarrazões ao recurso especial interposto pela União Federal.
CPRO	06/12/2011 17:55	CANCELADO o(s) andamento(s) de 06/12/2011 às 17h e 20 min e 17 h e 27 min: retificação.

27/03/12

Tribunal Superior Eleitoral

CPRO 06/12/2011 17:20

CPRO 05/12/2011 17:44

CPRO 29/11/2011 17:20

CPRO 29/11/2011 16:45

CPRO 29/11/2011 13:43

CPRO 29/11/2011 13:42

CPRO 25/11/2011 13:36

CPRO 23/11/2011 19:03

PRE 23/11/2011 18:50

PRE 22/11/2011 18:19

CPRO 21/11/2011 15:55

CPRO 18/11/2011 18:18

CPRO 18/11/2011 14:25

CPRO 11/11/2011 19:07

CPRO 10/11/2011 13:23

CPRO 09/11/2011 18:24

SJ-GAB 09/11/2011 18:08

SJ-GAB 09/11/2011 18:08

PR-GAB 09/11/2011 17:14

PR-GAB 09/11/2011 17:14

SJ-GAB 08/11/2011 15:25

SJ-GAB 28/10/2011 14:15

CPRO 28/10/2011 13:40

CPRO 27/10/2011 18:42

CPRO 27/10/2011 17:14

SJ-GAB 27/10/2011 16:59

SJ-GAB 27/10/2011 16:58

PR-GAB 27/10/2011 15:26

PR-GAB 27/10/2011 15:23

SJ-GAB 24/10/2011 16:49

SJ-GAB 24/10/2011 16:48

CPRO 24/10/2011 14 19

Certidão de que em 17/06/2011, decorreu o prazo para interposição de recurso pelo Partido Trabalhista Renovador - PRTB, em face do Acórdão de 07/06/2011.

Juntada do documento nº 307.123/2011 - Partido Verde - Nacional apresenta contrarrazões ao recurso especial.

Autos Devolvidos

Autos Retirados (Advogado do Processo: AUGUSTO CEZAR MIOGARA) / SJ-D carga rápida dos volumes 04 e 05 dos autos.

Publicação em 29/11/2011 Diário da Justiça Eletrônico do TRE-SP . Despacho de 08/11/2011.

Publicação em 29/11/2011 Diário da Justiça Eletrônico do TRE-SP . Despacho de 26/10/2011.

Certidão de que, em 22/11/2011, a d. PRE tomou ciência dos despachos de 26/10/11 e 08/11/11, cf. cota exarada na fl. 819.

Recebido

Enviado para CPRO. para providências

Recebido

Enviado para PRE. Ciência à PRE.

Certidão de que em 11/11/2011, a Procuradoria da Fazenda Nacional tomou ciência dos despachos de 26/10/2011 e 08/11/2011.

Autos Devolvidos

Autos Retirados (Advogado do Processo: JULIANA FURTADO COSTA ARAUJO)

Registrado Despacho de 08/11/2011. Determinando a intimação da parte contrária para contrarrazões.

Recebido

Enviado para CPRO. À CPRO, para providências.

Recebido

Enviado para SJ-GAB. para providências

Recebido

Enviado para PR-GAB. CONCLUSÃO AO EXMO. SR. PRESIDENTE - DES. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME - POR DETERMINAÇÃO VERBAL

Recebido

Enviado para SJ-GAB. para providências

Registrado Despacho de 26/10/2011. Recurso Especial Admitido

Recebido

Enviado para CPRO. À CPRO, para providências.

Recebido

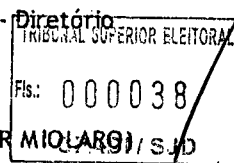
Enviado para SJ-GAB. para providências

Recebido

Enviado para PR-GAB. CONCLUSÃO AO EXMO. SR. PRESIDENTE DES. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME

Recebido

E i d SJ GAB idê i



27/03/12

Tribunal Superior Eleitoral

SJ-GAB 24/10/2011 13:20
SJ-GAB 18/10/2011 13:14
CPRO 17/10/2011 19:02
CPRO 17/10/2011 16:04
CPRO 17/10/2011 15:17
CAD 17/10/2011 13:17
CAD 17/10/2011 13:16
CPRO 17/10/2011 12:52
CPRO 14/10/2011 18:12
CS 14/10/2011 16:17
CS 14/10/2011 16:17
CS 30/09/2011 15:50
CS 02/09/2011 12:26
CS 02/09/2011 11:55
CS 25/08/2011 16:54
CS 23/08/2011 17:45
GAB01 23/08/2011 15:56
GAB01 20/07/2011 15:54
SJ-GAB 20/07/2011 12:13
SJ-GAB 14/07/2011 16:32
CPRO 14/07/2011 16:25
CPRO 14/07/2011 16:04
CPRO 14/07/2011 16:03
CPRO 05/07/2011 14:29
CPRO 05/07/2011 14:13
CPRO 05/07/2011 13:57
CPRO 04/07/2011 14:20
CS 01/07/2011 18:09
CS 01/07/2011 18:08
CS 21/06/2011 13:50
CS 14/06/2011 12:29
CS 14/06/2011 11:53

Enviado para CPRO. À CPRO, para providências.
Recebido

Enviado para SJ-GAB. para providências

Certidão de decurso de prazo em 19/09/2011 para interposição de "recurso em face do Acórdão de 25/08/2011.

Recebido

Enviado para CPRO. Aberto o volume nº 5

Recebido

Enviado para CAD. Para abrir volume(s)

Recebido

Enviado para CPRO. À CPRO, para providências.

Autos devolvidos com ciência da PFN.

Vista à Procuradoria da Fazenda Nacional

Certidão :Nesta data foi intimada pessoalmente a PRE do inteiro teor do V. Acórdão, publicado no DJE.

Publicação em 02/09/2011 Diário da Justiça Eletrônico do TRE-SP .

Acórdão de 25/08/2011 do(a) E.Dcl. no RE nº 1-68.2005.6.26.0101.

Julgado E.DCL. NO RE Nº 1-68.2005.6.26.0101 em 25/08/2011. Acórdão Rejeitaram os embargos.

Recebido

Enviado para CS. para providências

Recebido

Enviado para GAB01. CONCLUSÃO AO RELATOR - JUIZ PAULO GALIZIA.

Recebido

Enviado para SJ-GAB. para providências

(...) pelo Partido Verde - Diretório Nacional em face do v.acórdão de 07/06/2011.

Opostos Embargos de Declaração (Protocolo: 104.608/2011 de 20/06/2011 15:19:19).

Cancelado o registro da interposição do E.Dcl. (Prot: 104.608/2011) - Retificação.

Interposto Recurso Especial (Protocolo: 108.554/2011 de 27/06/2011 17:07:04). pela União Federal (Fazenda Nacional) em face do v. Acórdão de 07/06/2011.

Opostos Embargos de Declaração (Protocolo: 104.608/2011 de 20/06/2011 15:19:19). pelo Partido Verde - Diretório Nacional em face do v. Acórdão de 07/06/2011.

Recebido

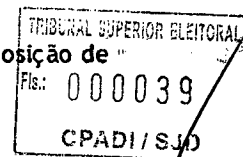
Enviado para CPRO. À CPRO, para providências.

Autos devolvidos com ciência da PFN.

Vista à Procuradoria da Fazenda Nacional

Certidão :Nesta data foi intimada pessoalmente a PRE do inteiro teor do V. Acórdão, publicado no DJE.

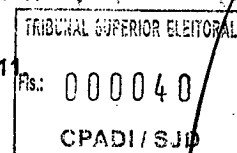
Publicação em 14/06/2011 Diário da Justiça Eletrônico do TRE-SP Pag. 6.



27/03/12

Tribunal Superior Eleitoral

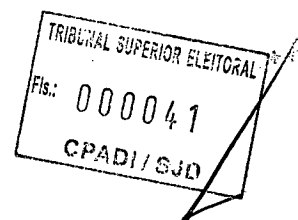
CS	02/06/2011 12:30	Apensamento do processo judiciário Pet nº 8211-47.2010.6.26.0000 em cumprimento à r. determinação de 26/05/2011 (fl. 100).
CS	01/06/2011 16:49	CS: Certidão de que, nesta data, foi expedida intimação de designação de pauta para julgamento do presente processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, transmitida por meio eletrônico, nos termos do Ofício nº 780/2011/PRFN 3ª Região - DIDE 2 (Protocolado TRE/SP Nº 83.770/2011).
CS	01/06/2011 13:54	Pauta de Julgamento nº 40/2011 publicada em 01/06/2011
CS	31/05/2011 13:07	Recebido
CAD	30/05/2011 17:56	Enviado para CS. para providências
CAD	30/05/2011 17:55	Recebido
CS	30/05/2011 17:53	Enviado para CAD. para providências
CS	30/05/2011 14:10	RE nº 1-68.2005.6.26.0101 incluído na Pauta de Julgamento nº 40/2011 . Julgamento em 07/06/2011.
CS	24/05/2011 19:31	Recebido
GAB01	24/05/2011 19:09	Enviado para CS. para providências
GAB01	29/03/2011 13:20	Recebido
SJ-GAB	29/03/2011 10:25	Enviado para GAB01. CONCLUSÃO AO RELATOR - JUIZ PAULO GALIZIA.
SJ-GAB	25/03/2011 15:10	Recebido
CPRO	25/03/2011 14:52	Enviado para SJ-GAB. para providências
CPRO	25/03/2011 14:39	Parecer da PRE pelo não conhecimento de ambos os recursos. E, se conhecidos, no mérito, opina pelo seu provimento, com o consequente desbloqueio das contas.
CPRO	22/03/2011 18:12	Recebido
PRE	22/03/2011 17:57	Enviado para CPRO. para providências
PRE	28/02/2011 18:48	Recebido
CAD	25/02/2011 18:05	Enviado para PRE. para providências
CAD	25/02/2011 13:29	Liberação da distribuição. Distribuição por prevenção em 25/02/2011 JUIZ PAULO GALIZIA
CAD	24/02/2011 15:47	Apensamento do processo judiciário REC nº 25771
CAD	24/02/2011 15:46	Autuado - RE nº 1-68.2005.6.26.0101
CAD	24/02/2011 15:13	Recebido
SCPG	24/02/2011 13:43	Enviado para CAD. para providências
SCPG	24/02/2011 13:43	Recebido
ZE-101	18/02/2011 16:59	Enviado para SCPG. Autos à 2ª instância (recurso) Recursos interpostos por Partidos Políticos e Contrarrazões pela PFN/SP
ZE-101	18/02/2011 15:26	Juntada do documento nº 23.708/2011
ZE-101	18/02/2011 15:17	Recebidos - Procuradoria da Fazenda Nacional
ZE-101	15/02/2011 15:59	Vista à Procuradoria da Fazenda Nacional
ZE-101	11/02/2011 14:31	Recebido com despacho
ZE-101	10/02/2011 14:51	Certidão - lançada no SADP por erro
ZE-101	10/02/2011 11:55	CONCLUSÃO - para despacho



27/03/12

Tribunal Superior Eleitoral

ZE-101	25/01/2011 14:44	Recebido com despacho
ZE-101	25/01/2011 14:43	CONCLUSÃO - para despacho
ZE-101	25/01/2011 14:37	Juntada do documento nº 10.111/2011
ZE-101	25/01/2011 11:39	Juntada do documento nº 10.076/2011
ZE-101	12/01/2011 15:46	Recebido com despacho
ZE-101	12/01/2011 15:38	CONCLUSÃO - para despacho
ZE-101	12/01/2011 15:29	Juntada do documento nº 3.894/2011
ZE-101	10/01/2011 11:26	Publicação em 10/01/2011 Diário da Justiça Eletrônico do TRE-SP N. 002 Pag. 48/49. Sentença de 20/12/2010.
ZE-101	21/12/2010 14:40	Certidão de feriado forense
ZE-101	21/12/2010 14:37	Expedido Ofício Ofício n.º 298/2010, de 21/12/2010
ZE-101	21/12/2010 14:34	Registrado Sentença de 20/12/2010. Com decisão
ZE-101	21/12/2010 12:36	Recebido com decisão
ZE-101	21/12/2010 12:31	Excluído registro de Despacho efetuado em 20/12/2010.
ZE-101	21/12/2010 12:30	Excluído registro de Despacho efetuado em 20/12/2010.
ZE-101	20/12/2010 16:55	CANCELADO o andamento Andamentos lançados por equívoco
ZE-101	20/12/2010 14:49	Recebido com despacho
ZE-101	20/12/2010 14:46	Registrado Despacho de 20/12/2010. Determinando vista à PFN
ZE-101	20/12/2010 14:44	Registrado Despacho de 20/12/2010. Determinando vista à PFN
ZE-101	20/12/2010 14:41	Recebido com despacho
ZE-101	20/12/2010 14:41	CONCLUSÃO para despacho
ZE-101	09/12/2010 12:44	CONCLUSÃO AO JUIZ para manifestação
ZE-101	07/12/2010 13:27	Juntada do documento nº 128.923/2010
ZE-101	07/12/2010 13:27	Recebidos os autos da PFN com petição apartada.
ZE-101	06/12/2010 13:21	Vista à Procuradoria da Fazenda Nacional
ZE-101	03/12/2010 17:34	Publicação em 03/12/2010 Diário da Justiça Eletrônico do TRE-SP N. 227 Pag. 33/34. Despacho de 01/12/2010.
ZE-101	01/12/2010 15:57	Certidão de envio do despacho de fls. 642 para publicação no DJE
ZE-101	01/12/2010 15:56	Recebido com despacho
ZE-101	01/12/2010 15:56	Registrado Despacho de 01/12/2010. Determinando vista à Fazenda Nacional
ZE-101	30/11/2010 17:06	CONCLUSÃO AO JUIZ para manifestação.
ZE-101	30/11/2010 17:00	Juntada do documento nº 122.131/2010
ZE-101	30/11/2010 16:59	Cancelada a juntada ao documento nº 122.131/2010 juntada equivocada.
ZE-101	30/11/2010 16:59	Juntado ao documento nº 122.131/2010
ZE-101	17/11/2010 13:57	Atualizada autuação zona (Pedido Inicial)
ZE-101	12/11/2010 18:51	Apensamento do processo zona EE nº 131-82.2010.6.26.0101
ZE-101	12/11/2010 18:47	Apensamento do processo zona EE nº 130-97.2010.6.26.0101
ZE-101	12/11/2010 18:27	Publicação em 12/11/2010 Diário da Justiça Eletrônico do TRE-SP N. 213 Pag. 20. Despacho de 09/11/2010.



27/03/12

Tribunal Superior Eleitoral

ZE-101	09/11/2010 12:00	autos do processo .Apensamento aos autos principais dos feitos 0000130-97.2010.626.0101 e 0000131-82.2010.626.0101
ZE-101	09/11/2010 12:00	Despacho em 09/11/2010. Determinando Regularização Processual
ZE-101	07/06/2005 12:00	Autuado zona - Pet nº 1.010.000.392.005 (1-68.2005.6.26.0101)

Distribuição/Redistribuição

Data	Tipo	Relator	Justificativa
25/02/2011	Distribuição por prevenção	PAULO GALIZIA	POR PREVENÇÃO.

Despacho

Despacho em 08/11/2011 - RE Nº 168 DESEMBARGADOR WALTER DE ALMEIDA GUILHERME

" Sem prejuízo das medidas determinadas à fl. 814, intimem-se a parte contrária para apresentação de contrarrazões ao recurso especial de fls. 778/788.

São Paulo, 8 de novembro de 2011

(a) Des. Walter de Almeida Guilherme - Presidente."

Despacho em 26/10/2011 - RE Nº 168 DESEMBARGADOR WALTER DE ALMEIDA GUILHERME

" Fls.778/788: Admito o processamento do recurso especial, pelo permissivo do art. 276, I, "a", do Código Eleitoral, eis que se afiguram verossímeis as alegações expendidas pela recorrente, no sentido de que o acórdão combatido teria contrariado o art. 258 do Código Eleitoral, denotando-se viável a abertura da via especial para manifestação do c. Tribunal Superior Eleitoral.

Abra-se vista à d. Procuradoria Regional Eleitoral para, se assim entender, oferecer contrarrazões no prazo de três dias.

São Paulo, 26 de outubro de 2011

(a) Des. Walter de Almeida Guilherme - Presidente."

Despacho em 23/08/2011 - RE Nº 168 JUIZ PAULO GALIZIA.

"VOTO Nº 394. (...) À MESA. SP., 23/08/2011. (a) - PAULO GALIZIA - RELATOR".

Despacho em 24/05/2011 - RE Nº 168 JUIZ PAULO GALIZIA

"VOTO Nº 23. (...) À MESA. SP., 24/05/2011. (a) PAULO GALIZIA - RELATOR".

Despacho em 11/02/2011 - RE Nº 168 ATIS DE ARAÚJO OLIVEIRA

Vistos.

Feito sentenciado às fls. 654/659.

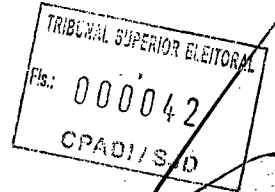
Foram interpostos recursos pelo Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (fls. 667/675) e Partido Verde (fls. 683/710), os quais recebo apenas no efeito devolutivo.

Intime-se a Procuradoria da Fazenda Nacional para, querendo, oferecer contra-razões.

Após, remeta os autos ao E. Tribunal Regional Eleitoral com as homenagens de praxe.

Presidente Prudente, 11 de fevereiro de 2011.

Atis de Araujo Oliveira



Despacho em 25/01/2011 - RE Nº 168 ATIS DE ARAÚJO OLIVEIRA

Vistos.

1.Aguarda-se a vinda dos originais bem como de eventuais outros recursos.

2.Presidente Prudente, 25/01/2011.

Atis de Araujo Oliveira

Juiz Eleitoral

Despacho em 12/01/2011 - RE Nº 168 ATIS DE ARAÚJO OLIVEIRA

Vistos.

1.Aguarda-se a vinda dos originais bem como de eventuais outros recursos.

2.Presidente Prudente, 12/01/2011.

Atis de Araujo Oliveira

Juiz Eleitoral

Sentença em 20/12/2010 - RE Nº 168 ATIS DE ARAÚJO OLIVEIRA

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

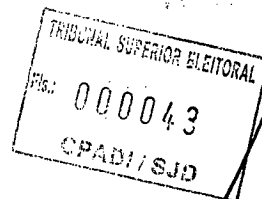
JUSTIÇA ELEITORAL

101ª ZONA ELEITORAL

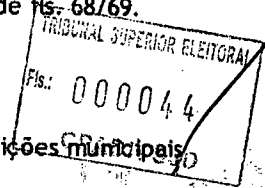
AUTOS Nº 39/2005

VISTOS ETC,

AUTOR: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)



REPUBLICANO PROGRESSISTA); PSB (PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO) e PV (PARTIDO VERDE - aditamento de fls. 68/69.



Os partidos acima mencionados formaram a "Coligação Pra Frente Prudente" a fim de disputarem as eleições municipais de 2000.

Tal coligação foi condenada no Processo Eleitoral 187/2000 da 101ª Zona Eleitoral a pagar multa por violação do art. 33 da Lei 9504/97.

PSB apresentou exceção de pré executividade a fls. 233/240 bem como o PFL (DEM) a fls. 246/251.

Tais incidentes foram julgados improcedentes a fls. 276/279 com imposição da pena de litigância de má fé em 10% do valor atualizado da causa para cada um dos excipientes.

V. Acórdão de fls. 346/349 manteve a decisão, mas afastou a pena pela litigância de má fé.

Mandado de citação do PRTB está a fls. 398.

Mandados de penhora, avaliação e intimação do PRP, PFL (Democratas), PDT, PV, PSB, PPS estão a fls. 402/407.

Diante da falta de bens a exequente pediu o bloqueio de eventuais quantias em dinheiro de contas bancárias (fls. 427).

Tal providência resultou negativa razão pela qual a exequente pediu a penhora do "fundo partidário" perante o E. TSE. (fls. 457/460).

Por determinação do juízo foram juntadas cópias de sentença e acórdão que resultaram na multa ora executada (fls. 464/469) bem como determinada a nova intimação dos partidos relativamente à execução e pedido de penhora (fls. 470) que foi cumprida a fls. 479/480 e 488/489.

O E. TSE respondeu negativamente ao pedido de penhora do "fundo partidário" (fls. 493/495) razão pela qual a exequente pediu novo bloqueio de dinheiro de contas bancárias (fls. 508/509).

O PV (fls. 546/556) noticia a ocorrência de bloqueio e traz incidente alegando que os valores bloqueados pertencem ao partido e não diretório municipal ou coligação (ilegitimidade passiva); a responsabilidade é exclusiva do diretório municipal nos termos do art. 15/A da Lei 9096/95 e art. 655/A, § 4º do CPC.

O PSB (fls. 587/590) noticia a ocorrência de bloqueio traz incidente alegando a mesma tese da responsabilidade exclusiva do diretório municipal.

O PRP (fls. 620/630) noticia a ocorrência de bloqueio e traz incidente alegando a mesma tese de responsabilidade exclusiva do diretório municipal (ilegitimidade passiva); no processo de conhecimento que resultou na multa não foi incluído ou citado - apenas a coligação - prescrição da possibilidade de substituir o pólo passivo e o CNPJ da ordem de bloqueio não é o do partido.

O DEM noticia a ocorrência de bloqueio e ingressa com embargos de terceiros (autuados em apenso próprio devido a forma com que foi deduzido o incidente pelo autor) trazendo tese da responsabilidade exclusiva do diretório municipal e subsidiariamente que responda apenas pela sua parte já que o valor deve ser dividido entre os partidos da coligação.

O PRTB noticia a ocorrência de bloqueio e ingressa com embargos de terceiros (também autuados em apenso próprio em razão da forma como foi deduzido o incidente) trazendo a tese da responsabilidade exclusiva do diretório municipal. Pedindo liminar para o desbloqueio foi determinado o oferecimento de caução e em sede de liminar em agravo de

Destaco que os incidentes em todas as formas como foram deduzidos (mera petição, exceção de pré-executividade, embargos de terceiros) chegaram em momentos distintos razão pela qual a Fazenda Nacional falou sobre eles a fls. 612/618 e 648/652.

É o relatório. Fundamento e decido.

Os incidentes são improcedentes.

Sem delongas eis que o feito já dura excessivamente para uma questão bem simples: pagar-se uma condenação judicial.

A questão principal é sobre a validade ou não do bloqueio realizado perante os diretórios nacionais dos partidos políticos.

Antes dela, porém, há menções esparsas sobre questões antecedentes ao mérito.

Primeiro vamos resolver a aclarar tal situação.

Como já dito logo de início no relatório os partidos políticos formaram uma coligação para a disputa das eleições municipais e tal coligação foi condenada através do processo Nº 187/2000 da 101ª Zona Eleitoral a pagar multa por violação do art. 33 da Lei 9504/97.

Assim, nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei 9504/97 formaram uma única entidade e, portanto, quando a coligação foi condenada em processo judicial isso também atinge os partidos que a formaram eis que parte de um todo.

Aliás, tal tema já foi abordado anteriormente, analisado, julgado em primeiro e mantido em segundo grau (fls. 276/279 e 346/349) no sentido da legitimidade passiva dos partidos políticos que fizeram da coligação.

Assim, não resta mais qualquer tipo de questão prévia antecedente ao mérito propriamente dito que eventualmente possa levar a extinção sem solução definitiva do presente feito.

Agora, a questão central propriamente dita, se resume ao argumento posto de que a responsabilidade é exclusiva dos diretórios municipais nos termos do art. 15/A da Lei 9096/95 c/c art. 655/A, § 4º do CPC isto conforme a redação que lhes foram dadas pelas Leis 12.034/09 e 11.694/08 respectivamente.

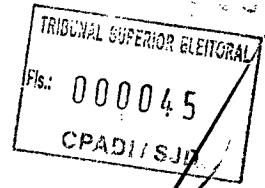
Muito bem: simples e direto.

A base para afastar os argumentos dos partidos está na teoria constitucional dos freios e contrapesos e poder do juiz singular em reconhecer no caso específico a eventual inconstitucionalidade de norma legal (teoria constitucional do controle difuso da constitucionalidade das normas legais).

O caso concreto quando os senhores legisladores (que obrigatoriamente devem pertencer a quadro de partido político - art. 14, § 3º, inciso V, da CF, ou seja, aquilo mais do que sabido no mundo anglo-saxão: a figura do conflito de interesses) inovaram a legislação excluindo a responsabilidade solidária e subsidiária de outros órgãos de direção partidária (art. 15/A da Lei 9096/95 com redação dada pela Lei 12.034/09) e do mesmo modo quando em fase de execução de quantia certa impede a conhecida penhora on line (art. 655/A, § 4º, do CPC com a redação dada pela Lei 11.694/08 do CPC) agiram com evidente abuso do poder de legislar em claro descompasso com a Constituição Federal.

A marota alteração provida pelos senhores legisladores se for considerada isoladamente leva à absurda conclusão de que basta à direção nacional do partido político (aquela que efetivamente tem recursos financeiros) extinguir suas representações inferiores e assim não mais responder por qualquer condenação judicial.

Esqueceram-se que o partido político é um ente único e suas eventuais divisões internas nada mais são do que órgãos de

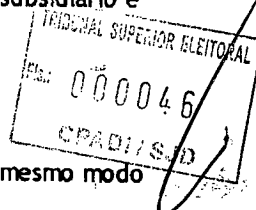


Esqueceram-se também e aqui o mais importante é que a alteração como posta e a consequência que querem tirar é afastar do Poder Judiciário a capacidade de fazer valer suas decisões, ou seja, negar jurisdição pela não efetivação da entrega do bem da vida como determinado em decisão judicial transitada em julgado.

Assim, a melhor interpretação (conforme a constituição) é que os partidos políticos respondem de modo subsidiário e solidário.

Daí porque ficam mantidos os bloqueios.

Quanto ao problema do CNPJ do PRP (fls. 535) o mesmo já foi solucionado pelo despacho de fls. 600 e do mesmo modo em relação ao PRTB (fls. 525/526).



Finalmente, não há que se falar em cota parte, ou seja, divisão do total da condenação por cada partido político eis que a condenação é solidária.

Posto isso, julgo improcedentes todos os incidentes e mantenho o bloqueio das contas. Arcarão os autores com verba honorária de 10% sobre o valor executado (verba única e solidária em relação a todos).

Envie-se cópia da presente ao E. T.R.E em relação ao agravo 8211-47.2010.6.260000.

P. R. I.

Pres. Prudente, 20 de dezembro de 2010.

ATIS DE ARAUJO OLIVEIRA

JUIZ ELEITORAL

Despacho em 01/12/2010 - RE Nº 168 ATIS DE ARAÚJO OLIVEIRA

"Vistos,

1. Vista à Fazenda Nacional para se manifestar sobre o incidente de fls. 620/630.

2. Int.

3. P. Prudente, 01/12/2010".

Atis de Araujo Oliveira

Juiz Eleitoral

Despacho em 09/11/2010 - RE Nº 168 ATIS DE ARAÚJO OLIVEIRA

Vistos.

A petição de fls. 620/630, do Partido Republicano Progressista - Diretório Nacional, encontra-se desacompanhada de instrumento de mandato outorgado ao Dr. Oswaldo Souza Oliveira, OAB/RJ n.º 67.513, conforme certidão de fls. 631.

Deverá o Advogado regularizar a representação processual no prazo de 15 dias sob pena de não conhecimento do incidente.

Intime-se.

D i ã P l á i

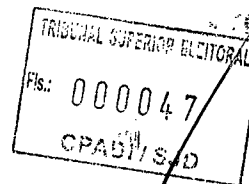
27/03/12

Tribunal Superior Eleitoral

NÃO CONHECERAM DO RECURSO DO PRTB, POR V.U. QUANTO AO RECURSO DO PARTIDO VERDE, REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E DERAM-LHE PROVIMENTO, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

Petições

Protocolo	Espécie	Interessado(s)
3.894/2011	RECURSO	PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO
10.076/2011	REQUERIMENTO	DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
10.111/2011	RECURSO	PARTIDO VERDE
23.708/2011	CONTRA RAZOES	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO
104.608/2011	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	PARTIDO VERDE
108.554/2011	RECURSO ESPECIAL	PRTB E OUTRO; UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
122.131/2010	REQUERIMENTO	OSWALDO SOUZA OLIVEIRA; PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA
128.923/2010	REQUERIMENTO	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO
307.123/2011	CONTRA RAZOES	PARTIDO VERDE



003.97.821.556-4

PODER JUDICIÁRIO



SAO PAULO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
P. 000048
CPAD: SIA

Arquivado
Pacote: 2772/03

Vara Cível
Forum Central Cível João Mendes Júnior

Processo: 583.00.1997.821556-4/000000-000



Grupo: 1.Cível
Atos: 144-Processamento Ordinário (em geral)
Valor da Causa: R\$10.000,00
Data Distribuição: 17.08/1997 Hora: 12:00
Tipo de Distribuição: Livre
PTE: SILVIA LUCIA GONÇALVES
ADV: RENATO BASTOS ROSA
OAB: 112356/3P
RDO: PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA-PRP

Nº DE ORDEM: 01.34.0000/000030



1292

ASSO SUBSC

CONCLUSÃO

Aos 16 de junho de 2011, faço estes autos
conclusos à MM.^a Juíza de Direito, Dr.^a
ADRIANA SACHSIDA GARCIA, Eu,
Adriana, Escrevente-chefe, digitei.

329

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fis.: 000049
CPAD/ S.D.

Processo n. 583.00.1997.821.556-8/002

Cadastro-se a execução da sentença.

Defiro novo bloqueio por meio eletrônico dos
valores eventualmente existentes nas contas em nome do (a)
executado (a) **PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA- PRP**,
CNPJ/MF 32.095.101/0001-80, até o limite do valor da execução (R\$
171.442,37, atualizado até abril/2011), através do sistema BACEN
JUD.

Aguarde-se resposta pelo Sistema BACEN
JUD 2.0, quando os autos deverão retomar conclusos, para
determinação das providências pertinentes.

Int.

São Paulo, 16 de junho de 2011.

Adriana Sachida Garcia

Juíza de Direito

DATA

Nesta data, recebi estes
autos em Cartório, São
Paulo, 16/06/11. Eu,
subscrovo.

334

CONCLUSÃO

Aos 3 de agosto de 2011, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito, Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, Eu, Escrevente, subscrito.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000050
CPADI/SJD

Vistos

Efetivou-se o bloqueio de quantia suficiente para garantia do débito. Nesta data determino a transferência dos valores bloqueados para conta judicial, nos termos do comprovante que segue.

Declaro convertido o bloqueio em penhora.

Aguarda-se comprovação do depósito judicial e intima-se o devedor para ciência da penhora - na pessoa de seu advogado e por meio da imprensa oficial - com as advertências de praxe, sobretudo no que diz respeito ao prazo de 15 dias para oferecer impugnação.

Int

São Paulo, data supra.

CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO
JUIZ DE DIREITO

Aos de 2011 Eu,
Escrevente Técnico Judiciário, recebi
estes autos em Cartório

BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário		criar vlmachreus larça feira, 07/08/2011
Ministros Ordens Judiciais Contas de J. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a atualizações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Fls: 000051

CPAD / SJD

☐ Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.

Ordem do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta. As respostas recebidas das instituições financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20110001657380
Número do Processo:	1997/021556-8
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Voto/ Juiz:	9546 - 34ª VARA CÍVEL DO FÓRUM CENTRAL
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ADRIANA SACHSIDA GARCIA
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CNPJ/CPF do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	SILVIA LUCIA GONCALVES

Relação de réus/executados

- Para obter os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.
- Para obter os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

32.055.101/0001-00 - PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP

Total de bloqueios (bloqueio original e reiterações): R\$ 171.442,37 | Quantidade atual de não respostas: 1

Respostas

BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
28/06/2011 19:44	Bloq. Valor	ADRIANA SACHSIDA GARCIA	171.442,37	(01) Cumprida integralmente. 171.442,37	171.442,37	30/06/2011 05:26
29/07/2011 18:07	Transf. de Valores ID: 072011090006005802 Instituição: BANCO DO BRASIL SA Anexo: 11877 Tipo: c/cf, jud. Geral	ADRIANA SACHSIDA GARCIA	171.442,37	(01) Recebida em 01/08/2011. Valor Previsto: 171.442,37	0,00	Até 01/03/2011

Nenhuma ação disponível

CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
28/06/2011 19:44	Bloq. Valor	ADRIANA SACHSIDA GARCIA	171.442,37	(03) Cumprida parcialmente por instauração de saldo. 2.724,26	2.724,26	30/06/2011 03:53
29/07/2011	Debit. Valor	ADRIANA SACHSIDA	2.724,26	(01) Cumprida integralmente	0,00	30/07/2011

07/08/2011

422 JOLIME

PODER JUDICIÁRIO



SÃO PAULO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Fls. 000052

000000000000

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CARLOS

CAF

ESC

04 Vara Cível
Fórum de São Carlos

566.01.1997.002513-5/000000-000



Grupo: 1: Cível

Ação: 144: Procedimento Ordinário (em geral)

Valor da Causa: R\$31.384,37

Data Distribuição: 24/02/1997 Hora: 00:00

Data Alteração: 17/10/2006 Hora: 15:27

Tipo de Distribuição: Livre

RTE: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO
ECAD

ADV. JUDITE BEATRIZ TURIM

OAB: 137138/SP

RUIO: PFL PPS PST PPB PTB PSP PTN E PDT

ADV. MARCIUS MILORI

OAB: 95112/SP

PFL

Nº DE ORDEM: 01.04.1997/000250



AUTUAÇÃO

06 de FEVEREIRO de 2006

Autuado posto Ofício 4ª VOLUME

que seguem o livro este turno:

Fls. 000000

Valderez de Azeite Contil Santos, J. Econ. 500.000
000000000000

000000 280/97

09 Fls. 62

SECRETARIA DE JUSTIÇA
FLS. 9027
SÃO CARLOS

Judite Beatriz Turim
OAB/SP 137.138

Rua Princesa Leopoldina, nº 280, Jardim Lacerda - Araraquara/SP
Cep 13406-108 Fone (16) 334-3147

TRIBUNAL SUPERIOR ELETRORAL
Fls. 000053
CPAD/SJO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL
DA COMARCA DE SÃO CARLOS/SP (SCJ)

Processo n.º 250/97
Requerentes: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD
Requeridos: PFL, PPS, PST, PPB, PTB, PSP, PTN e PDT

ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por sua advogado e bastante procurador, que está subscritor, vem, com todo o respeito e o devido acatamento, ante a ilustre e elevada presença de Vossa Excelência, para expor e ao final requer o quanto segue:

Inicialmente requer pelo encaminhamento postal do ofício para o qual recolhe a guia FEDITJ correspondente, bem como a guia DAP devidamente recolhida a qual deverá acompanhar o ofício.

Outrossim, informa o endereço para o encaminhamento do ofício: Avenida São Carlos, 991, Centro, São Carlos/SP - CEP 13560-010.

Não mais, informa que o PST foi extinto, motivo pelo qual deixou de informar a sua CNPJ.

O PPS, por sua vez, trata-se do atual Partido Progressista - PP, cujo CNPJ é o seguinte: 00.887.169/0001-03.

Já o PSP, trata-se do atual Partido Republicano Progressista - PRP, cujo CNPJ é o seguinte: 32.093.101/0001-80.

São estes os fatos em que,
Com os protestos e requerimentos de estilo,
Pede Impetração de Direito,
Pede Deferimento.
Araraquara, 03 de Junho de 2011

JUDITE BEATRIZ TURIM
OAB/SP 137.138

17/01/2011 14:00:00 (01.001.8972-0)

17/01/2011 14:00:00 (01.001.8972-0)



Receita Federal

2ª OFICINA DE REGISTRO
PIS 912
Tribunal Superior Eleitoral
INFORMAÇÕES
PRESTADAS
POR INTERMÉDIO
DO
CPAD / SJD
000054

Ao(a) Meritíssimo(a) Juiz(a)
Robson Barbosa Lima
Da(o) 4ª Vara Cível de São Carlos/SP

Ofício ARF/São Carlos nº 958/2009

03/09/2009

Assunto: Prestação de Informações Fiscais

Referências:

Número do Ofício: 1684/2009

Número do Processo: 566.01.1997.002513-5 (Ordem n.º 250/97) ARF

Data do Ofício: 12/08/2009

Pelo presente, atendendo ao requerido no ofício em epígrafe, enviamos material de interesse ou, na impossibilidade, destacamos as razões conforme discriminado abaixo:

Contribuinte: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRATA TRABALHISTA

CPF/CNPJ: 03.810.745/0001-04

Objeto solicitado: DIRPJ dos cinco últimos exercícios apresentados

Enviando o exercício 2008. Há declarações entregues para os períodos solicitados, porém o valor anexado ao pedido é insuficiente, faltando recolher a diferença de R\$ 40,00, no código 3292 (R\$ 10,00 por exercício de DIRPJ)

Contribuinte: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

CPF/CNPJ: 03.745.421/0001-30

Objeto solicitado: DIRPJ dos cinco últimos exercícios apresentados

Consta três declarações entregues para os períodos solicitados, porém não foi anexado ao pedido, o valor de R\$ 30,00, com o código 3292 (R\$ 10,00 por exercício de DIRPJ)

Contribuinte: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

CPF/CNPJ: 01.825.836/0001-13

Objeto solicitado: DIRPJ dos cinco últimos exercícios apresentados

Não consta declarações entregues para os últimos 05 anos.

1º OFÍCIO DE REGISTRO
Fls. 948

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000055
CPAD: 0.00

Contribuinte: DIRETÓRIO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL-PTN
CNPJ: 08.928.385/0001-38
Objeto solicitado: DIRPJ dos cinco últimos exercícios apresentados
Consta três declarações entregues para os períodos solicitados, porém não foi anexado ao pedido, o valor de R\$ 341,00, com o código 3292 (R\$ 10,00 por exercício de DIRPJ)

Contribuinte: PARTIDO DA FRENTE LIBERAL
CNPJ: 03.698.686/0001-24
Objeto solicitado: DIRPJ dos cinco últimos exercícios apresentados
Consta cinco declarações entregues para os períodos solicitados, porém não foi anexado ao pedido, o valor de R\$ 50,00, com o código 3292 (R\$ 10,00 por exercício de DIRPJ)

Contribuinte: PARTIDO PROGRESSISTA
CNPJ: 01.887.169/0001-05
Objeto solicitado: DIRPJ dos cinco últimos exercícios apresentados
Consta cinco declarações entregues para os períodos solicitados, porém não foi anexado ao pedido, o valor de R\$ 50,00, com o código 3292 (R\$ 10,00 por exercício de DIRPJ)

Contribuinte: PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA-PRP
CNPJ: 32.095.101/0001-50
Objeto solicitado: DIRPJ dos cinco últimos exercícios apresentados
Consta cinco declarações entregues para os períodos solicitados, porém não foi anexado ao pedido, o valor de R\$ 50,00, com o código 3292 (R\$ 10,00 por exercício de DIRPJ)

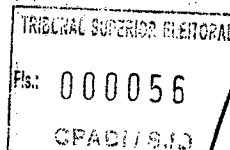
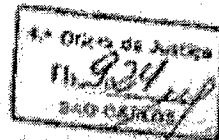
Assinatura e Carimbo:

Assinatura:
Marta de Fátima M. N. de Faria
Secretaria de Registro
Carimbo: 1º OFÍCIO DE REGISTRO

Este documento é válido apenas para o fim a que se destina e não pode ser usado para fins diferentes dos declarados no ato da emissão.
São Paulo, 15 de Maio de 1993. 000.000 e 000 do Processo nº 000.000.000 (1993)

CONCLUSÃO

Em 30 de setembro de 2009, faço estes autos conclusos ao MM.
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos.
Dr. THEMISTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO.
Eu, [assinatura] (Marcelo G V Avolio), escrevente subscrevi.
matr. 17.190-9



Processo nº 250/97

Vistos etc.

Observando-se o teor do documento de
fls. 917/918, defiro o pedido de fls. 921,
cujo comprovante de recolhimento segue às
fls. 922/923.

Ofício etc.

Intimem-se e cumpra-se.
São Carlos, 21 de outubro de 2009.

THEMISTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO
Juiz de Direito

DATA

Em de 23 OUT 2009 de
recebi estes autos em cartório.
Eu, [assinatura] Escrevente subscrevi.

CONCLUSÃO

Em 01 de setembro de 2010, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Dr. Carlos, Dr. THEMISTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO, (Marcos Eduardo dos Santos), Oficial Maior subscrevi.

Proc. nº 250/97

Vistos etc.

Este feito encontra-se em andamento há muito tempo.

Assim, considerando-se o disposto no art. 125, inc. II do CPC, necessário se faz a tomada de medidas rápidas para solução do litígio.

Assim, nesta data, ante o bloqueio noticiado às fls. 942/945, determino, através do sistema BACEN-JUD, a transferência de R\$3.569,41 do co-executado Partido Progressista (PP) e também do Partido Republicano Progressista (PRP), totalizando o valor atual do débito que monta em R\$7.138,82.

Isto posto, dou por penhorado o valor acima mencionado que permanecerá depositado em conta judicial até determinação em contrário deste Juízo.

Intimem-se os executados a respeito da penhora ora efetivada, pessoalmente, ou se for o caso, na pessoa de eventual advogado constituído nos autos.

Finalmente, observo que também determino o desbloqueio do valor excedente.

Int. e C.

S. C., 01 de setembro de 2010.

JUIZ DE DIREITO

DATA

02 SET 2010

Eu, _____
Escrivão

recebi estes autos
Escrivente subscrevi.

22.823.874/0001-82 -

Total Mensurado (Mensuras originais e reabertas) 22.823.874/0001-82 Quantidade atual de não respostas 0



Respostas						
BDO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Mês Protocolado	Tipos de Ordem	Ass Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Disponível Remanescente (R\$)	Data/Mês Comprometido
14/04/2013 09:28	Rec. Valor	THEMISTOCLES BARROSA FERREIRA NETO	1.130,42	Suprimentado sem saldo disponível 0,00	0,00	14/04/2013 09:28

Superior Geral
R.S. 000058
14/04/2013 09:28

Respostas						
BDO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Mês Protocolado	Tipos de Ordem	Ass Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Disponível Remanescente (R\$)	Data/Mês Comprometido
14/04/2013 09:28	Rec. Valor	THEMISTOCLES BARROSA FERREIRA NETO	1.130,42	Suprimentado sem saldo disponível 0,00	0,00	14/04/2013 09:28

Não Respostas
Não há não resposta para este rec/assentado

22.823.874/0001-82 - PARTIDO REPUBLICANO ARCAUÁ-SILVA 73

Total Mensurado (Mensuras originais e reabertas) 22.823.874/0001-82 Quantidade atual de não respostas 0

Respostas						
BDO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Mês Protocolado	Tipos de Ordem	Ass Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Disponível Remanescente (R\$)	Data/Mês Comprometido
14/04/2013 09:28	Rec. Valor	THEMISTOCLES BARROSA FERREIRA NETO	1.130,42	Suprimentado sem saldo disponível 0,00	0,00	14/04/2013 09:28

Não Respostas
Não há não resposta para este rec/assentado

22.823.874/0001-82 - PARTIDO REPUBLICANO ARCAUÁ-SILVA 73

Total Mensurado (Mensuras originais e reabertas) 22.823.874/0001-82 Quantidade atual de não respostas 0

Respostas						
BDO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Mês Protocolado	Tipos de Ordem	Ass Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Disponível Remanescente (R\$)	Data/Mês Comprometido
14/04/2013 09:28	Rec. Valor	THEMISTOCLES BARROSA FERREIRA NETO	1.130,42	Suprimentado sem saldo disponível 0,00	0,00	14/04/2013 09:28
14/04/2013 09:28	Transf. Valor e Data, Remanescente	THEMISTOCLES BARROSA FERREIRA NETO	1.130,42	Suprimentado sem saldo disponível 0,00	0,00	14/04/2013 09:28

BDO ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências/ Todas as Contas



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Fls: 000059

SAO CARLOS (SP), 03 de Setembro de 2010.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º:	250/97
Reclamado:	PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSIS
CPF/CNPJ:	32.095.101/0001-80
Reclamante:	ECAD
CPF/CNPJ:	Não informado
Valor original:	R\$ 3.569,41
Agência depositária:	295 - X SAO CARLOS
N.º da conta judicial:	100102422701
N.º da parcela:	1
Data do depósito:	02.09.2010
Depositante:	PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSIS

Respeitosamente

Banco do Brasil S.A.
SAO CARLOS
RUA CONDE DO PINHAL, 1909
SAO CARLOS - SP.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) da Direto

CIVIL

SAO CARLOS - SP.

GMAC

TERMO DE ADITAMENTO - SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA

Processo via: ☐ GMAC ☒ Concessionária	Concessionária Intermediária Cód.: H09 Nome: MOTOR 3 VEICULOS LTDA	Nº da Cédula 4883062-4	Filial 2AH	Conc. H09
---	---	---------------------------	---------------	--------------

Descrever o motivo da substituição (preenchimento obrigatório):

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OKM

1) EMITENTE:

Nome/Razão Social PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA PRP		CPF/CNPJ 32.095.101/0001-80
Telefone 17 3234-2468	Celular	E-mail (preenchimento obrigatório): andre@prp.org.br

2) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S):

Nome: OVASCO ROMA ALTIMARI RESENDE	CPF: 025938178-01
Nome:	CPF:

3) VEÍCULO FINANCIADO:

Marca: CHEVROLET	Modelo: ZAFIRA EXPRESSION	Chassi: 9BGT075C0AC100258
Ano/modelo: 2009/2010	☐ Novo ☒ Usado	Cor: PRATA
		Combustível: FLEXPOWER

4) NOVO VEÍCULO:

Marca: CHEVROLET	Modelo: ZAFIRA EXPRESSION 2.0	Chassi: 9BGTD75C0BC185274
Ano/modelo: 2010/2011	☒ Novo ☐ Usado	Cor: CINZA ARTEMIS
		Combustível: FLEXPOWER

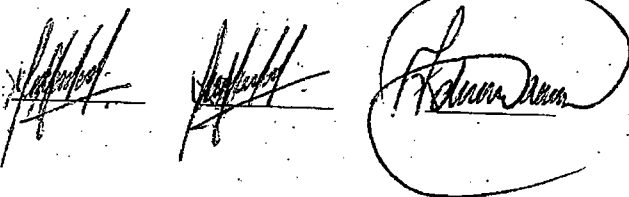
5) TARIFAS:

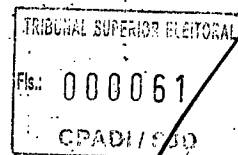
Aditamento contratual R\$	Gravame / Registro R\$
---------------------------	------------------------

Pelo presente Termo de Aditamento, o Banco GMAC S.A., CNPJ nº 59.274.605/0001-13, com sede na Avenida Indianópolis, 3.096, São Paulo, SP, doravante designado GMAC e o EMITENTE, identificado no item 1, ajustam o seguinte:

- O EMITENTE através do presente aditamento solicita à GMAC a substituição do BEM descrito no Quadro 2, financiado através da Cédula de Crédito Bancário acima, pelo veículo descrito no Quadro 3;
- A GMAC autoriza a substituição da garantia, mediante a emissão e apresentação do Certificado de Registro de Veículo do novo veículo em nome do EMITENTE, com cláusula de alienação fiduciária em favor do Banco GMAC pelo respectivo órgão de trânsito;
- O EMITENTE reconhece expressamente sua responsabilidade sobre o veículo, especialmente em relação às obrigações relativas ao pagamento do Imposto sobre Veículos Automotores - IPVA, Seguro Obrigatório - DPVAT, multas de trânsito e demais valores devidos especialmente em decorrência da utilização do veículo, sendo certo que caso a GMAC seja compelida a pagar qualquer valor, por inércia do EMITENTE, tal evento será considerado como inadimplência contratual nos termos do contrato original.

rubricas:





2

- d) O EMITENTE concorda ainda que o Aditamento ora solicitado está sujeito a cobrança de Tarifa de Aditamento, nos termos da Resolução 3.518 do Banco Central do Brasil, bem como são de sua exclusiva responsabilidade os custos relativos a inserção de gravame financeiro junto ao Sistema Nacional de Gravames, bem como o registro de contrato junto ao DETRAN ou Oficial de Registro de Títulos e Documentos, quando assim exigido.
- e) Nos casos em que houver a garantia de recompra ("Smart-Buy") por parte da Concessionária que vendeu o veículo ao EMITENTE, a substituição da garantia, sem a emissão de novo termo de recompra pela Concessionária, implicará na perda da opção de recompra do veículo;
- f) Ficam ratificadas todas as cláusulas da Cédula de Crédito Bancário em referência, que não foram alteradas por meio deste Termo de Aditamento;
- g) Este Termo de Aditamento é assinado em 2 (duas) vias.

São Paulo, de de 20

Banco GMAC

Testemunhas:

X [Assinatura]
Emitente

X [Assinatura]
Nome: OVASCO ROMA ALTIMARI RESENDE
CPF: 025938178-01
Ender.: RUA JOSE CARLOS ASSUNCAO COIMBRA 180
JARDIM DO LAGO-SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP
Fone: 17 3227-9743

T [Assinatura]
Nome:
CPF:
Ender.:
Fone:

DENATRAN

CONTINUED

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000062
CRADI/000

3.ª TABELÃO DE NOTAS
Carlos Alberto da Souza Sevilhane - Yob. Desig.
RUA BENJAMIN CONSTANT, 3244
FONE: 3233-8568 - CX. POSTAL, 14
Autenticar a presente cópia, repro-
grafia extraída de notas mortas, a qual
confero com o original, do que dou fé.

S. J. do
Rio Preto 26 MAI 2011

SE SELAGEM POR VERBA C\$
AUTENTICACAO: R\$ 2,25
VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICACAO

9606124V9660

AUTENTICACAO

01/05/2011

15:50:00

Cartão Autenticado

Tabela Desiguado

Rentida Aposentada de Matos Fernandes

Prep. Autorizado

PR SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP. 11

3.ª TABELA DE NOTAS
 Carlos Alberto da Souza Sarikhan - Yub. Desig.
 RUA BENJAMIN CONSTANT, 3244
 FONE 3232-8668 - CX. POSTAL, 44
 Antifoneia a presenca cópia repro-
 gráfica extirpida de notas mortas, a qual
 confere com o original, o que dou té.

S. I. da
Rio de Janeiro 26 MAI 2011

SP

DE SELAGEM POR VERBA ^{CP} ^{UN}
AUTENTICAÇÃO: R\$ 2,25
VÁLIDO SOMENTE COM O

SELO DE AUTENTICIDADE

00854473095

T
 11/28/80
 Colégio Nacional
 Tabela Despendo

Revista Apresentada de Matos Fernandes
Prop. Autorizado
 de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP. DE

1. CD 88

the 1990s, the number of people in the world who are illiterate has increased from 1.2 billion to 1.5 billion. The number of illiterate people in the world is projected to reach 1.7 billion by the year 2015. The number of illiterate people in the world is projected to reach 1.7 billion by the year 2015.

Figure 1. The effect of the concentration of the *Agrobacterium* suspension on the transformation efficiency of *Agrobacterium* strains. The concentration of the *Agrobacterium* suspension was 10⁶ cells/ml (○), 10⁷ cells/ml (□), 10⁸ cells/ml (△), 10⁹ cells/ml (◇), and 10¹⁰ cells/ml (×). The data were the mean of three independent experiments. Error bars represent standard deviation.

[illegible][illegible]

...the fact that the *in vitro* and *in vivo* results are in good agreement, and that the *in vivo* results are in good agreement with the results obtained from the *in vitro* studies.

Figure 1. The effect of the concentration of the *Agrobacterium* suspension on the transformation efficiency of *Agrobacterium* strains. The concentration of the *Agrobacterium* suspension was 10⁶ cells/ml (a), 10⁷ cells/ml (b), 10⁸ cells/ml (c), and 10⁹ cells/ml (d). The concentration of the *Agrobacterium* suspension was 10⁶ cells/ml (a), 10⁷ cells/ml (b), 10⁸ cells/ml (c), and 10⁹ cells/ml (d). The concentration of the *Agrobacterium* suspension was 10⁶ cells/ml (a), 10⁷ cells/ml (b), 10⁸ cells/ml (c), and 10⁹ cells/ml (d). The concentration of the *Agrobacterium* suspension was 10⁶ cells/ml (a), 10⁷ cells/ml (b), 10⁸ cells/ml (c), and 10⁹ cells/ml (d).

1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 26

[illegible][illegible][illegible]

Journal of Management Education 30(6)p. 789-804
© The Author(s) 2006

[illegible][illegible]

the 1990s, the number of people in the world who are illiterate has increased by 100 million. The number of people who are illiterate in the world is now 1 billion. The number of people who are illiterate in the world is now 1 billion. The number of people who are illiterate in the world is now 1 billion.

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR-R\$ 43500.00

NOME DO COMPRADOR LIBAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

RG: _____ CPF/CGC: 74 426 362/0003-85

ENDEREÇO AV. JOSÉ MUNIA 6400, JD FRAN C15 CO FERNANDES.

LOCAL E DATA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 26/05/11

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

ATENÇÃO:

- O **VENDEDOR** SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL OU CRIMINAL A PARTIR DA DATA ACIMA, CABENDO AO **COMPRADOR** A IMEDIATA TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DO VEÍCULO PARA O SEU NOME.
- A TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PODERÁ SER COMUNICADA PELO VENDEDOR, REMETENDO CÓPIA DESTA DOCUMENTO AO **DETRAN**, APÓS DEVIDAMENTE PREENCHIDO E FIRMADO.

DE ACORDO: 3.ª TABELÃO DE ASSINATURA DO COMPRADOR

Carlos Alberto de Souza Serrão - Tab. Desig.
RUA BENJAMIN CONSTANT, 5244 - JARDIM BOMAS - SP - 05060-000
FONE: 0233-8566 - CEP: 15019-000 RJ

Reconheço autêntica a firma Suma de Quaresma
da Maria Carmo

S. J. Rio Preto, SP., 26 / 05 / 2011

Em testemunho da veracidade

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

3.ª TABELÃO DE NOTIFICAÇÃO
Carta de Notificação de Recurso
Tribunal Superior Eleitoral
0995AA089857

3.ª TABELÃO DE NOTIFICAÇÃO
Carlos Alberto de Souza Serrão - Tab. Desig.
RUA BENJAMIN CONSTANT, 5244
FONE: 0233-8566 - CEP: 15019-000 RJ

Autentico a presente cópia reprográfica extraída de uma cópia, a qual confere com o original, do que dou fé.

S. J. do Rio Preto, SP., 26 / MAI / 2011

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

3.ª TABELÃO DE NOTIFICAÇÃO
Carta de Notificação de Recurso
Tribunal Superior Eleitoral
0995AA03094

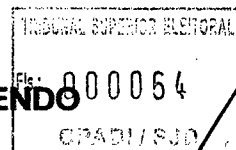
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000063
CPAD: 1.5.11



PRP44
PARTIDO
REPUBLICANO
PROGRESSISTA

DIRETORIO NACIONAL
PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE DO COLEND
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – BRASÍLIA/DF



Ref.: JUSTIFICATIVA REFERENTE À APLICAÇÃO DE VERBA PARA COTA
PREVISTA NO ARTIGO 44, V, da Lei 12.034/2009.

O **PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA (PRP)**, por seu **PRESIDENTE NACIONAL, OVASCO ROMA ALTIMARI RESENDE**, que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **JUSTIFICATIVA** referente à aplicação de verba para cota prevista no artigo 44 V, da Lei 12.034/2009, expondo o que segue:

1. O Diretório Nacional do PRP mantém duas contas correntes, sendo:

a) Banco do Brasil, ag.2502-X, c.c.15236-6: destinada a receber depósitos referentes a Fundo Partidário, enviados mensalmente pela Secretaria de Administração do TSE-Tribunal Superior Eleitoral;

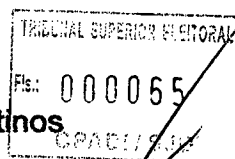
b) Caixa Econômica Federal, ag. 1610, operação 003, c.c. 434-4: destinada a receber doações dos Diretórios Regionais.

2. A atual Comissão Executiva Nacional foi eleita e empossada em 03/06/2007. Ao longo do exercício do mandato, contudo, a Comissão foi surpreendida por bloqueios judiciais nas contas correntes do partido, referente a processos cujo trâmite desconhecia, razão pela qual houve dificuldade em honrar com os compromissos financeiros assumidos pela agremiação.



PRP
PARTIDO
REPUBLICANO
PROGRESSISTA

DIRETORIO NACIONAL **PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA**



3. No ano de 2010, o PRP sofreu 02 (dois) bloqueios repentinos em suas contas, um deles no valor de R\$3.569,41 em 01/09/2010 e o outro no valor de R\$10.810,12, em 06/09/2010.

Segue relatório dos casos mencionados:

4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos/SP

Processo 250/1997

Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ECAD x PFL, PPS, PST, PPB, PTB, PSP, PTN e PDT

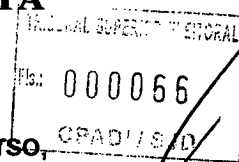
Trata-se de processo de execução iniciado em 24/02/1997, movido pelo ECAD contra PFL, PPS, PST, PPB, PTB, PSP, PTN e PDT. Apesar de o PRP não ser parte no processo, inadvertidamente, em 08/06/2009, o ECAD apresentou petição não documentada na qual informava que o PSP havia se transformado em PRP, requerendo o bloqueio de valores mantidos em conta corrente do mesmo, o que foi deferido pelo juízo sem qualquer comprovação adicional, conforme cópia anexa, bloqueando em 01/09/2010 o montante de R\$3.569,41 da conta corrente mantida no Banco do Brasil, ag.2502-X. c.c.15236-6. Além de o PRP não ser parte no processo, o montante é impenhorável por tratar-se de Fundo Partidário, estando sob a proteção do artigo 649, inciso XI, do Código de Processo Civil. Após diversas providências jurídicas, em 19/12/2011 o montante foi recuperado através de guia de levantamento judicial.

101ª Vara Eleitoral de Presidente Prudente/SP

Processo 0000001-68.2005.626.0101

Procuradoria da Fazenda Nacional x Coligação Prá Frente Prudente

Trata-se de processo de execução referente à aplicação de multa eleitoral pela Justiça Eleitoral de Presidente Prudente à Coligação Prá-Frente Prudente, da qual fez parte o PRP-Diretório Municipal de Presidente Prudente; o processo teve início em 20/04/2005, tendo sido bloqueado o montante de R\$10.810,12 de conta corrente do PRP-Diretório Nacional em 06/09/2010 da conta corrente mantida na Caixa Econômica Federal ag. 1610, operação 003, c.c. 434-4. O valor não deveria ter sido penhorado uma vez que o débito é de responsabilidade do Diretório Municipal, e não do Diretório Nacional, por for dos artigos 15-A e 28 da Lei 9096/95, tendo sido tomadas providências jurídicas, inclusive apresentação de Exceção de Pré-Executividade, sem que até a presente data tenha alcançado o desbloqueio do valor. Na data atual, o processo



encontra-se no TSE-Tribunal Superior Eleitoral para julgar recurso, e o montante permanece bloqueado.

Tais bloqueios já comprometeram as contas do partido, e como se não bastassem, em 29/07/2011 o PRP foi surpreendido com o bloqueio de R\$171.442,37, montante este originário de Fundo Partidário, valor que encontra-se atualmente em conta judicial à disposição do r.juízo da 34ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP até a presente data.

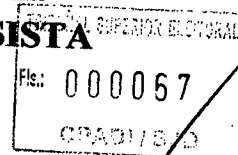
Segue relatório do processo em questão:

34ª Vara Cível da Comarca Central de São Paulo/SP
Processo 821556/1997

Silvia Lucia Gonçalves x PRP

Trata-se de processo iniciado em 17/06/1997 por Silvia Lucia Gonçalves, que pediu indenização decorrente de direito autoral; o processo teve sentença procedente e foi convertido em execução de sentença, tendo ficado arquivado por vários anos por falta de garantia do juízo. Posteriormente, a autora pediu o desbloqueio, e sem que o atual Diretório Nacional do PRP tivesse qualquer possibilidade de acompanhamento, sofreu repentinamente bloqueio de R\$171.442,37, em 29/07/2011, na conta corrente mantida no Banco do Brasil, ag.2502-X. c.c.15236-6. O valor é impenhorável por tratar-se de Fundo Partidário, estando sob a proteção do artigo 649, inciso XI, do Código de Processo Civil, tendo o PRP ingressado com Embargos à Execução (processo 000.97.821556-9/001 – apensado aos autos principais), Embargos de Terceiro (processo 583.00.2012.117287-3/000000-00 – apensado aos autos principais) e Mandado de Segurança (processo 0173097-61.2011.8.26.0000 em trâmite pelo Tribunal de Justiça de São Paulo), sem que até a presente data tenha alcançado o desbloqueio do valor.

4. Com o bloqueio de R\$171.442,37 do Fundo Partidário no ano de 2011, não foi possível ao PRP destinar R\$77.036,76 naquele exercício à criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres como determina o artigo 44, inciso V, da Lei 12.034/2009.



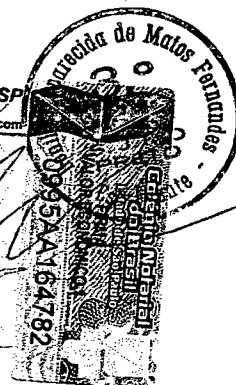
Assim sendo, a destinação de R\$77.036,76 referente a 2011, será feita neste ano de 2012 através de projetos que já vem sendo desenvolvidos, e serão demonstrados na respectiva prestação de contas deste ano.

Cumpre destacar, outrossim, que o PRP vem tomando todas as providências necessárias para o deslinde positivo dos processos informados, bem como para se inteirar da situação jurídico-processual do partido desde sua re-fundação, de modo a valer-se do princípio da ampla defesa e manter-se atuante no cenário político nacional.

São José do Rio Preto, 16 de abril de 2012.

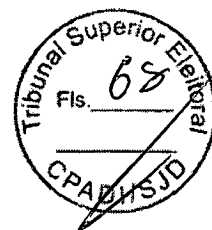

OVASCO ROMA ALTINARI RESENDE
PRESIDENTE NACIONAL

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Rua Benjamin Constant, 3244 - Tab. 011 - Centro - CEP: 15015-600 - Tel: (17) 3233-8566 - scartiotassjrp@gmail.com
Recebido em 19 de abril de 2012
Em 19 de abril de 2012
RECEBIDA DIRETORIA DE MATOS FERNANDES - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Selo de autenticidade com o selo de autenticidade sem rasuras e/ou rasuras





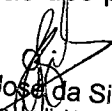
**Tribunal Superior Eleitoral
Secretaria Judiciária**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 230-19.2012.6.00.0000

CERTIDÃO

Certifico que, em pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP, não foram encontrados processos que justifiquem a distribuição por prevenção dos presentes autos.


Gaspar José da Silva
Analista (M)
HENRY CAVALCANTE LOPES
Chefe da SEADI

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, certifico que este feito foi distribuído, pelo sistema automático, mediante sorteio, ao(a) Exmo(a). Sr(a). Ministro(a) DIAS TOFFOLI, Relator(a), nos termos do art. 16, § 8º do RITSE, em razão da certidão exarada pela SEADI.

ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA
Coordenador da CPADI



Justiça Eleitoral

Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias

Relatório de Agentes Responsáveis

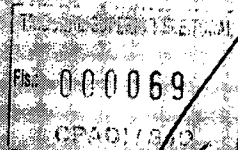
Data: 25/4/2012 17:18:56

Pág: 1

PERÍODO: 01/01/2011 A 31/12/2011

UF: BR

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP



1º - TESOUREIRO : ADEMIR DE MATTIS

Período : 03/06/2007 a 08/09/2011

TÍTULO ELEITORAL: 053202600116

CPF: 73425427849

ENDEREÇO: RUA 16, 2261

MUNICÍPIO :

UF:

CEP : 15700000

TELEFONE: 1736322087

Fax:

E-MAIL:

1º - VICE-PRESIDENTE : OSWALDO SOUZA OLIVEIRA

Período : 03/06/2007 a 03/06/2012

TÍTULO ELEITORAL: 018397390353

CPF: 21953317715

ENDEREÇO: AV. ALVARO ALVIM, 37 GRUPO 520

MUNICÍPIO :

UF:

CEP :

TELEFONE:

Fax:

E-MAIL:

1º - SECRETÁRIO : ANDRE LUIZ ALVES

Período : 08/09/2011 a 03/06/2012

TÍTULO ELEITORAL: 322367350124

CPF: 36928654813

ENDEREÇO: RUA JACINTO SCARPELI 399

MUNICÍPIO :

UF:

CEP : 15046340

TELEFONE: 1732363958

Fax:

E-MAIL:

1º - SECRETÁRIO : ANTONIO ARANTES NETO

Período : 15/04/2010 a 08/09/2011

TÍTULO ELEITORAL: 044554150108

CPF: 00253389860

ENDEREÇO: RUA, STELIO MACHADO LOUREIRO, 32

MUNICÍPIO :

UF:

CEP : 15025180

TELEFONE: 0032342468

Fax:

E-MAIL:

1º - TESOUREIRO : JOSÉ ROBERTO RAMIRES

Período : 08/09/2011 a 03/06/2012

TÍTULO ELEITORAL: 102622090141

CPF: 29949238820

ENDEREÇO: ALAMEDA FRANCA 128

MUNICÍPIO :

UF:

CEP : 15025130

TELEFONE: 1733045306

Fax:

E-MAIL:

2º - TESOUREIRO : BRUNO ALTIMARI RESENDE DE MATTIS

Período : 03/06/2007 a 03/06/2012

TÍTULO ELEITORAL: 287155980167

CPF: 32514222869

ENDEREÇO: RUA 16, 2261

MUNICÍPIO :

UF:

CEP :

TELEFONE: 1736322087

Fax:

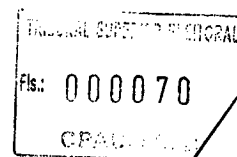
E-MAIL:



Justiça Eleitoral
Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias
Relatório de Agentes Responsáveis

Data: 25/4/2012 17:18:56

Pág: 2



2º - VICE-PRESIDENTE : JORGE ROSARIO ALELUIA

Período : 03/06/2007 a 03/06/2012

TÍTULO ELEITORAL: 009177570540

CPF: 13156705500

ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, 274

MUNICÍPIO :

UF:

CEP :

TELEFONE:

Fax:

E-MAIL:

2º - SECRETÁRIA : CARLA MACHADO CHERULLI RESENDE

Período : 03/06/2007 a 03/06/2012

TÍTULO ELEITORAL: 102401840159

CPF: 09820283850

ENDEREÇO: RUA, JOSE CARLOS ASSUNÇÃO COIMBRA, 180

MUNICÍPIO :

UF:

CEP : 15010050

TELEFONE: 0032279743

Fax:

E-MAIL:

3º - VICE-PRESIDENTE : TIBELINDO SOARES RESENDE

Período : 03/06/2007 a 03/06/2012

TÍTULO ELEITORAL: 062484020281

CPF: 04857330644

ENDEREÇO: RUA JACUI, 1771

MUNICÍPIO :

UF:

CEP :

TELEFONE: 3134230543

Fax:

E-MAIL:

3º - SECRETÁRIO : DELCIDES MARQUES FERREIRA

Período : 03/06/2007 a 03/06/2012

TÍTULO ELEITORAL: 017102541058

CPF: 24630012168

ENDEREÇO: RUA SR 55 - Q.77-L05

MUNICÍPIO :

UF:

CEP :

TELEFONE:

Fax:

E-MAIL:

3º - TESOUREIRO : ELIANE SANTOS DA CUNHA

Período : 03/06/2007 a 03/06/2012

TÍTULO ELEITORAL: 018394500370

CPF: 73661562720

ENDEREÇO: AV. ALVARO ALVIM, 37 GRUPO 520

MUNICÍPIO :

UF:

CEP :

TELEFONE:

Fax:

E-MAIL:

4º - VICE-PRESIDENTE : MIRLEY ALTIMARI RESENDE

Período : 03/06/2007 a 03/06/2012

TÍTULO ELEITORAL: 053246600183

CPF: 10291173810

ENDEREÇO: RUA 7, 2819

MUNICÍPIO :

UF:

CEP :

TELEFONE: 1736214740

Fax:

E-MAIL:



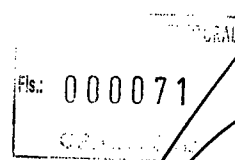
Justiça Eleitoral

Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias

Relatório de Agentes Responsáveis

Data: 25/4/2012 17:18:56

Pág: 3



PRESIDENTE : OVASCO ROMA ALTIMARI RESENDE

Período : 03/06/2007 a 03/06/2012

TÍTULO ELEITORAL: 053195510159

CPF: 02593817801

ENDEREÇO: RUA JOSE CARLOS A. COIMBRA, 180

MUNICÍPIO :

UF:

CEP :

TELEFONE:

Fax:

E-MAIL: Ovascorresende@terra.com.br

SECRETÁRIO-GERAL : ANTONIO ARANTES NETO

Período : 08/09/2011 a 03/06/2012

TÍTULO ELEITORAL: 044554150108

CPF: 00253389860

ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM 3110 APTO 11

MUNICÍPIO :

UF:

CEP : 15010060

TELEFONE: 1732225666

Fax:

E-MAIL:

SECRETÁRIO-GERAL : JOSÉ ROBERTO RAMIRES

Período : 03/06/2007 a 08/09/2011

TÍTULO ELEITORAL: 102622090141

CPF: 29949238820

ENDEREÇO: ALAMEDA FRANCA 128

MUNICÍPIO :

UF:

CEP : 15025130

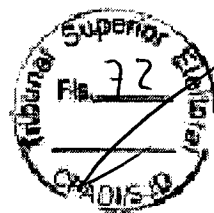
TELEFONE: 1732123282

Fax:

E-MAIL:



Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 230-19.2012.6.00.0000

TERMO DE JUNTADA

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, junto a estes autos 1 (UM) CD-R.

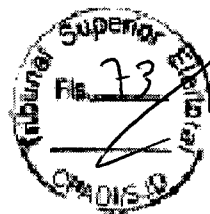
Eu,

José Cristiano de Oliveira Aguiar
Seção de Classificação Processual
e Montagem - SEPROM / SJD

da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.



Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

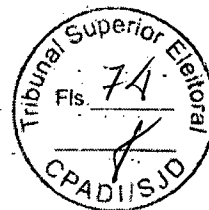


PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 230-19.2012.6.00.0000

Rua Raul de Carvalho, 3564
Alto Rio Preto - CEP 15020-020
São José do Rio Preto - SP
Fone/Fax: 17 3234-2468
contato@prp.org.br



**Tribunal Superior Eleitoral
Secretaria Judiciária**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 230-19.2012.6.00.0000

TERMO DE REMESSA

Ao(s) 26 dia(s) do mês de set de 2012, faço remessa
destes autos à Secretaria de Controle Interno – SCI.


ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA
Coordenador da CPADI

Tribunal Superior Eleitoral
Gabinete do TSE
Documento recebido em _____ de data _____
26 / 4 / 2012
às 18:50
Simoni

A COEPA,
Em 27/4/2012

Mary Ellen G. G. Madruga

Mary Ellen G. G. Madruga
Secretária de Controle Interno e Auditoria-SC

Recebido em

27/04/12

às 14:30 h

Amorinda
COEPA/SCI

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Informação nº 184/2012 Secep/Coepa/SCI

Referência: Prestação de Contas nº 230-19.2012

Assunto: **Prestação de contas referente ao exercício de 2011 do Diretório Nacional do Partido Republicano Progressista (PRP). Exame Preliminar**

Senhora Secretária,

1. Informa-se que o Diretório Nacional do Partido Republicano Progressista (PRP) apresentou a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2011 de **forma incompleta**, visto que estão ausentes algumas peças obrigatórias estabelecidas no artigo 14, II, da Resolução-TSE nº 21.841/2004, conforme o Anexo 1 desta informação.

2. Informa-se que o Balanço Patrimonial foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (pp. 287-288, cópia anexa) em 03.5.2012, de acordo com o art. 15 da Resolução-TSE nº 21.841/2004 e §2º do art. 32 da Lei nº 9.096/1995.

3. Diante do exposto, e em consonância com o art. 32 da Lei nº 9.096/1995¹, é necessária a notificação do partido para que regularize a apresentação da prestação de contas e as inconsistências apontadas nos itens 17 e 20 do Anexo 1, sob pena de parecer conclusivo pela desaprovação das contas, conforme o disposto no art. 24, III, c, da Resolução-TSE nº 21.841/2004.

¹ Art. 32. O partido está obrigado a enviar, anualmente, à Justiça Eleitoral, o balanço contábil do exercício findo, até o dia 30 de abril do ano seguinte.

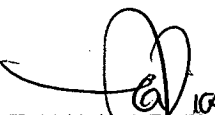
4. Solicita-se autorização do ministro relator para que essa Unidade Técnica aplique a técnica de circularização a fim de confirmar, com os fornecedores do PRP, os valores declarados pelo partido, conforme recomendação constante do Aviso-GP/TCU nº 1.077, *in verbis*:

a) conferir autonomia à unidade encarregada da análise e instrução das prestações de contas de partidos políticos e de candidatos para que, na fase administrativa, promova diligências e circularização de documentos, de forma a agilizar os exames e melhor subsidiar o trabalho do respectivo relator na fase de julgamento;

5. Sugere-se a notificação do partido para manifestação no prazo de 72 horas, conforme observa o art. 24, III, alínea c e § 1º, da Resolução-TSE nº 21.841/2004.

É o que informamos.

Brasília, 18 de julho de 2012.


ELIZANETE DIAS
Chefe da Secep


MARCELO PRATES GRANGEIRO
Coordenador da Coepa

Anexo 1

Nº	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	EXIGÊNCIA LEGAL	APRESENTAÇÃO	
			S	N
1	Balanço Patrimonial	Art.14, I, “a” e art. 15	Fl. 4	
2	Balanço patrimonial em meio magnético para publicação e peças	Art. 15	Publicado em 3.5.2012 DJe pp. 287-288	
3	Demonstração do Resultado	Art. 14, I, “b”,	FL. 5	
4	Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados	Art. 14, I, “c”	Fl. 6	
5	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Art. 14, I, “d”	Fl. 7	
6	Demonstração das Origens e Aplicações dos recursos	Art. 14, I, “e”	Fl. 8	
Nº	PEÇAS COMPLEMENTARES	EXIGÊNCIA LEGAL	S	N
7	Demonstrativo de Receitas e Despesas	Art.14, II, “a”	Fls. 9-11	
8	Demonstrativo de Obrigações a Pagar	Art.14, II, “b”	Fls. 12-13	
9	Demonstrativo dos Recursos do Fundo Partidário Distribuídos aos Órgãos Estaduais (Direção Nacional) Preliminar: Sem movimentação	Art.14, II, “c”	Fl. 14	
10	Demonstrativo dos Recursos do Fundo Partidário Distribuídos aos Órgãos Municipais/Zonais Preliminar: Sem movimentação	Art.14, II, “d”	Fl. 15	
11	Demonstrativo dos Recursos do Fundo Partidário distribuídos a candidatos	Art.14, II, “e”	Fl. 16	
12	Demonstrativo de Doações Recebidas Preliminar: Sem movimentação	Art.14, II, “f”	Fl. 18	
13	Demonstrativo de Contribuições Recebidas Preliminar: R\$ 6.187,50 fl. 19 R\$ 1.720,00 fl. 20	Art. 14, II, “g”	Fls. 19-20	
14	Demonstrativo de Sobras de Campanha Preliminar: Sem movimentação	Art. 14, II, “h”	Fl. 17	
15	Demonstrativo das Transferências Financeiras Intrapartidárias Recebidas Preliminar: R\$ 273.699,81	Art. 14, II, “i”	Fl. 21	
16	Demonstrativo das Transferências Financeiras Intrapartidárias Efetuadas Preliminar: Sem movimentação	Art. 14, II, “j”	Fl. 22	
17	Parecer da Comissão Executiva/Provisória ou do Conselho Fiscal. Preliminar: Sem assinatura do Secretário Geral Nacional. Reapresentar o parecer.	Art.14, II, “k”	Fl. 24	
18	Relação de Contas Bancárias Abertas	Art.14, II, “l”	Fl. 23	

19	Conciliação Bancária, caso existam débitos ou créditos que não constem nos extratos bancários.	Art.14, II, “m”		X
20	Extratos bancários do período integral do exercício ao qual se refere a prestação de contas. Preliminar: Quanto à conta nº 15236-6, estão incompletos os extratos referentes a maio e os extratos provisórios de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro. (1) Reapresentar extratos consolidados e definitivos. (2) Apresentar extratos da conta corrente nº 434-4 (agência nº 1610 da CEF) e respectivos extratos de aplicações financeiras. (3) Apresentar os extratos bancários no <i>formato csv</i>.	Art. 14, II, “n”	Anexos 3 - 5	X
21	Documentos fiscais, originais ou cópias autenticadas, que comprovam as despesas de caráter eleitoral. Preliminar: documentos apresentados de forma mensal. Sujeitos à conferência.	Art. 14, II, “o”	Anexos 3 - 5	
22	Livro Diário. Acompanhado: Balanço e demais Demonstrações Contábeis (NBC T 2.1) Preliminar: Livro Diário nº 12 sob nº 579.468 de 23.04.2012,	Art.14, II, “p” e parágrafo único	Anexo 1	
23	Livro-Razão	Art.14, II, “p” e parágrafo único	Anexo 2	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
Prestação de Contas nº 230-19.2012

Em 23 de julho de 2012.

1. De acordo com a Informação-Secep/Coepa/SCI nº 184/2012. Encaminhe-se o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator Dias Toffoli, com sugestão para que o Diretório Nacional do PRP seja oficiado a atender, no prazo de 72 horas, o item 3 da citada Informação.
2. Recomenda-se ainda que a Coepa seja autorizada a promover as certificações dos valores declarados pelo PRP com os fornecedores do partido, conforme recomendação do Tribunal de Contas da União.
3. Após o procedimento de notificação sugere-se o envio da prestação de contas para digitalização pela Secretaria de Gestão da Informação/Coepa/Sedexp.


MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA



Comunicado

Diárias Março 2012 - Retificação

RELAÇÃO DE MINISTROS, SERVIDORES, COLABORADORES E COLABORADORES EVENTUAIS QUE RECEBERAM DIÁRIAS EM MARÇO 2012 - RETIFICAÇÃO

Na "RELAÇÃO DE MINISTROS, SERVIDORES, COLABORADORES E COLABORADORES EVENTUAIS QUE RECEBERAM DIÁRIAS EM MARÇO 2012", publicada no DJE do dia 12/04/2012, onde se lê "FC-5" leia-se "FC-4" na OB 800962, de 19/03/2012, em nome da servidora Valéria Santana de Oliveira".

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias

Balanco Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL PRP

BALANÇO PATRIMONIAL 2011	
PARTIDO: PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA PRP- CNPJ:32.095.101/0001-80	
ÓRGÃO DO PARTIDO: DIRETÓRIO NACIONAL	MUNICÍPIO:SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

TÍTULO DA CONTA	Total R\$
1.0.0.00.00.00.00 Ativo	476.896,82
1.1.0.00.00.00.00 Ativo Circulante	120.336,92
1.1.1.00.00.00.00 Disponível	118.767,11
1.1.1.01.00.00.00 Caixa	107.955,85
1.1.1.01.01.00.00 Caixa Fundo Partidário	106.861,77
1.1.1.01.02.00.00 Caixa Outros Recursos	1.094,08
1.1.1.02.00.00.00 Banco Conta Movimento	10.811,26
1.1.1.02.01.00.00 C.E.Federal Agência 34 4622 Conta 003.00000434.4	8.862,41
1.1.1.02.03.00.00 Banco Brasil Agência 2502-x Conta 15.236-2	1.948,85
1.1.1.03.00.00.00 Aplicações Financeiras – (Título Capitalização Ouro Cap)	0,00
1.1.1.04.00.00.00 Numerários em Trânsito (Depósito Bloqueado)	314,05
1.1.2.00.00.00.00 Créditos (imposto a recuperar R\$310,00 e R\$4,05 pago a maior para Oswaldo Oliveria que será ressarcido em 2012)	314,05
1.1.3.00.00.00.00 Adiantamentos (viagens)	0,00
1.1.4.00.00.00.00 Estoques (especificar)	0,00
1.1.5.00.00.00.00 Despesas Pagas Antecipadamente (Prêmios de Seguros a vencer)	1.255,76
1.1.5.01.00.00.00 Seguros a Vencer	1.255,76
1.2.0.00.00.00.00 Realizável a Longo Prazo	182.252,49
1.2.1.00.00.00.00 Direitos Realizáveis Após o Exercício Seguinte (Depósitos Judiciais)	182.252,49
1.2.2.00.00.00.00 Despesas Pagas Antecipadamente – Realizáveis após o Exercício Seguinte (especificar)	0,00
1.3.0.00.00.00.00 Ativo Permanente	174.307,41
1.3.1.00.00.00.00 Investimentos	0,00
1.3.2.00.00.00.00 Imobilizado	174.307,41



1.3.2.01.00.00.00	Bens Móveis	174.307,41
1.3.2.01.01.00.00	Máquinas e Equipamentos	8.603,00
1.3.2.01.02.00.00	Móveis e Utensílios	37.920,91
1.3.2.01.03.00.00	Aparelhos Telefônicos	0,00
1.3.2.01.04.00.00	Equipamentos p/Processamento de Dados	21.748,50
1.3.2.01.05.00.00	Motocicletas	0,00
1.3.2.01.06.00.00	Veículos	106.035,00
	(-) Depreciação Acumulada	0,00
1.3.2.02.00.00.00	Bens Imóveis	0,00
	(-) Depreciação Acumulada	0,00
1.3.2.03.00.00.00	Direitos (especificar)	0,00
1.3.3.00.00.00.00	Diferido (especificar)	0,00
2.0.0.00.00.00.00	Passivo	476.896,82
2.1.0.00.00.00.00	Passivo Circulante	100.947,14
2.1.1.00.00.00.00	Fornecedores de Bens e Serviços	11.622,96
2.1.2.00.00.00.00	Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais	22.080,32
2.1.3.00.00.00.00	Obrigações Provisionadas	0,00
2.1.3.00.01.00.00	Salários e Direitos Trabalhistas	7.847,00
2.1.3.00.02.00.00	Pro-Labore	0,00
2.1.4.00.00.00.00	Transferências de Recursos (Receitas não identificadas)	0,00
2.1.5.00.00.00.00	Outras Obrigações a Pagar (Arrendamento Mercantil + Obrigação c/ Ovasco+Cheques a compensar+Honorários a pagar)	59.396,86
2.2.0.00.00.00.00	Exigível a Longo Prazo	0,00
2.2.1.00.00.00.00	Fornecedores (especificar)	0,00
2.2.2.00.00.00.00	Obrigações a Pagar (especificar)	0,00
2.3.0.00.00.00.00	Patrimônio Líquido	375.949,68
2.3.1.00.00.00.00	Resultado do Exercício	229.261,00
2.3.2.00.00.00.00	Resultado Acumulado	146.688,68

São José do Rio Preto/SP, 19 de Abril de 2012

Presidente	Tesoureiro	Contabilista/CRC nº
Ovasco Roma A Resende	Ed Walter Falco	José Roberto Ramires
CPF: 025.938.178-01	CPF: 299.492.388-20	
TC/CRC nº 1SP146399/O-8		

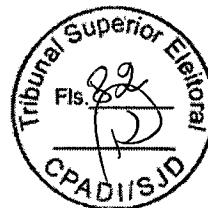
BALANÇO PATRIMONIAL PTB

BALANÇO PATRIMONIAL		
PARTIDO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB		
ÓRGÃO DO PARTIDO: DIRETÓRIO NACIONAL	MUNICÍPIO: BRASÍLIA – DF	ANO: 2011

TÍTULO DA CONTA	Total R\$
1.0.0.00.00.00.00 Ativo	2.274.345,31
1.1.00.0.00.00.00 Ativo Circulante	1.363.853,88
1.1.1.00.00.00.00 Disponível	1.357.107,86
1.1.1.01.00.00.00 Caixa	55.128,66
1.1.1.01.01.00.00 Caixa Fundo Partidário	7.258,56
1.1.1.01.02.00.00 Caixa Fundo Outros Recursos	47.870,10
1.1.1.02.00.00.00 Banco Conta Movimento	697.479,20
1.1.1.02.01.00.00 (F.P.) Bco: 001 - B. Brasil Ag: 1003-0 C/C: 430.240-0	694.643,44
1.1.1.02.02.00.00 (O.R.) Bco: 001– B. Brasil Ag: 1003-0 C/C: 4.301.234-5	2.835,76



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 230-19.2012.6.00.0000

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 24 de julho de 2012, estes autos foram recebidos da Secretaria de Controle Interno e Auditoria - SCI.

Eu, *Rosalba Cristiane Lunardi Motta*
Técnico Judiciário
Mat. 309R0176, Rosalba Cristiane Lunardi Motta, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários - SEDAP, lavrei este termo.

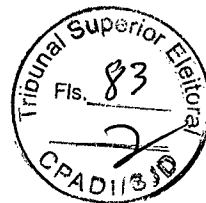
TERMO DE CONCLUSÃO

Aos 25 de julho de 2012, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. MINISTRO DIAS TOFFOLI, Relator.

José Wilson Alves Freire
Assistente de Chefe
SEDAP/CPADI/SJD
Estella Mara Gontijo Bittar
Chefe da SEDAP/CPADI



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 23019 – DISTRITO FEDERAL (Brasília)

Relator: Ministro Dias Toffoli

Requerente: Partido Republicano Progressista (PRP) – Nacional

DESPACHO

A Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Coepa), após análise preliminar, informa que a prestação de contas do Partido Republicano Progressista (PRP), referente ao exercício financeiro de 2011 (fls. 2-3), foi apresentada de forma incompleta (Informação nº 184/2012, fls. 75-78).

Sugere, então, seja notificado o partido para que regularize a apresentação da prestação de contas e as inconsistências apontadas nos itens 17 e 20 do “Anexo 1” (fls. 77-78), no prazo de setenta e duas horas, sob pena de parecer conclusivo pela desaprovação das contas.

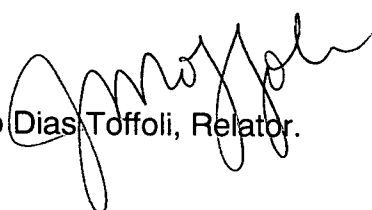
Solicita, ainda, autorização para que possa aplicar a técnica de circularização, para a confirmação dos valores declarados pelo partido.

Pelo exposto, intime-se o Diretório Nacional do Partido Republicano Progressista para que regularize as informações faltantes, nos termos da Informação nº 184/2012 da Coepa (fls. 75-78), no prazo de setenta e duas horas.

Encaminhe-se cópia do inteiro teor da mencionada informação.

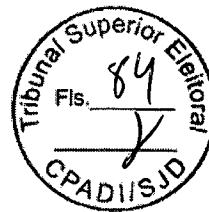
Autorizo, ainda, que a Coepa proceda à confirmação dos valores declarados pelo partido.

Brasília, 8 de agosto de 2012.


Ministro Dias Toffoli, Relator.



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 230-19.2012.6.00.0000

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 10 de agosto de 2012, os presentes autos foram recebidos do Gabinete do(a) Ministro(a) **DIAS TOFFOLI**.

Eu, *José Wilton Alves Freire*, José Wilton Alves Freire, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, lavrei esse termo.

CERTIDÃO

Certifico que, em 10 de agosto de 2012, despacho de fl. 83 foi encaminhado ao Diário de Justiça Eletrônico para publicação.

Aos 14 de agosto de 2012, eu, *José Wilton Alves Freire*, José Wilton Alves Freire, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários - SEDAP, lavrei esta certidão.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o despacho supramencionado foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 14 de agosto de 2012, fl. 3.

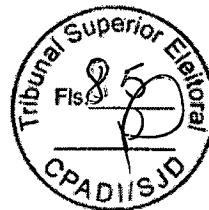
Em 14 de agosto de 2012.

Estella Mara Gontijo Bittar
Estella Mara Gontijo Bittar
Chefe da SEDAP/CPADI

Piente de Informação
nº 134/2012 fls 75-79 e do despacho
fl. 84
Em 14/8/12
André Lima



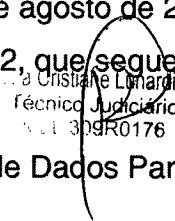
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 230-19.2012.6.00.0000

TERMO DE JUNTADA

Aos 16 de agosto de 2012, junto a estes autos documento protocolizado sob o nº 17.858/2012, que segue

Eu,  Rosalba Cristiane Lunardi Motta, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários - SEDAP, lavrei este termo.

HORA RECEBIDO
15 de agosto de 2012 18:12:41 BRT

CSID REMOTO

DURAÇÃO

PÁGINAS
1

ESTADO
Recebido

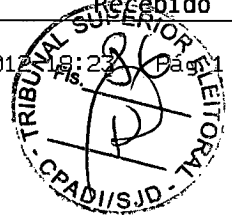
DE :

Tribunal Superior Eleitoral
PROTOCOLO JUDICIÁRIO
17.858/2012
15/08/2012 - 18:15

15 AGO. 2012 18:23



DIRETORIO NACIONAL
PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - BRASÍLIA/DF

PC N.23019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
N. ÚNICO 23019.2012.600.0000

O **PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA (PRP)**, por seu Presidente da Executiva Nacional, **Ovasco Roma Altimari Resende**, que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência requerer expor e requerer o quanto segue:

1. Nos termos do despacho exarado por esta Corte, a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2011 foi considerada incompleta (Informação nº 184/2012, fls. 75-78), tendo sido apontadas complementações necessárias nos Itens 17, 18 e 19 a serem sanadas pelo PRP no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

2. Em atendimento ao despacho, o PRP anexa, nesta oportunidade:

- a) extratos Banco do Brasil - c.c.15.236-6 ag.2502-X - ^{AGO} ~~julho~~/2011 a dezembro/2011;
- b) extratos Caixa Econômica Federal - c.c.434-4 ag.1610 - julho/2011 a dezembro/2011;
- c) Parecer da comissão executiva devidamente assinado pelo Secretário Nacional do PRP;
- d) Ofício expedido em 15/08/2012 pela Caixa Econômica Federal declarando que em atendimento à solicitação do PRP, solicitou internamente extratos de janeiro a julho/2011, não disponíveis para retirada imediata, tendo a gerência da respectiva agência informado que os extratos estarão disponíveis em 15 (quinze) dias úteis.

Sede - Rua. Santo André nº 534 Jd. Europa CEP - 15014 490
São José do Rio Preto - SP - contato@prp.org.br - Telefone 17 - 3234 2468

HORA RECEBIDO
15 de agosto de 2012 18:09:00 BRT

CSID REMOTO

DURAÇÃO
48

PÁGINAS
1

ESTADO
Recebido

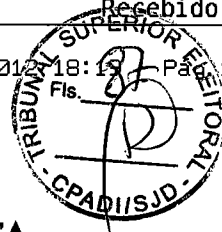
DE :

FAX :

15 AGO. 2012 18:19 - Pág. 1



DIRETORIO NACIONAL
PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA



Diante disso, o PRP cumpre parcialmente o despacho desta Corte, anexando a documentação acima indicada, bem como requer a concessão de prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos extratos de janeiro a julho/2011, de forma a complementar as informações constantes da prestação de contas sob análise.

Termos em que, aguarda manifestação desta Corte.

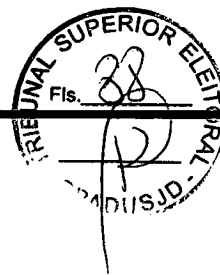
São José do Rio Preto, 15 de agosto de 2012


OVASCO ROMA ALTIMARI RESENDE
PRESIDENTE NACIONAL

TSE/SJD/CPADI/SEPROM - Protocolo Judiciário
Recepção de fax iniciada às 18h12 horas e
encerrada às _____ horas do dia 15/8/12
Págs: 02 (duas)
Obs.: _____

Rafael da Costa Jordão
Mec. n° 205.618
Responsável pelo Recebimento

Rafael da Costa Jeronimo



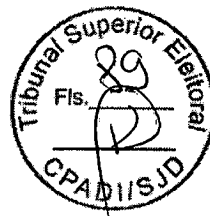
De: alcatel.fax@tse.jus.br
Enviado em: quarta-feira, 15 de agosto de 2012 18:13
Para: Fax Seprom
Assunto: Fax recebido do CSID: - Páginas recebidas: 1
Anexos: 2ef44bff-7773-4484-8c1e-5e606fbde7bc-4859-IF.tif

Categorias: RAFAEL

Páginas recebidas: 1
Hora recebido : quarta-feira, 15 de agosto de 2012 18h12min41s Brasil (São Paulo)
Duração : 52
CSID remoto :
DID : 4000



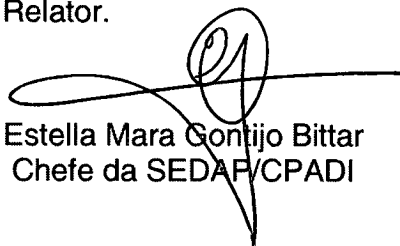
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 230-19.2012.6.00.0000

TERMO DE CONCLUSÃO

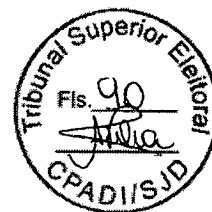
Aos 16 de agosto de 2012, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr.
MINISTRO DIAS TOFFOLI, Relator.



Estella Mara Gontijo Bittar
Chefe da SEDAP/CPADI



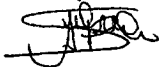
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 230-19.2012.6.00.0000

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 23 de agosto de 2012, estes autos foram recebidos do Gabinete do(a) Exmo(a). Sr(a). MINISTRO DIAS TOFFOLI, Relator(a).

Eu, , Ana Paula Pereira da Silva, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários - SEDAP, lavrei este termo.

TERMO DE JUNTADA

Aos 23 de agosto de 2012, junto a estes autos documento(s) protocolizado(s) sob o nº 18.070/2012, que segue(m).

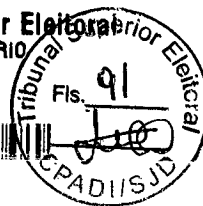
Eu, , Ana Paula Pereira da Silva, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários - SEDAP, lavrei este termo.



PRP 44
PARTIDO
REPUBLICANO
PROGRESSISTA

DIRETORIO NA
PARTIDO REPUBLICANO

Tribunal Superior Eleitoral
PROTOCOLO JUDICIÁRIO
18.070/2012
17/08/2012 - 15:21



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - BRASÍLIA/DF

Protocolo n. 18.070 / 2012

DESPACHO

1. Junte-se aos autos da PC N.º 23.019.
2. Encaminhe-se à COEPA para informar.

Brasília, 21 de AGOSTO de 2012.

Ministro **DIAS TOFFOLI**
Relator

PC N.23019 – PRESTAÇÃO DE CONTAS
N. ÚNICO 23019.2012.600.0000

O **PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA (PRP)**, por seu Presidente da Executiva Nacional, **Ovasco Roma Altimari Resende**, que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência requerer expor e requerer o quanto segue:

1. Nos termos do despacho exarado por esta Corte, a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2011 foi considerada incompleta (Informação nº 184/2012, fls. 75-78), tendo sido apontadas complementações necessárias nos itens 17, 18 e 19 a serem sanadas pelo PRP no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

2. Em atendimento ao despacho, o PRP anexa, nesta oportunidade:

- a) extratos Banco do Brasil – c.c.15.236-6 ag.2502-X – agosto/2011 a dezembro/2011;
- b) extratos Caixa Econômica Federal – c.c.434-4 ag.1610 – julho/2011 a dezembro/2011;
- c) Parecer da comissão executiva devidamente assinado pelo Secretário Nacional do PRP;
- d) Ofício expedido em 15/08/2012 pela Caixa Econômica Federal declarando que em atendimento à solicitação do PRP, solicitou internamente extratos de janeiro a julho/2011, não disponíveis para retirada imediata, tendo a gerência da respectiva agência informado que os extratos estarão disponíveis em 15 (quinze) dias úteis.

Sede - Rua. Santo André nº 534 Jd. Europa CEP - 15014 490
São José do Rio Preto - SP - contato@prp.org.br - Telefone 17 - 3234 2468

280 1000 00 110 1100 - 26 - COMISSÃO BUDGETÁRIA - 1ª SEÇÃO - 12 - 2334 3108
2000 - 1000 00 110 1100 - 26 - COMISSÃO BUDGETÁRIA - 1ª SEÇÃO - 12 - 2334 3108

que os existentes deverão ser em 12 (doze) dias úteis.
referida matéria, tendo a direção da respectiva agência informado
informações extras de janeiro a julho/2011, os disponíveis para
decisão que em atendimento a solicitação do PRP, solicito
b) Ofício expedido em 12/08/2012 pelo Caixa Econômica Federal

Relatório do PRP:

c) Parecer da Comissão Executiva de Planejamento assinado pelo Secretário

Exemplo/2011:

d) Extração Caixa Econômica Federal - C.C. 44-4 de 1010 - julho/2011 e

Exemplo/2011:

e) Extração Banco do Brasil - C.C. 12-330-2 de 1205-X - agosto/2011 e

3. Em atendimento ao despacho, o PRP anexa, nesta oportunidade:

11, 12 e 13 a serem anexados pelo PRP no prazo de 15 (quinze) dias.
de 18/12/2012, de 12-18), tendo sido apontadas complementações necessárias nos itens
contas referente ao exercício financeiro de 2011 foi considerada incompleta (informação
1. Nos termos do despacho expedido por esta Corte, a prestação de

pedir:

supreleve, vem à presença de Vossa Excelência requerer, expor e requerer o direito
Presidente da Executiva Nacional. **CLASSE 1000 1100 1100** que esta
O PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA (PRP) por seu

M. NÚMERO 12012-2012-000-0000

PC N. 12012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

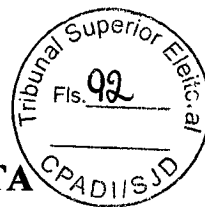
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - BRASILIA
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO JOSÉ ADELINO DE SOUZA

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA
12012-2012-000-0000



PRP44
PARTIDO
REPUBLICANO
PROGRESSISTA

DIRETORIO NACIONAL
PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA



Diante disso, o PRP cumpre parcialmente o despacho desta Corte, anexando a documentação acima indicada, bem como requer a concessão de prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos extratos de janeiro a julho/2011, de forma a complementar as informações constantes da prestação de contas sob análise.

Termos em que, aguarda manifestação desta Corte.

São José do Rio Preto, 15 de agosto de 2012

OVASCO ROMA ALTIMARI RESENDE
PRESIDENTE NACIONAL

CONSTITUINTE DO BRASIL

REPUBLICA DE SÃO PAULO

Diante disso, o PRP cumpre parcialmente o despacho desta Corte, anexando a documentação acima indicada, bem como requer a concessão de prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos extratos de Janeiro a Julho/2011, de forma a complementar as informações constantes da prestação de contas sob análise.

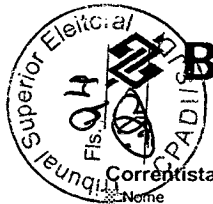
Temos em due, aduzida manifestação desta Corte.
São José do Rio Preto, 12 de agosto de 2012

OSASCO ROMA ALTINARI RESENDE
PRESIDENTE NACIONAL

**BANCO DO BRASIL****Extrato Conta Corrente**

PARTIDO REPUBLICANO PROGR				CNPJ	Posição	Data da emissão
Agência (prefixo/dv)				32.095.101/0001-80	Agosto / 2011	14.08.2012
2502-X	GS	Conta nº / dv	Data da abertura			
	01	15.236-6	21.02.2007			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
27.07.2011		Saldo anterior						515,54 C
01.08.2011		631-Desbloqueio Judicial-Bacen Jud	11162			14550001	171.442,37 C	
01.08.2011		229-Transf para Depósito Judicial	11334			315500500	171.442,37 D	515,54 C
09.08.2011		830-Depósito Online	11462			2989121864	900,00 C	1.415,54 C
15.08.2011		190-Pagamento Pedágio	13013			011806	929,42 D	486,12 C
22.08.2011		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			892340902035075	36,00 D	450,12 C
24.08.2011		632-Ordem Bancária	14056			3630938000000	111.980,72 C	
24.08.2011		632-Ordem Bancária	14056			3631089000000	19.777,92 C	
24.08.2011		103-Cheque Pago em Outra Agência	13968		04482	851229	125.000,00 D	7.208,76 C
25.08.2011		102-Cheque Compensado	13079	001	01981	851228	5.000,00 D	2.208,76 C
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$					
0,00		2.208,76 C	0,00					

**BANCO DO BRASIL****Extrato Conta Corrente**Correntista
Nome

CNPJ

Posição

Data da emissão

PARTIDO REPUBLICANO PROGR

32.095.101/0001-80

Setembro / 2011

14.08.2012

Agência (prefixo/dv)

GS

Conta nº / dv

Data da abertura

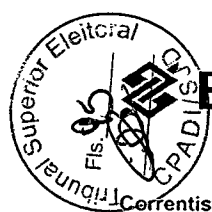
2502-X

01

15.236-6

21.02.2007

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
25.08.2011		Saldo anterior						2.208,76 C
15.09.2011		190-Pagamento Pedágio	13013			011806	484,80 D	1.723,96 C
20.09.2011		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			892630902098994	36,00 D	1.687,96 C
22.09.2011		500-Tarifa Renovação Cadastro	13113			832650700039362	24,00 D	1.663,96 C
26.09.2011		632-Ordem Bancária	14056			4189176000000	116.473,68 C	
26.09.2011		103-Cheque Pago em Outra Agência	17791		03018	851230	115.000,00 D	3.137,64 C
28.09.2011		632-Ordem Bancária	14056			4228907000000	20.713,71 C	
28.09.2011		102-Cheque Compensado	13079	104	01981	851231	22.000,00 D	1.851,35 C
29.09.2011		392-Tarifa Adicional Ch Proc Compe	13113			822720700013392	24,20 D	1.827,15 C
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$		CPMF cobrado - R\$				
0,00		1.827,15 C				0,00		



BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome

PARTIDO REPUBLICANO PROGR

CNPJ

32.095.101/0001-80

Posição

Outubro / 2011

Data da emissão

14.08.2012

Agência (prefixo/dv)

GS

Conta nº / dv

Data da abertura

2502-X

01

15.236-6

21.02.2007

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
29.09.2011		Saldo anterior						1.827,15 C
17.10.2011		190-Pagamento Pedágio	13013			011806	603,30 D	1.223,85 C
20.10.2011		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			892931002375027	36,00 D	1.187,85 C
25.10.2011		170-Tarifa Reativação Fornec Cheq	13113			852981300061413	5,00 D	1.182,85 C
28.10.2011		632-Ordem Bancária	14056			4771518000000	110.791,17 C	
28.10.2011		632-Ordem Bancária	14056			4771556000000	19.262,30 C	
28.10.2011		002-Cheque	11462			851281	130.000,00 D	1.236,32 C

Bloqueado - R\$

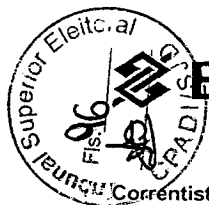
0,00

Disponível - R\$

1.236,32 C

CPMF cobrado - R\$

0,00

**BANCO DO BRASIL****Extrato Conta Corrente**

Correntista

Nome

CNPJ

Posição

Data da emissão

PARTIDO REPUBLICANO PROGR

32.095.101/0001-80

Novembro / 2011

14.08.2012

Agência (prefixo/dv)

GS

Conta nº / dv

Data da abertura

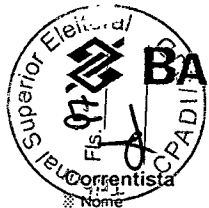
2502-X

01

15.236-6

21.02.2007

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
28.10.2011		Saldo anterior						1.236,32 C
16.11.2011		190-Pagamento Pedágio	13013			011806	287,80 D	948,52 C
21.11.2011		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			863250900750631	36,00 D	912,52 C
24.11.2011		632-Ordem Bancária	14056			5247940000000	108.396,45 C	
24.11.2011		103-Cheque Pago em Outra Agência	17791		03018	851282	100.000,00 D	9.308,97 C
25.11.2011		632-Ordem Bancária	14056			5268824000000	17.637,31 C	
25.11.2011		102-Cheque Compensado	13079	104	01981	851283	25.207,00 D	1.739,28 C
28.11.2011		392-Tarifa Adicional Ch Proc Compe	13113			813320700050822	27,72 D	1.711,56 C
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$					
0,00		1.711,56 C	0,00					

**BANCO DO BRASIL****Extrato Conta Corrente**

PARTIDO REPUBLICANO PROGR

CNPJ

32.095.101/0001-80

Posição

Dezembro / 2011

Data da emissão

14.08.2012

Agência (prefixo/dv)

2502-X

GS

Conta nº / dv

01

15.236-6

Data da abertura

21.02.2007

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
28.11.2011		Saldo anterior						1.711,56 C
15.12.2011		190-Pagamento Pedágio	13013			011806	649,80 D	1.061,76 C
20.12.2011		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			893540903181688	36,00 D	1.025,76 C
21.12.2011		502-Depósito em Dinheiro	10168			25021016800241	3.853,69 C	4.879,45 C
27.12.2011		632-Ordem Bancária	14056			6006697000000	112.703,57 C	
27.12.2011		632-Ordem Bancária	14056			6007285000000	18.365,83 C	
27.12.2011		002-Cheque	11462			851284	134.000,00 D	1.948,85 C

Bloqueado - R\$

0,00

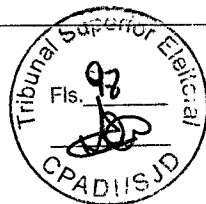
Disponível - R\$

1.948,85 C

CPMF cobrado - R\$

0,00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 15/08/2012



>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 >> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 004
 AG: 1610 - DEZENOVE DE MARCO OPER: 003 CONTA: 434-4
 MES/ANO: 07 / 2011
 PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 32.095.101/0001-80
 NOME: PARTIDO REPUBLICANO PROGR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
14/07/2011	001089	DEP CH 24H	1.090,00 C	8.909,39 C
18/07/2011	000000	DEP CH 24H	5.000,00 C	13.909,39 C
18/07/2011	002877	CHEQUE	1.100,00 D	12.809,39 C
18/07/2011	002876	CHEQ COMP	4.900,00 D	7.909,39 C
20/07/2011	002878	CHEQUE	5.000,00 D	2.909,39 C
21/07/2011	075564	DOC ELET	1.730,00 C	4.639,39 C
22/07/2011	002879	CHEQUE	1.800,00 D	2.839,39 C
25/07/2011	000034	MANUT CTA	20,30 D	2.819,09 C
26/07/2011	100002	DOC ELET	2.000,00 C	4.819,09 C
27/07/2011	001010	DEP.DINH.	1.080,00 C	5.899,09 C
27/07/2011	001868	DEP.DINH.	3.680,00 C	9.579,09 C

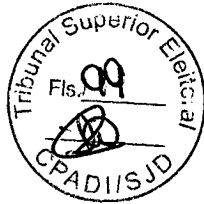
F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS PTS68087
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 15/08/2012

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 >> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 005
 AG: 1610 - DEZENOVE DE MARCO OPER: 003 CONTA: 434-4
 MES/ANO: 07 / 2011
 PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 32.095.101/0001-80
 NOME: PARTIDO REPUBLICANO PROGR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
27/07/2011	002880	CHEQUE	2.000,00 D	7.579,09 C
28/07/2011	002841	CHEQUE	4.700,00 D	2.879,09 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS PTS68087
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 15/08/2012



>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 >> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001
 AG: 1610 - DEZENOVE DE MARCO OPER: 003 CONTA: 434-4
 MES/ANO: 08 / 2011
 PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 32.095.101/0001-80
 NOME: PARTIDO REPUBLICANO PROGR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
01/08/2011	002842	CHEQUE	2.700,00 D	179,09 C
02/08/2011	103027	DEP CH 24H	1.100,00 C	1.279,09 C
03/08/2011	030950	DEP D LOT	900,00 C	2.179,09 C
04/08/2011	001559	DEP.DINH.	687,50 C	2.866,59 C
04/08/2011	000885	DEP CH 24H	1.090,00 C	3.956,59 C
05/08/2011	002980	DEP.DINH.	1.090,00 C	5.046,59 C
05/08/2011	002843	CHEQUE	1.600,00 D	3.446,59 C
08/08/2011	100672	DEP.DINH.	1.100,00 C	4.546,59 C
08/08/2011	100086	DEP CH 24H	1.300,00 C	5.846,59 C
08/08/2011	002844	CHEQUE	2.200,00 D	3.646,59 C
09/08/2011	500001	DOC ELET	2.000,00 C	5.646,59 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS PTS68087
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 15/08/2012

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 >> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 002
 AG: 1610 - DEZENOVE DE MARCO OPER: 003 CONTA: 434-4
 MES/ANO: 08 / 2011
 PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 32.095.101/0001-80
 NOME: PARTIDO REPUBLICANO PROGR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
09/08/2011	002845	CHEQUE	2.200,00 D	3.446,59 C
10/08/2011	001695	DEP.DINH.	1.000,00 C	4.446,59 C
10/08/2011	002846	CHEQUE	3.300,00 D	1.146,59 C
10/08/2011	953800	INTERNET	8,36 D	1.138,23 C
11/08/2011	111643	DEP D LOT	1.000,00 C	2.138,23 C
12/08/2011	102278	DEP.DINH.	1.000,00 C	3.138,23 C
12/08/2011	102278	DEP.DINH.	1.000,00 C	4.138,23 C
12/08/2011	102278	DEP.DINH.	1.000,00 C	5.138,23 C
12/08/2011	102278	DEP.DINH.	1.000,00 C	6.138,23 C
12/08/2011	102278	DEP.DINH.	1.000,00 C	7.138,23 C
12/08/2011	102278	DEP.DINH.	1.000,00 C	8.138,23 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS PTS68087
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 15/08/2012

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 >> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 003
 AG: 1610 - DEZENOVE DE MARCO OPER: 003 CONTA: 434-4
 MES/ANO: 08 / 2011
 PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 32.095.101/0001-80
 NOME: PARTIDO REPUBLICANO PROGR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
12/08/2011	102278	DEP.DINH.	50,00 C	8.188,23 C
12/08/2011	103027	DEP CH 24H	1.100,00 C	9.288,23 C
12/08/2011	002847	CHEQUE	2.000,00 D	7.288,23 C
15/08/2011	003939	DEP CH 24H	1.090,00 C	8.378,23 C
15/08/2011	002850	CHEQUE	3.300,00 D	5.078,23 C
15/08/2011	002848	CHEQ COMP	1.550,00 D	3.528,23 C
17/08/2011	042392	TRX ELETR	1.080,00 C	4.608,23 C
17/08/2011	002851	CHEQUE	1.100,00 D	3.508,23 C
18/08/2011	002852	CHEQUE	2.100,00 D	1.408,23 C
23/08/2011	000885	DEP CH 24H	1.090,00 C	2.498,23 C

24/08/2011 002849 CHEQ COMP

1.200,00 D

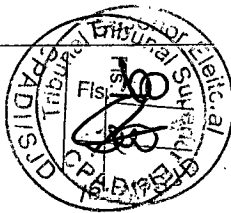
1.298,23 C

F1 AJUDA
F3 RETORNAR

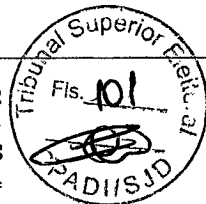
F4 NOVA CONSULTA
F7 VOLTAR PAG.

F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS
F8 AVANCAR PAG.

PTS68087
F12 FINALIZAR



CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 15/08/2012



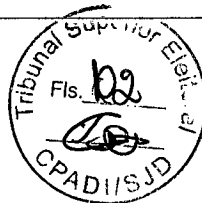
>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 >> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 004
 AG: 1610 - DEZENOVE DE MARCO OPER: 003 CONTA: 434-4
 MES/ANO: 08 / 2011
 PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 32.095.101/0001-80
 NOME: PARTIDO REPUBLICANO PROGR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
25/08/2011	000034	MANUT CTA	20,30 D	1.277,93 C
26/08/2011	003273	DEP.DINH.	1.090,00 C	2.367,93 C
26/08/2011	002853	CHEQUE	1.100,00 D	1.267,93 C
30/08/2011	002854	CHEQUE	1.100,00 D	167,93 C
31/08/2011	100904	DEP CH 24H	1.080,00 C	1.247,93 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS PTS68087
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 15/08/2012

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 >> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001
 AG: 1610 - DEZENOVE DE MARCO OPER: 003 CONTA: 434-4
 MES/ANO: 09 / 2011
 PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 32.095.101/0001-80
 NOME: PARTIDO REPUBLICANO PROGR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00



DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
01/09/2011	001695	DEP.DINH.	600,00 C	1.847,93 C
01/09/2011	100086	DEP CH 24H	2.500,00 C	4.347,93 C
02/09/2011	002855	CHEQUE	1.700,00 D	2.647,93 C
05/09/2011	000885	DEP CH 24H	1.090,00 C	3.737,93 C
05/09/2011	102042	DEP CH 24H	4.450,00 C	8.187,93 C
06/09/2011	002856	CHEQUE	2.500,00 D	5.687,93 C
08/09/2011	000672	DEP.DINH.	1.100,00 C	6.787,93 C
08/09/2011	003205	DEP.DINH.	1.100,00 C	7.887,93 C
08/09/2011	002857	CHEQUE	4.000,00 D	3.887,93 C
08/09/2011	002858	CHEQUE	1.500,00 D	2.387,93 C
08/09/2011	000000	DEB TALAO	19,00 D	2.368,93 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS PTS68087
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 15/08/2012

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 >> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 002
 AG: 1610 - DEZENOVE DE MARCO OPER: 003 CONTA: 434-4
 MES/ANO: 09 / 2011
 PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 32.095.101/0001-80
 NOME: PARTIDO REPUBLICANO PROGR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
09/09/2011	003273	DEP.DINH.	1.090,00 C	3.458,93 C
09/09/2011	002859	CHEQUE	2.200,00 D	1.258,93 C
12/09/2011	953800	INTERNET	8,36 D	1.250,57 C
14/09/2011	600001	DOC ELET	3.320,00 C	4.570,57 C
15/09/2011	002860	CHEQUE	4.400,00 D	170,57 C
16/09/2011	001559	DEP.DINH.	687,50 C	858,07 C
20/09/2011	003939	DEP.DINH.	200,00 C	1.058,07 C
20/09/2011	003939	DEP.DINH.	250,00 C	1.308,07 C
20/09/2011	003939	DEP.DINH.	95,00 C	1.403,07 C
20/09/2011	003939	DEP CH 24H	545,00 C	1.948,07 C
22/09/2011	000885	DEP CH 24H	1.090,00 C	3.038,07 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS PTS68087
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 15/08/2012

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 >> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 003
 AG: 1610 - DEZENOVE DE MARCO OPER: 003 CONTA: 434-4
 MES/ANO: 09 / 2011
 PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 32.095.101/0001-80
 NOME: PARTIDO REPUBLICANO PROGR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

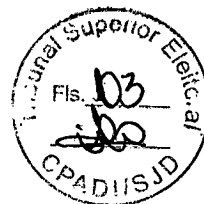
DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
22/09/2011	002881	CHEQUE	1.800,00 D	1.238,07 C
26/09/2011	002882	CHEQUE	1.117,12 D	120,95 C
26/09/2011	000034	MANUT CTA	20,30 D	100,65 C
28/09/2011	281359	DEP D LOT	1.000,00 C	1.100,65 C
29/09/2011	291058	DEP D LOT	1.000,00 C	2.100,65 C
30/09/2011	001010	DEP CH 24H	1.080,00 C	3.180,65 C
30/09/2011	301117	DEP D LOT	1.000,00 C	4.180,65 C

F1 AJUDA
F3 RETORNAR

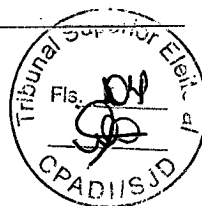
F4 NOVA CONSULTA
F7 VOLTAR PAG.

F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS
F8 AVANCAR PAG.

PTS68087
F12 FINALIZAR



CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 15/08/2012



>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 >> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001
 AG: 1610 - DEZENOVE DE MARCO OPER: 003 CONTA: 434-4
 MES/ANO: 10 / 2011
 PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 32.095.101/0001-80
 NOME: PARTIDO REPUBLICANO PROGR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
05/10/2011	102278	DEP.DINH.	1.000,00 C	5.180,65 C
05/10/2011	102278	DEP.DINH.	300,00 C	5.480,65 C
05/10/2011	002884	CHEQUE	2.500,00 D	2.980,65 C
10/10/2011	001510	DEP CH 24H	1.100,00 C	4.080,65 C
10/10/2011	101727	DEP D LOT	1.000,00 C	5.080,65 C
10/10/2011	953800	INTERNET	8,36 D	5.072,29 C
11/10/2011	012662	TRX ELETR	1.080,00 C	6.152,29 C
14/10/2011	003027	DEP.DINH.	1.100,00 C	7.252,29 C
14/10/2011	103273	DEP.DINH.	1.090,00 C	8.342,29 C
14/10/2011	141816	DEP D LOT	1.000,00 C	9.342,29 C
17/10/2011	171751	DEP CXAQUI	300,00 C	9.642,29 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS PTS68087
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 15/08/2012

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 >> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 002
 AG: 1610 - DEZENOVE DE MARCO OPER: 003 CONTA: 434-4
 MES/ANO: 10 / 2011
 PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 32.095.101/0001-80
 NOME: PARTIDO REPUBLICANO PROGR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
19/10/2011	101842	DEP CH 24H	5.000,00 C	14.642,29 C
20/10/2011	000022	DEP CH 24H	1.090,00 C	15.732,29 C
20/10/2011	100086	DEP CH 24H	2.500,00 C	18.232,29 C
20/10/2011	002885	CHEQUE	1.464,08 D	16.768,21 C
20/10/2011	002886	CHEQUE	4.500,00 D	12.268,21 C
20/10/2011	002883	CHEQ COMP	1.500,00 D	10.768,21 C
21/10/2011	002525	DEP.DINH.	1.090,00 C	11.858,21 C
24/10/2011	001559	DEP.DINH.	687,50 C	12.545,71 C
24/10/2011	000013	CAD. C.O.	11,00 D	12.534,71 C
25/10/2011	101048	DEP CH 24H	1.090,00 C	13.624,71 C
25/10/2011	101048	DEP CH 24H	1.090,00 C	14.714,71 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS PTS68087
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 15/08/2012

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 >> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 003
 AG: 1610 - DEZENOVE DE MARCO OPER: 003 CONTA: 434-4
 MES/ANO: 10 / 2011
 PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 32.095.101/0001-80
 NOME: PARTIDO REPUBLICANO PROGR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
25/10/2011	101048	DEP CH 24H	1.090,00 C	15.804,71 C
25/10/2011	002901	CHEQUE	4.500,00 D	11.304,71 C
25/10/2011	002902	CHEQUE	4.500,00 D	6.804,71 C
25/10/2011	000034	MANUT CTA	20,30 D	6.784,41 C
26/10/2011	100653	DEP CH 24H	1.100,00 C	7.884,41 C
26/10/2011	002903	CHEQUE	3.000,00 D	4.884,41 C
27/10/2011	000885	DEP CH 24H	1.090,00 C	5.974,41 C
27/10/2011	002904	CHEQUE	3.500,00 D	2.474,41 C
27/10/2011	850088	EST DEP CH	1.100,00 D	1.374,41 C
31/10/2011	100041	DEP CH 24H	1.080,00 C	2.454,41 C

31/10/2011 002905 CHEQUE

1.100,00 D

1.354,41 C

F1 AJUDA

F4 NOVA CONSULTA

F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS

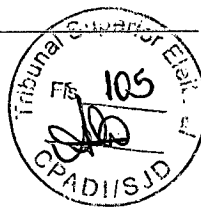
PTS68087

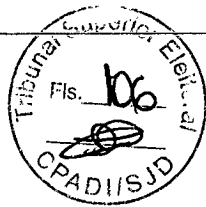
F3 RETORNAR

F7 VOLTAR PAG.

F8 AVANCAR PAG.

F12 FINALIZAR





CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 15/08/2012

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 >> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001
 AG: 1610 - DEZENOVE DE MARCO OPER: 003 CONTA: 434-4
 MES/ANO: 11 / 2011
 PERIODO: DIA 01 ATE 30 CGC: 32.095.101/0001-80
 NOME: PARTIDO REPUBLICANO PROGR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
03/11/2011	100996	DEP.DINH.	400,00 C	1.754,41 C
08/11/2011	000885	DEP CH 24H	1.090,00 C	2.844,41 C
08/11/2011	100086	DEP CH 24H	2.000,00 C	4.844,41 C
08/11/2011	102042	DEP CH 24H	4.000,00 C	8.844,41 C
08/11/2011	002906	CHEQUE	1.500,00 D	7.344,41 C
10/11/2011	000672	DEP.DINH.	1.100,00 C	8.444,41 C
10/11/2011	002907	CHEQUE	3.202,60 D	5.241,81 C
10/11/2011	002908	CHEQUE	3.900,00 D	1.341,81 C
10/11/2011	953800	INTERNET	9,02 D	1.332,79 C
11/11/2011	001559	DEP.DINH.	687,50 C	2.020,29 C
11/11/2011	100867	DEP.DINH.	300,00 C	2.320,29 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS PTS68087
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 15/08/2012

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 >> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 002
 AG: 1610 - DEZENOVE DE MARCO OPER: 003 CONTA: 434-4
 MES/ANO: 11 / 2011
 PERIODO: DIA 01 ATE 30 CGC: 32.095.101/0001-80
 NOME: PARTIDO REPUBLICANO PROGR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
11/11/2011	100867	DEP.DINH.	1.100,00 C	3.420,29 C
11/11/2011	100867	DEP.DINH.	1.100,00 C	4.520,29 C
11/11/2011	100867	DEP.DINH.	1.400,00 C	5.920,29 C
11/11/2011	100867	DEP.DINH.	1.100,00 C	7.020,29 C
11/11/2011	018371	TRX EL TEV	1.080,00 C	8.100,29 C
14/11/2011	002909	CHEQUE	4.500,00 D	3.600,29 C
21/11/2011	002917	CHEQUE	2.600,00 D	1.000,29 C
21/11/2011	002910	CHEQ COMP	630,00 D	370,29 C
24/11/2011	001548	DEP.DINH.	1.200,00 C	1.570,29 C
25/11/2011	002918	CHEQUE	1.200,00 D	370,29 C
25/11/2011	000034	MANUT CTA	20,30 D	349,99 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS PTS68087
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 15/08/2012

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 >> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 003
 AG: 1610 - DEZENOVE DE MARCO OPER: 003 CONTA: 434-4
 MES/ANO: 11 / 2011
 PERIODO: DIA 01 ATE 30 CGC: 32.095.101/0001-80
 NOME: PARTIDO REPUBLICANO PROGR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

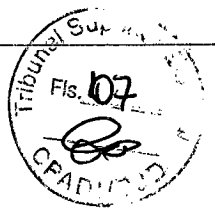
DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
30/11/2011	003939	DEP.DINH.	490,00 C	839,99 C
30/11/2011	003939	DEP CH 24H	600,00 C	1.439,99 C
30/11/2011	100904	DEP CH 24H	1.080,00 C	2.519,99 C

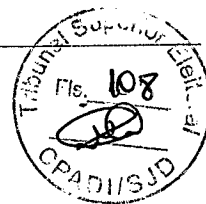
F1 AJUDA
F3 RETORNAR

F4 NOVA CONSULTA
F7 VOLTAR PAG.

F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS
F8 AVANCAR PAG.

PTS68087
F12 FINALIZAR





CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 15/08/2012

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 >> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001
 AG: 1610 - DEZENOVE DE MARCO OPER: 003 CONTA: 434-4
 MES/ANO: 12 / 2011
 PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 32.095.101/0001-80
 NOME: PARTIDO REPUBLICANO PROGR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
01/12/2011	000055	DEP.DINH.	2.360,00 C	4.879,99 C
02/12/2011	102234	DEP.DINH.	1.080,00 C	5.959,99 C
02/12/2011	102278	DEP.DINH.	1.000,00 C	6.959,99 C
02/12/2011	102278	DEP.DINH.	500,00 C	7.459,99 C
05/12/2011	002919	CHEQ COMP	3.487,91 D	3.972,08 C
06/12/2011	002920	CHEQUE	3.700,00 D	272,08 C
09/12/2011	000086	DEP CH 24H	2.000,00 C	2.272,08 C
09/12/2011	100000	DEP CH 24H	1.100,00 C	3.372,08 C
12/12/2011	206758	TRX EL TEV	1.400,00 C	4.772,08 C
12/12/2011	850088	EST DEP CH	1.100,00 D	3.672,08 C
12/12/2011	953800	INTERNET	9,02 D	3.663,06 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS PTS68087
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 15/08/2012

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 >> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 002
 AG: 1610 - DEZENOVE DE MARCO OPER: 003 CONTA: 434-4
 MES/ANO: 12 / 2011
 PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 32.095.101/0001-80
 NOME: PARTIDO REPUBLICANO PROGR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
13/12/2011	094870	TRX EL TEV	1.000,00 C	4.663,06 C
13/12/2011	002921	CHEQUE	3.400,00 D	1.263,06 C
14/12/2011	002922	CHEQUE	1.000,00 D	263,06 C
19/12/2011	000885	DEP CH 24H	1.090,00 C	1.353,06 C
19/12/2011	220779	TRX EL TEV	1.080,00 C	2.433,06 C
21/12/2011	002923	CHEQUE	2.200,00 D	233,06 C
21/12/2011	002911	CHEQ COMP	630,00 D	396,94 D
21/12/2011	002911	CH DEV M11	630,00 C	233,06 C
22/12/2011	000000	DEP.DINH.	500,00 C	733,06 C
22/12/2011	000014	TAR CH DEV	17,50 D	715,56 C
22/12/2011	000023	TAXA DEVOL	0,35 D	715,21 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS PTS68087
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 15/08/2012

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
 >> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 003
 AG: 1610 - DEZENOVE DE MARCO OPER: 003 CONTA: 434-4
 MES/ANO: 12 / 2011
 PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 32.095.101/0001-80
 NOME: PARTIDO REPUBLICANO PROGR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

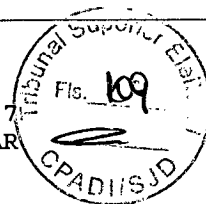
DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
26/12/2011	001559	DEP.DINH.	687,50 C	1.402,71 C
26/12/2011	102278	DEP.DINH.	500,00 C	1.902,71 C
26/12/2011	000034	MANUT CTA	20,30 D	1.882,41 C
27/12/2011	002278	DEP.DINH.	1.000,00 C	2.882,41 C
28/12/2011	001010	DEP CH 24H	1.080,00 C	3.962,41 C
28/12/2011	002911	CHEQ COMP	630,00 D	3.332,41 C
29/12/2011	001548	DEP.DINH.	1.200,00 C	4.532,41 C
29/12/2011	002525	DEP.DINH.	900,00 C	5.432,41 C
29/12/2011	002525	DEP.DINH.	190,00 C	5.622,41 C
29/12/2011	000002	DOC ELET	3.240,00 C	8.862,41 C

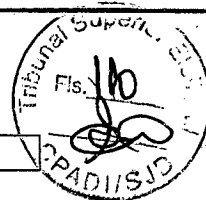
F1 AJUDA
F3 RETORNAR

F4 NOVA CONSULTA
F7 VOLTAR PAG.

F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS
F8 AVANCAR PAG.

PTS68087
F12 FINALIZAR





PARECER DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

DIRETÓRIO NACIONAL

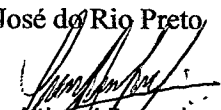
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

A COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL, APÓS CONFERIR TODA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, CONSTANDO QUE ESTAVA TUDO CONFORME A SOLICITAÇÃO DA LEI APROVA O BALANÇO DO ANO DE 2011, DO PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA.

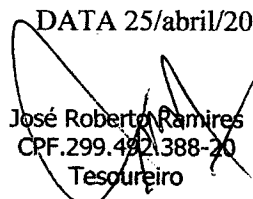

ANTÔNIO ARANTES NETO

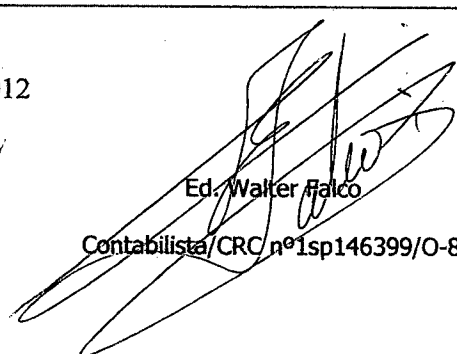
Secretário Geral Nacional

LOCAL: São José do Rio Preto


Ovasco Roma Altiniani Resende
CPF. 025.938.178-01
Presidente

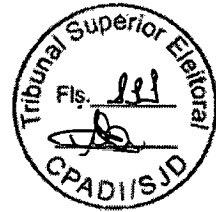
DATA 25/abril/2012


José Roberto Ramires
CPF. 299.492.388-20
Tesoureiro


Ed. Walter Falco
Contabilista/CRC nº 1sp146399/O-8



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 230-19.2012.6.00.0000

TERMO DE REMESSA

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2012, faço remessa destes autos
à Secretaria de Controle Interno e Auditoria - SCI.


Estella Mara Gontijo Bittar
Chefe da SEDAP/CPADI

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Gabinete da SCI

Documento recebido nesta data

23 / 08 / 2012
às 15:47
Michael (Viní)

A COEPA,

Em 23/8/2012

Elbay

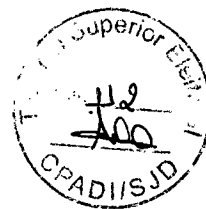
Mary Ellen G. G. Madruga
Secretária de Controle Interno e Auditoria-SCI

Recebido em

23 / 08 / 12

às 17:30 h

Amorim
COEPA/SCI



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 230-19 – DISTRITO FEDERAL (Brasília)

Relator: Ministro Dias Toffoli

Requerente: Partido Republicano Progressista (PRP) – Nacional

DECISÃO

A Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Coepa), após análise preliminar, solicitou que o partido fosse notificado para regularizar a apresentação da prestação de contas e as inconsistências apontadas nos itens 17 e 20 do "Anexo 1" (fls. 77-78), no prazo de setenta e duas horas.

Às fls. 91-110, o partido junta aos autos novos documentos e requer a concessão de prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos extratos de janeiro a julho de 2011, já requeridos à Caixa Econômica Federal, mas que só estarão disponíveis em 15 (quinze) dias úteis.

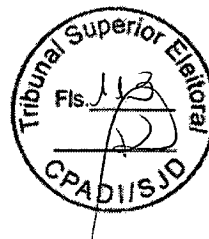
Pelo exposto, e com base no art. 20, § 1º, da Resolução nº 21.841/2004 do Tribunal Superior Eleitoral, defiro o prazo de 20 (vinte) dias para que o Diretório Nacional do Partido Republicano Progressista regularize as informações faltantes.

Brasília, 24 de agosto de 2012.

Ministro Dias Toffoli, Relator.



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 230-19.2012.6.00.0000

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 29 de agosto de 2012, os presentes autos foram recebidos do Gabinete do Ministro DIAS TOFFOLI.

Eu, , Rosalba Cristiane Lunardi Motta, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, lavrei esse termo.

CERTIDÃO

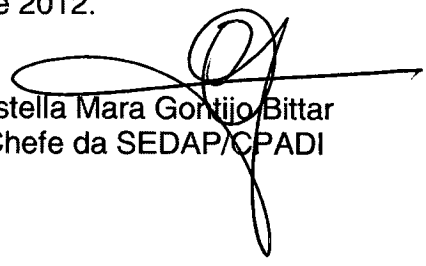
Certifico que, em 29 de agosto de 2012, a decisão de fl. 112 foi encaminhada ao Diário da Justiça Eletrônico para publicação.

Aos 31 de agosto de 2012, eu, , Rosalba Cristiane Lunardi Motta, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários - SEDAP, lavrei esta certidão.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

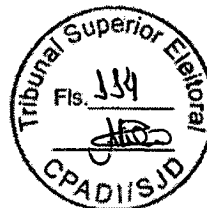
Certifico que a decisão supramencionada foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 31 de agosto de 2012, fls. 3-4.

Em 31 de agosto de 2012.


Estella Mara Gontijo Bittar
Chefe da SEDAP/CPADI



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 230-19.2012.6.00.0000

TERMO DE JUNTADA

Aos 5 de setembro de 2012, junto a estes autos documento protocolizado sob o nº 22.056/2012, que segue.

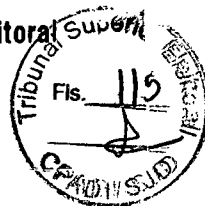
Eu, , Ana Paula Pereira da Silva, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários - SEDAP, lavrei este termo.



PRP44
PARTIDO
REPUBLICANO
PROGRESSISTA

DIRETORIO
PARTIDO REPUBLICA

Tribunal Superior Eleitoral
PROTOCOLO JUDICIÁRIO
22.056/2012
05/09/2012 - 14:17



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI
– TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - BRASÍLIA/DF

PC N.23019 – PRESTAÇÃO DE CONTAS
N. ÚNICO 23019.2012.600.0000

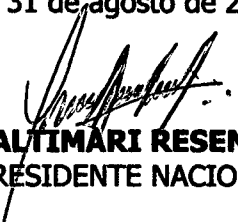
O **PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA (PRP)**, por seu Presidente da Executiva Nacional, **Ovasco Roma Altimari Resende**, que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência requerer expor e requerer o quanto segue:

Nos termos do despacho exarado por esta Corte, a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2011 foi considerada incompleta (Informação nº 184/2012, fls. 75-78), tendo sido apontadas complementações necessárias nos itens 17, 18 e 19 a serem sanadas pelo PRP no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Prontamente, o PRP anexou parte dos documentos, restando pendentes apenas os extratos da Caixa Econômica Federal – c.c.434-4 ag.1610, do período de janeiro/2011 a julho/2011.

Nesta oportunidade, o PRP complementa a documentação, **anexando os respectivos extratos (CEF – c.c.434-4 ag.1610 - janeiro/2011 a julho/2011)**, requerendo a este c. Corte sua juntada e respectivo processamento.

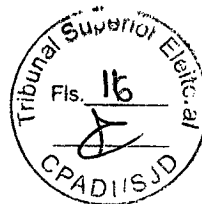
Termos em que, aguarda manifestação desta Corte.
São José do Rio Preto, 31 de agosto de 2012


OVASCO ROMA ALTIMARI RESENDE
PRESIDENTE NACIONAL

Sede - Rua. Santo André nº 534 Jd. Europa CEP - 15014 490
São José do Rio Preto - SP - contato@prp.org.br - Telefone 17 - 3234 2468



CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL



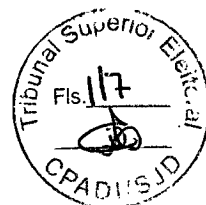
AGENCIA	COD. AG	CGC	OPER.	CONTA N°	FOLHA
DEZENOVE DE MARCO	1610	00360305	003	00000434 4	001

31/12/2010	SALDO ANTERIOR		12.242,61C
03/01/11	002728 CHEQUE	1.000,00D	11.242,61C
07/01/11	344621 DOC ELET	3.867,00C	15.109,61C
10/01/11	000820 DEP CH 24H	1.020,00C	
10/01/11	002729 CHEQUE	4.000,00D	
10/01/11	953800 INTERNET	8,36D	12.121,25C
11/01/11	000000 DEB. AUTOR.	30,00D	12.091,25C
12/01/11	100672 DEP. DINH.	1.020,00C	
12/01/11	100086 DEP CH 24H	1.200,00C	14.311,25C
PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA			
R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564			
15020-020 SAO JOSE DO RT			

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.
FAÇA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA



CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL



AGENCIA	COD. AG	CGC	OPER.	CONTA N°	FOLHA
DEZENOVE DE MARCO	1610	00360305	003	00000434 4	002

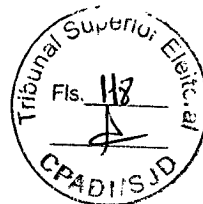
12/01/2011 SALDO ANTERIOR		14.311,25C
12/01/11 002730 CHEQUE	1.000,00D	13.311,25C
13/01/11 002731 CHEQ COMP	1.000,00D	12.311,25C
17/01/11 002807 DEP.DINH.	1.020,00C	
17/01/11 002732 CHEQUE	1.200,00D	12.131,25C
18/01/11 002525 DEP.DINH.	1.020,00C	
18/01/11 002733 CHEQUE	1.000,00D	12.151,25C
20/01/11 003144 DEP.DINH.	1.080,00C	13.231,25C
21/01/11 002734 CHEQUE	2.000,00D	11.231,25C

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA
R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564
15020-020 SAO JOSE DO RT

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.
FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA



CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL



AGENCIA	COD. AG	CGC	OPER.	CONTA N°	FOLHA
DEZENOVE DE MARÇO	1610	00360305	003	00000434.4	003

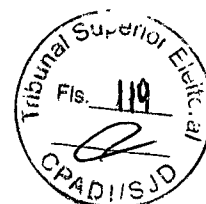
25/01/2011	SALDO ANTERIOR		11.231,25C
25/01/11	000034 MANUT CTA	15,00D	11.216,25C
26/01/11	103120 DEP.DINH.	3.000,00C	
26/01/11	100904 DEP CH 24H	1.020,00C	15.236,25C
27/01/11	002735 CHEQUE	3.000,00D	12.236,25C

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA
R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564
15020-020 SAO JOSE DO RT

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.
FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA



CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL



AGENCIA	COD. AG	CGC	OPER.	CONTA N°	FOLHA
DEZENOVE DE MARÇO	1610	00360305	003	00000434 4	001

31/01/2011	SALDO ANTERIOR		12.236,25C
01/02/11	102278 DEP.DINH.	1.000,00C	
01/02/11	002736 CHEQUE	1.000,00D	
01/02/11	000000 DEB.AUTOR.	10.810,12D	
01/02/11	000017 LIB TALAO	5,00D	1.421,13C
02/02/11	002987 DEP.DINH.	2.000,00C	3.421,13C
03/02/11	002737 CHEQUE	3.000,00D	421,13C
04/02/11	100632 DEP.DINH.	1.500,00C	
04/02/11	100632 DEP.DINH.	1.500,00C	3.421,13C
PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA			
R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564			
15020-020 SAO JOSE DO RT			

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.
FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA



CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL



AGENCIA	COD. AG	CGC	OPER.	CONTA N°	FOLHA
DEZENOVE DE MARCO	1610	00360305	003	00000434 4	002

04/02/2011	SALDO ANTERIOR		3.421,13C
04/02/11	100632 DEP.DINH.	710,00C	4.131,13C
07/02/11	002738 CHEQUE	3.700,00D	431,13C
08/02/11	000820 DEP CH 24H	1.020,00C	
08/02/11	100086 DEP CH 24H	1.200,00C	2.651,13C
10/02/11	002897 DEP.DINH.	1.080,00C	
10/02/11	002739 CHEQUE	2.200,00D	
10/02/11	953800 INTERNET	8,36D	1.522,77C
14/02/11	100672 DEP.DINH.	1.080,00C	2.602,77C

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564

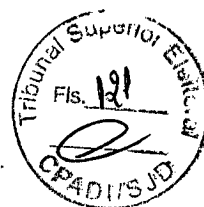
15020-020 SAO JOSE DO RT

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.

FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA



CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL



AGENCIA	COD. AG	CGC	OPER.	CONTA N°	FOLHA
DEZENOVE DE MARCO	1610	00360305	003	00000434 4	003

14/02/2011	SALDO ANTERIOR			2.602,77C
14/02/11	002740 CHEQUE	1.000,00C		1.602,77C
15/02/11	001500 DEP.DINH.	1.730,00C		
15/02/11	002525 DEP CH 24H	600,00C		
15/02/11	002525 DEP CH 24H	540,00C		
15/02/11	002801 CHEQUE	1.200,00C		3.272,77C
16/02/11	101868 DEP.DINH.	1.080,00C		4.352,77C
18/02/11	001310 DEP.DINH.	2.880,00C		7.232,77C
21/02/11	003144 DEP.DINH.	2.160,00C		9.392,77C

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564

15020-020 SAO JOSE DO RT

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.
FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA



CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL

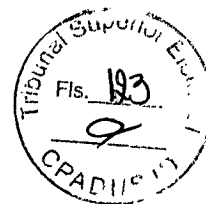


AGENCIA	COD. AG	CGC	OPER.	CONTA N°	FOLHA
DEZENOVE DE MARCO	1610	00360305	003	00000434 4	004

21/02/2011	SALDO ANTERIOR		9.392,77C
21/02/11	002802 CHEQUE	4.000,00D	
21/02/11	002803 CHEQUE	3.000,00D	2.392,77C
22/02/11	003101 DEP.DINH.	510,00C	
22/02/11	100027 DEP.DINH.	1.080,00C	3.982,77C
23/02/11	000904 DEP CH 24H	1.080,00C	
23/02/11	002805 CHEQUE	1.000,00D	
23/02/11	002804 CHEQ COMP	2.160,00D	1.902,77C
24/02/11	002442 DEP.DINH.	3.270,00C	5.172,77C

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA
R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564
15020-020 SAO JOSE DO RJ

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.
FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

CAIXA**CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL**

AGENCIA	COD. AG	CGC	OPER.	CONTA N°	FOLHA
DEZENOVE DE MARCO	1610	00360305	003	00000434 4	005

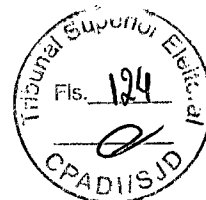
25/02/2011	SALDO ANTERIOR		5.172,77C
25/02/11	000034 MANUT CTA	15,00D	5.157,77C
28/02/11	002806 CHEQUE	1.500,00D	
28/02/11	002807 CHEQ COMP	3.270,00D	
28/02/11	000020 MANUT CAD	28,50D	359,27C

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA
R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564
15020-020 SAO JOSE DO RT

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME,
FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA



CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL



AGENCIA	COD. AG	CGC	OPER.	CONTA N°	FOLHA
DEZENOVE DE MARÇO	1610	00360305	003	00000434 4	001

28/02/2011	SALDO ANTERIOR			359,27C
01/03/11	103273 DEP.DINH.	1.080,00C		1.439,27C
04/03/11	002897 DEP.DINH.	1.100,00C		
04/03/11	002808 CHEQUE	1.000,00D		1.539,27C
09/03/11	100000 DEP CH 72H	5.400,00C		6.939,27C
10/03/11	100672 DEP.DINH.	1.100,00C		
10/03/11	850013 EST DEP CH	5.400,00D		
10/03/11	002809 CHEQ COMP	1.213,59D		
10/03/11	953800 INTERNET	8,36D		1.417,32C

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564

15020-020 SAO JOSE DO RT

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.

FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

CAIXA**CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL**

AGENCIA	COD. AG	CGC	OPER.	CONTA N°	FOLHA
DEZENOVE DE MARÇO	1610	00360305	003	00000434 4	002

11/03/2011	SALDO ANTERIOR			1.417,32C
11/03/11	000001 CRED TED	5.400,00C		6.817,32C
14/03/11	002810 CHEQUE	4.000,00D		
14/03/11	002811 CHEQUE	2.500,00D		317,32C
16/03/11	102278 DEP.DINH.	500,00C		
16/03/11	102278 DEP.DINH.	1.000,00C		
16/03/11	100086 DEP CH 24H	1.300,00C		3.117,32C
17/03/11	002812 CHEQUE	1.500,00D		1.617,32C
18/03/11	002813 CHEQUE	1.300,00D		317,32C

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564

15020-020 SAO JOSE DO RT

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.
FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

CAIXA**CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL**

AGENCIA	COD. AG	CGC	OPER.	CONTA N°	FOLHA
DEZENOVE DE MARCO	1610	00360305	003	00000434 4	003

22/03/2011	SALDO ANTERIOR		317,32C
22/03/11	001607 DEP.DINH.	2.400,00C	
22/03/11	100000 DEP CH 72H	9.000,00C	11.717,32C
25/03/11	000059 DEP.DINH.	1.630,00C	
25/03/11	002814 CHEQUE	2.500,00D	
25/03/11	000034 MANUT CTA	15,00D	10.832,32C
28/03/11	002815 CHEQUE	4.500,00D	
28/03/11	002816 CHEQUE	4.500,00D	
28/03/11	002817 CHEQUE	1.500,00D	332,32C

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564

15020-020 SAO JOSE DO RT

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.

FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

CAIXA**CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL**

AGENCIA	COD. AG	CGC	OPER.	CONTA N°	FOLHA
DEZENOVE DE MARCO	1610	00360305	003	00000434 4	004

28/03/2011	SALDO ANTERIOR		332,32C
28/03/11	000000 DEB TALAO	19,00D	313,32C
29/03/11	002525 DEP CH 4 D	1.090,00C	1.403,32C

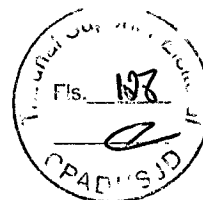
PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA
R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564
15020-020 SAO JOSE DO RT

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.
FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA





CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL



AGENCIA	COD. AG	CGC	OPER.	CONTA N°	FOLHA
DEZENOVE DE MARCO	1610	00360305	003	00000434 4	001

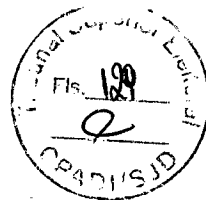
31/03/2011	SALDO ANTERIOR		1.403,32C
01/04/11	000830 DEP.DINH.	3.000,00C	
01/04/11	003273 DEP.DINH.	1.100,00C	
01/04/11	000830 DEP CH 24H	1.000,00C	
01/04/11	001010 DEP CH 24H	1.080,00C	
01/04/11	010928 DEP D LOT	100,00C	7.683,32C
04/04/11	001559 DEP.DINH.	687,50C	8.370,82C
05/04/11	002818 CHEQUE	4.000,00D	
05/04/11	002819 CHEQUE	4.000,00D	370,82C

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564

15020-020 SAO JOSE DO RT

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.
FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

CAIXA**CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL**

AGENCIA	COD. AG	CGC	OPER.	CONTA N°	FOLHA
DEZENOVE DE MARÇO	1610	00360305	003	00000434 4	002

07/04/2011	SALDO ANTERIOR		370,82C
07/04/11	001681 DEP.DINH.	2.080,00C	2.450,82C
08/04/11	000820 DEP CH 24H	1.020,00C	
08/04/11	002820 CHEQUE	2.000,00D	1.470,82C
11/04/11	002980 DEP.DINH.	1.100,00C	
11/04/11	100672 DEP.DINH.	1.100,00C	
11/04/11	102278 DEP.DINH.	1.000,00C	
11/04/11	102278 DEP.DINH.	1.000,00C	
11/04/11	100086 DEP CH 24H	1.300,00C	6.970,82C

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564

15020-020 SAO JOSE DO RT

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.

FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA



CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL



AGENCIA	COD. AG	CGC	OPER.	CONTA N°	FOLHA
DEZENOVE DE MARÇO	1610	00360305	003	00000434 4	003

11/04/2011	SALDO ANTERIOR		6.970,82C
11/04/11	953800 INTERNET	8,36D	6.962,46C
12/04/11	002822 CHEQUE	3.850,00D	3.112,46C
13/04/11	002823 CHEQUE	1.300,00D	
13/04/11	002821 CHEQ COMP	1.450,00D	362,46C
15/04/11	100000 DEP CH 72H	3.600,00C	3.962,46C
18/04/11	001268 EST DEP CH	3.600,00D	362,46C
19/04/11	001868 DEP.DINH.	3.600,00C	3.962,46C
20/04/11	002824 CHEQUE	1.500,00D	2.462,46C

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564

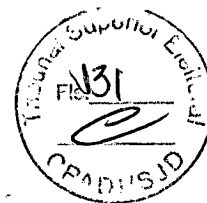
15020-020 SAO JOSE DO RT

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.

FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA



CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL



AGENCIA	COD. AG	CGC	OPER.	CONTA N°	FOLHA
DEZENOVE DE MARCO	1610	00360305	003	00000434 4	004

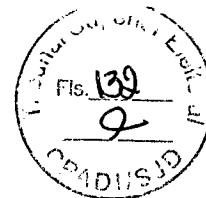
20/04/2011	SALDO ANTERIOR		2.462,46C
20/04/11	002825 CHEQUE	2.100,00D	362,46C
25/04/11	000000 DEP CH 72H	2.400,00C	
25/04/11	000034 MANUT CTA	15,00D	2.747,46C
26/04/11	850015 EST DEP CH	2.400,00D	347,46C
27/04/11	001020 DEP.DINH.	8.500,00C	8.847,46C
28/04/11	281614 DEP D LOT	1.000,00C	
28/04/11	002826 CHEQUE	4.500,00D	
28/04/11	002827 CHEQUE	4.000,00D	1.347,46C

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA
R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564
15020-020 SAO JOSE DO RT

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.
FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA



CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL

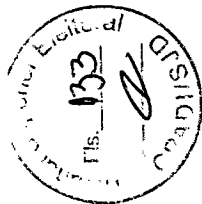


AGENCIA	COD. AG	CGC	OPER.	CONTA N°	FOLHA
DEZENOVE DE MARCO	1610	00360305	003	00000434 4	005

29/04/2011	SALDO ANTERIOR		1.347,46C
29/04/11	000820 DEP CH 24H	1.020,00C	
29/04/11	001010 DEP CH 24H	1.080,00C	
29/04/11	291054 DEP D LOT	730,00C	4.177,46C

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA
R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564
15020-020 SAO JOSE DO RT

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.
FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

**CAIXA**CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

AGÊNCIA	CÓDAG	C.G.C.	OPER.	CONTA N°	FOLHA
DEZENOVE DE MARCO	1610	00360305	003	00000434.4	001
29/04/2011 SALDO ANTERIOR					4.177,46C
02/05/11 002828 CHEQUE		1.700,00D			2.477,46C
03/05/11 001020 DEP.DINH.		8.700,00C			
03/05/11 001559 DEP.DINH.		687,50C			
03/05/11 003273 DEP.DINH.		1.090,00C			
03/05/11 002829 CHEQUE		2.100,00D			10.854,96C
04/05/11 103320 DEP.DINH.		500,00C			
04/05/11 103320 DEP.DINH.		1.000,00C			
04/05/11 100086 DEP CH 24H		1.300,00C			13.654,96C

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA
R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564
15020-020 SAO JOSE DO RI

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.
FAÇA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

V010 8019



CAIXA CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

AGÊNCIA	CÓDAG	C.G.C.	OPER.	CONTA N°	FOLHA
DEZENOVE DE MARCO	1610	00360305	003	00000434.4	002
05/05/2011 SALDO ANTERIOR					13.654,96C
05/05/11 002830 CHEQUE		4.500,00D			
05/05/11 002831 CHEQUE		4.500,00D			
05/05/11 002832 CHEQUE		3.000,00D			1.654,96C
06/05/11 002833 CHEQUE		1.300,00D			354,96C
10/05/11 002525 DEP.DINH.		1.090,00C			
10/05/11 100672 DEP.DINH.		1.100,00C			
10/05/11 000885 DEP CH 24H		1.020,00C			
10/05/11 953800 INTERNET		8,36D			3.556,60C

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

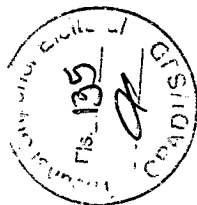
R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564

15020-020 SAO JOSE DO RI

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.

FAÇA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

V010 8020



CAIXA CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

AGÊNCIA	CÓDAG	C.G.C.	OPER.	CONTA N°	FOLHA
DEZENOVE DE MARCO	1610	00360305	003	00000434.4	003
11/05/2011 SALDO ANTERIOR					3.556,60C
11/05/11 002008 DEP.DINH.		1.080,00C			
11/05/11 002834 CHEQUE		2.000,00D			2.636,60C
12/05/11 001681 DEP.DINH.		1.700,00C			
12/05/11 002835 CHEQUE		2.100,00D			2.236,60C
17/05/11 002836 CHEQUE		2.000,00D			236,60C
24/05/11 001868 DEP.DINH.		3.600,00C			3.836,60C
25/05/11 000021 CRED TED		3.863,82C			
25/05/11 002837 CHEQUE		3.600,00D			4.100,42C

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA
R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564
15020-020 SAO JOSE DO RI

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.
FAÇA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

VO10 8021



CAIXA CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

AGÊNCIA	CÓDAG	C.G.C.	OPER.	CONTA Nº	FOLHA
DEZENOVE DE MARCO	1610	00360305	003	00000434.4	004
25/05/2011 SALDO ANTERIOR					4.100,42C
25/05/11 000034 MANUT CTA		15,00D			4.085,42C
26/05/11 001681 DEP.DINH.		400,00C			
26/05/11 002838 CHEQUE		3.800,00D			685,42C
30/05/11 000686 DEP.DINH.		550,00C			1.235,42C
31/05/11 100617 DEP CH 24H		1.080,00C			2.315,42C

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA
R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564
15020-020 SÃO JOSE DO RI

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.
FAÇA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

V010 8022



CAIXA CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

AGÊNCIA	CÓDAG	C.G.C.	OPER.	CONTA N°	FOLHA
DEZENOVE DE MARCO	1610	00360305	003	00000434.4	001
31/05/2011 SALDO ANTERIOR					2.315,42C
01/06/11 002839 CHEQUE		1.000,00D			1.315,42C
02/06/11 002980 DEP.DINH.		1.100,00C			
02/06/11 002840 CHEQUE		1.000,00D			1.415,42C
03/06/11 000820 DEP CH 24H		1.090,00C			
03/06/11 103659 TRX ELETR		4.320,00C			6.825,42C
06/06/11 002861 CHEQUE		5.000,00D			1.825,42C
07/06/11 001559 DEP.DINH.		687,50C			
07/06/11 102278 DEP.DINH.		500,00C			3.012,92C

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564

15020-020 SAO JOSE DO RI

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.

FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

V010

7899



CAIXA CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

AGÊNCIA	CÓDAG	C.G.C.	OPER.	CONTA N°	FOLHA
DEZENOVE DE MARCO	1610	00360305	003	00000434.4	002
07/06/2011 SALDO ANTERIOR					3.012,92C
07/06/11 102278 DEP.DINH.		1.000,00C			
07/06/11 100086 DEP CH 24H		1.300,00C			
07/06/11 002862 CHEQUE		1.500,00D			3.812,92C
08/06/11 101020 DEP.DINH.		1.000,00C			
08/06/11 002863 CHEQUE		2.000,00D			2.812,92C
09/06/11 103273 DEP.DINH.		1.090,00C			
09/06/11 002864 CHEQUE		2.500,00D			1.402,92C
10/06/11 002525 DEP.DINH.		300,00C			1.702,92C

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

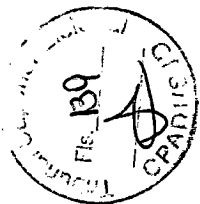
R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564

15020-020 SAO JOSE DO RI

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.

FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

V010 7900



CAIXA CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

AGÊNCIA	CÓDAG	C.G.C.	OPER.	CONTA N°	FOLHA
DEZENOVE DE MARCO	1610	00360305	003	00000434.4	003
10/06/2011 SALDO ANTERIOR					1.702,92C
10/06/11 002525 DEP.DINH.		30,00C			
10/06/11 002525 DEP.DINH.		30,00C			
10/06/11 002525 DEP.DINH.		30,00C			
10/06/11 002525 DEP.DINH.		400,00C			
10/06/11 002525 DEP.DINH.		300,00C			
10/06/11 100672 DEP.DINH.		1.100,00C			
10/06/11 953800 INTERNET		8,36D		3.584,56C	
13/06/11 002865 CHEQUE		3.200,00D		384,56C	

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

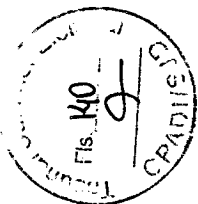
R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564

15020-020 SAO JOSE DO RI

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.

FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

V010 7901



CAIXA CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

AGÊNCIA	CÓDAG	C.G.C.	OPER.	CONTA Nº	FOLHA
DEZENOVE DE MARCO	1610	00360305	003	00000434.4	004
15/06/2011 SALDO ANTERIOR					384,56C
15/06/11 005180 TRX ELETR		1.080,00C			1.464,56C
16/06/11 002866 CHEQUE		1.000,00D			464,56C
17/06/11 000820 DEP CH 24H		1.090,00C			1.554,56C
21/06/11 001681 DEP.DINH.		1.200,00C			
21/06/11 002867 CHEQUE		1.000,00D			1.754,56C
24/06/11 002868 CHEQUE		1.200,00D			554,56C
27/06/11 000034 MANUT CTA		20,30D			534,26C
28/06/11 000885 DEP CH 24H		1.090,00C			1.624,26C

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

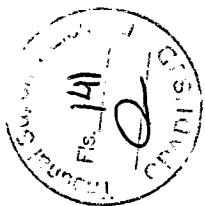
R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564

15020-020 SAO JOSE DO RI

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.

FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

V010 7902

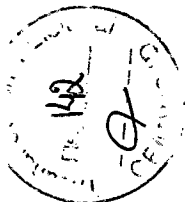
**CAIXA**CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

AGÊNCIA	CÓDAG	C.G.C.	OPER.	CONTA N°	FOLHA
DEZENOVE DE MARCO	1610	00360305	003	00000434.4	005
29/06/2011 SALDO ANTERIOR					1.624,26C
29/06/11 002980 DEP.DINH.		1.100,00C			2.724,26C

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA
R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564
15020-020 SÃO JOSE DO RI

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.
FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

V010 7903



CAIXA CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

AGÊNCIA	CÓDAG	C.G.C.	OPER.	CONTA Nº	FOLHA
DEZENOVE DE MARCO	1610	00360305	003	00000434.4	001
30/06/2011 SALDO ANTERIOR					2.724,26C
01/07/11 000653 DEP.DINH.		1.100,00C			
01/07/11 100904 DEP CH 24H		1.080,00C			
01/07/11 101607 DEP CH 24H		2.400,00C			7.304,26C
04/07/11 102278 DEP.DINH.		1.500,00C			
04/07/11 100086 DEP CH 24H		1.300,00C			
04/07/11 002869 CHEQUE		1.000,00D			
04/07/11 850020 EST DEP CH		2.400,00D			6.704,26C
05/07/11 002870 CHEQUE		2.500,00D			4.204,26C

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA
R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564
15020-020 SAO JOSE DO RI

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.
FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

V010 7962



CAIXA CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

AGÊNCIA	CÓDAG	C.G.C.	OPER.	CONTA N°	FOLHA
DEZENOVE DE MARCO	1610	00360305	003	00000434.4	002
06/07/2011 SALDO ANTERIOR					4.204,26C
06/07/11 000016 DEP.DINH.		853,00C			
06/07/11 002871 CHEQUE		1.300,00D			3.757,26C
07/07/11 001559 DEP.DINH.		687,50C			
07/07/11 002872 CHEQUE		854,00D			3.590,76C
08/07/11 000820 DEP CH 24H		1.090,00C			
08/07/11 002873 CHEQUE		750,00D			3.930,76C
11/07/11 953800 INTERNET		8,36D			3.922,40C
12/07/11 001695 DEP.DINH.		1.030,00C			4.952,40C

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564

15020-020 SÃO JOSE DO RI

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.

FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

V010 7963

CAIXA CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

AGÊNCIA	CÓDAG	C.G.C.	OPER.	CONTANº	FOLHA
DEZENOVE DE MARCO	1610	00360305	003	00000434.4	003

12/07/2011	SALDO ANTERIOR				4.952,40C
12/07/11	002525 DEP.DINH.	545,00C			
12/07/11	003939 DEP.DINH.	30,00C			
12/07/11	003939 DEP.DINH.	30,00C			
12/07/11	003939 DEP.DINH.	50,00C			
12/07/11	003939 DEP.DINH.	30,00C			
12/07/11	003939 DEP.DINH.	20,00C			
12/07/11	003939 DEP.DINH.	50,00C			
12/07/11	003939 DEP.DINH.	20,00C			5.727,40C

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

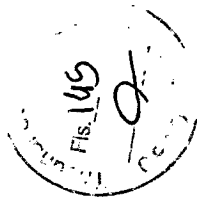
R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564

15020-020 SAO JOSE DO RI

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.

FACA SUA DOCAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

V010 7964



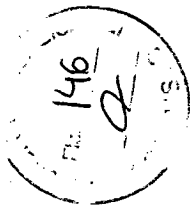
CAIXA CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

AGÊNCIA	CÓDAG	C.G.C.	OPER.	CONTAN°	FOLHA
DEZENOVE DE MARCO	1610	00360305	003	00000434.4	004
12/07/2011 SALDO ANTERIOR					5.727,40C
12/07/11 003939 DEP.DINH.		20,00C			
12/07/11 003939 DEP.DINH.		100,00C			
12/07/11 003939 DEP.DINH.		145,00C			
12/07/11 003939 DEP.DINH.		50,00C			
12/07/11 100672 DEP.DINH.		1.100,00C			
12/07/11 062758 TRX ELETR		1.080,00C			
12/07/11 002874 CHEQUE		1.000,00D		7.222,40C	
13/07/11 002875 CHEQUE		4.300,00D		2.922,40C	

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA
R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564
15020-020 SAO JOSE DO RI

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.
FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

V010 7965



CAIXA CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

AGÊNCIA	CÓDAG	C.G.C.	OPER.	CONTA N°	FOLHA
DEZENOVE DE MARCO	1610	00360305	003	00000434.4	005
14/07/2011 SALDO ANTERIOR					2.922,40C
14/07/11 000021 CRED TED		4.896,99C			
14/07/11 001089 DEP CH 24H		1.090,00C			8.909,39C
18/07/11 000000 DEP CH 24H		5.000,00C			
18/07/11 002877 CHEQUE		1.100,00D			
18/07/11 002876 CHEQ COMP		4.900,00D			7.909,39C
20/07/11 002878 CHEQUE		5.000,00D			2.909,39C
21/07/11 075564 DOC ELET		1.730,00C			4.639,39C
22/07/11 002879 CHEQUE		1.800,00D			2.839,39C

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564

15020-020 SÃO JOSE DO RI

NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.

FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

V010 7966



CAIXA CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

AGÊNCIA	CÓDAG	C.G.C.	OPER	CONTA N°	FOLHA
DEZENOVE DE MARCO	1610	00360305	003	00000434.4	006
25/07/2011 SALDO ANTERIOR					2.839,39C
25/07/11 000034 MANUT CTA		20,30D			2.819,09C
26/07/11 100002 DOC ELET		2.000,00C			4.819,09C
27/07/11 001010 DEP.DINH.		1.080,00C			
27/07/11 001868 DEP.DINH.		3.680,00C			
27/07/11 002880 CHEQUE		2.000,00D			7.579,09C
28/07/11 002841 CHEQUE		4.700,00D			2.879,09C

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

R DOUTOR RAUL DE CARVALHO 3564

15020-020 SAO JOSE DO RI

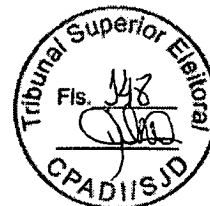
NOSSA GUERRA E CONTRA A FOME.

FACA SUA DOACAO NAS AGENCIAS DA CAIXA

V010 7967



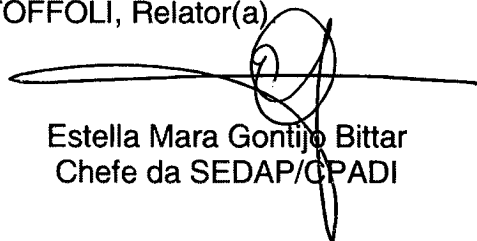
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 230-19.2012.6.00.0000

TERMO DE CONCLUSÃO

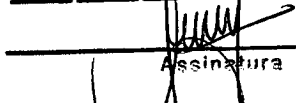
Aos 5 de setembro de 2012, faço estes autos conclusos ao(a) Exmo(a).
Sr(a). MINISTRO DIAS TOFFOLI, Relator(a)


Estella Mara Gontijo Bittar
Chefe da SEDAP/CPADI

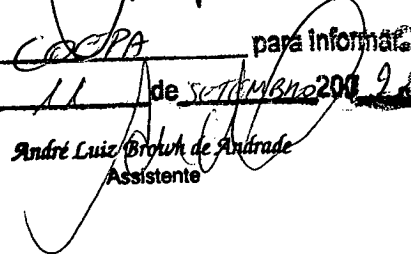
Gabinete do Ministro DIAS TOFFOLI

Recebido em

05/09/2012 às 17h30


Assinatura

De ordem, a COXPA para informar.
Brasília-DF, 11 de setembro 2012


André Luiz Brochu de Andrade
Assistente

A funcionária TATIANA,
Para elaborar os minutos
de ofícios de circunvizinhança
do PRP/2012.

Isb, 14/9/2012

Elizante Ribeiro Dias
Chefe da SECEP - SCIV TSE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DESPACHO DA CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS
Prestação de Contas nº 230-19.2012

Em 19 de setembro de 2012.

Em cumprimento ao despacho do Relator Dias Toffoli à fl. 83, informa-se a expedição de Ofícios de circularização, cujas cópias seguem anexas, aos seguintes fornecedores do Partido Republicano Progressista (PRP):

Descrição	Nome	CNPJ	Ofício-SCI nº
Fornecedor	Editora J.G. Rio Preto Ltda. ME	00.273.211/0001-06	4.178/2012
Fornecedor	Textos e História Serviços de Comunicações Ltda. ME	02.821.566/0001-00	4.179/2012
Fornecedor	Liban Comércio de Veículos e Peças Ltda.	74.426.362/0001-85	4.180/2012
Fornecedor	Zanini Turismo Ltda. ME	06.041.405/0001-54	4.182/2012
Fornecedor	Silcar Pneus Ltda.	54.376.462/0001-37	4.183/2012


ELIZANETE DIAS



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

OFÍCIO Nº 4.178 SCI

Brasília, 17 de setembro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor

Gerente da Editora J.G. Rio Preto Ltda. ME

15051-140 - São José do Rio Preto/SP

Assunto: Solicitação de informações sobre os serviços prestados ao Partido Republicano Progressista (PRP) em 2011

Senhor Gerente,

1. Em cumprimento à determinação do Ministro Dias Toffoli nos autos da Prestação de Contas nº 230-19.2012, solicito, no prazo de cinco dias úteis, informações sobre os serviços realizados por esta empresa à Direção Nacional do Partido Republicano Progressista (PRP), CNPJ nº 32.095.101/0001-80, no exercício financeiro de 2011.
2. Solicito ainda que a resposta a este ofício seja elaborada no padrão constante do Anexo 1 e encaminhada por fac-símile ao número (61) 3030-9864 ou ao endereço a seguir especificado:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Secretaria de Controle Interno e Auditoria

Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias

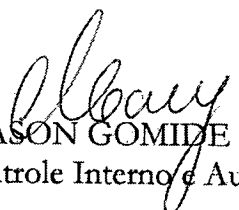
Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, lote 1/2

70070-600 – Brasília/DF

(Fl. 2 do Ofício nº 4.178 SCI, de 17.9.2012.)

3. Certo de sua colaboração, agradeço a atenção dispensada, colocando-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas por meio dos seguintes números de telefone: (61) 3030-7284/3030-7278.

Atenciosamente,


MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA
Secretária de Controle Interno e Auditoria

(Fl. 3 do Ofício nº 4.178 SCI, de 17.9.2012.)

Anexo 1

Em resposta ao Ofício-SCI nº 4.178/2012, referente à Prestação de Contas nº 230-19.2012, informo o seguinte:

() A Editora J.G. Rio Preto Ltda. ME não prestou serviços à Direção Nacional do Partido Republicano Progressista (PRP), CNPJ nº 32.095.101/0001-80, no exercício financeiro de 2011.

() A Editora J.G. Rio Preto Ltda. ME prestou serviços à Direção Nacional do Partido Republicano Progressista (PRP), CNPJ nº 32.095.101/0001-80, no exercício financeiro de 2011, conforme detalhado a seguir.

Descrição do serviço	Espécie do documento	Número do documento	Data de emissão	Valor (R\$)	Forma de pagamento

Assinatura:

Nome:

Cargo:

(Fl. 4 do Ofício nº 4.178 SCI, de 17.9.2012.)

Anexo 2



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 23019 – DISTRITO FEDERAL (Brasília)

Relator: Ministro Dias Toffoli

Requerente: Partido Republicano Progressista (PRP) – Nacional

DESPACHO

A Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Coepa), após análise preliminar, informa que a prestação de contas do Partido Republicano Progressista (PRP), referente ao exercício financeiro de 2011 (fls. 2-3), foi apresentada de forma incompleta (Informação nº 184/2012, fls. 75-78).

Sugere, então, seja notificado o partido para que regularize a apresentação da prestação de contas e as inconsistências apontadas nos itens 17 e 20 do "Anexo 1" (fls. 77-78), no prazo de setenta e duas horas, sob pena de parecer conclusivo pela desaprovação das contas.

Solicita, ainda, autorização para que possa aplicar a técnica de circularização, para a confirmação dos valores declarados pelo partido.

Pelo exposto, intime-se o Diretório Nacional do Partido Republicano Progressista para que regularize as informações faltantes, nos termos da Informação nº 184/2012 da Coepa (fls. 75-78), no prazo de setenta e duas horas.

Encaminhe-se cópia do inteiro teor da mencionada informação.

Autorizo, ainda, que a Coepa proceda à confirmação dos valores declarados pelo partido.

Brasília, 8 de agosto de 2012.

Ministro Dias Toffoli, Relator.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

OFÍCIO Nº 4.179 SCI

Brasília, 17 de setembro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor

Gerente da Textos e História Serviços de Comunicações Ltda. ME

15010-060 - São José do Rio Preto/SP

Assunto: Solicitação de informações sobre os serviços prestados ao Partido Republicano Progressista (PRP) em 2011

Senhor Gerente,

1. Em cumprimento à determinação do Ministro Dias Toffoli nos autos da Prestação de Contas nº 230-19.2012, solicito, no prazo de cinco dias úteis, informações sobre os serviços realizados por esta empresa à Direção Nacional do Partido Republicano Progressista (PRP), CNPJ nº 32.095.101/0001-80, no exercício financeiro de 2011.
2. Solicito ainda que a resposta a este ofício seja elaborada no padrão constante do Anexo 1 e encaminhada por fac-símile ao número (61) 3030-9864 ou ao endereço a seguir especificado:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Secretaria de Controle Interno e Auditoria

Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias

Sector de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, lote 1/2

70070-600 – Brasília/DF

(Página 2 - Of. nº 4.179 SCI, de 17.09.2012)

3. Certo de sua colaboração, agradeço a atenção dispensada, colocando-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas por meio dos seguintes números de telefone: (61) 3030-7284/3030-7278.

Atenciosamente,


MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA
Secretária de Controle Interno e Auditoria

Anexo 1

Em resposta ao Ofício-SCI nº 4.179/2012, referente à Prestação de Contas nº 230-19.2012, informo o seguinte:

() A Textos e História Serviços de Comunicações Ltda. ME não prestou serviços à Direção Nacional do Partido Republicano Progressista (PRP), CNPJ nº 32.095.101/0001-80, no exercício financeiro de 2011.

() A Textos e História Serviços de Comunicações Ltda. ME prestou serviços à Direção Nacional do Partido Republicano Progressista (PRP), CNPJ nº 32.095.101/0001-80, no exercício financeiro de 2011, conforme detalhado a seguir.

Descrição do serviço	Espécie do documento	Número do documento	Data de emissão	Valor (R\$)	Forma de pagamento

Assinatura:

Nome:

Cargo:

Anexo 2



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 23019 – DISTRITO FEDERAL (Brasília)

Relator: Ministro Dias Toffoli

Requerente: Partido Republicano Progressista (PRP) – Nacional

DESPACHO

A Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Coepa), após análise preliminar, informa que a prestação de contas do Partido Republicano Progressista (PRP), referente ao exercício financeiro de 2011 (fls. 2-3), foi apresentada de forma incompleta (Informação nº 184/2012, fls. 75-78).

Sugere, então, seja notificado o partido para que regularize a apresentação da prestação de contas e as inconsistências apontadas nos itens 17 e 20 do "Anexo 1" (fls. 77-78), no prazo de setenta e duas horas, sob pena de parecer conclusivo pela desaprovação das contas.

Solicita, ainda, autorização para que possa aplicar a técnica de circularização, para a confirmação dos valores declarados pelo partido.

Pelo exposto, intime-se o Diretório Nacional do Partido Republicano Progressista para que regularize as informações faltantes, nos termos da Informação nº 184/2012 da Coepa (fls. 75-78), no prazo de setenta e duas horas.

Encaminhe-se cópia do inteiro teor da mencionada informação.

Autorizo, ainda, que a Coepa proceda à confirmação dos valores declarados pelo partido.

Brasília, 8 de agosto de 2012.

Ministro Dias Toffoli, Relator.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

OFÍCIO Nº 4.180 SCI

Brasília, 17 de setembro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
Gerente da Liban Comércio de Veículos e Peças Ltda.
15090-500 - São José do Rio Preto/SP

Assunto: Solicitação de informações sobre os serviços prestados ao Partido Republicano Progressista (PRP) em 2011

Senhor Gerente,

1. Em cumprimento à determinação do Ministro Dias Toffoli nos autos da Prestação de Contas nº 230-19.2012, solicito, no prazo de cinco dias úteis, informações sobre os serviços realizados por esta empresa à Direção Nacional do Partido Republicano Progressista (PRP), CNPJ nº 32.095.101/0001-80, no exercício financeiro de 2011.
2. Solicito ainda que a resposta a este ofício seja elaborada no padrão constante do Anexo 1 e encaminhada por fac-símile ao número (61) 3030-9864 ou ao endereço a seguir especificado:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Secretaria de Controle Interno e Auditoria

Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias

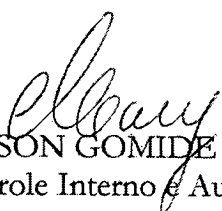
Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, lote 1/2

70070-600 – Brasília/DF

(Página 2 - Of. nº 4.180 SCI, de 17.09.2012)

3. Certo de sua colaboração, agradeço a atenção dispensada, colocando-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas por meio dos seguintes números de telefone: (61) 3030-7284/3030-7278.

Atenciosamente,


MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA
Secretária de Controle Interno e Auditoria

(Página 3 - Of. nº 4.180 SCI, de 17.09.2012)

Anexo 1

Em resposta ao Ofício-SCI nº 4.180/2012, referente à Prestação de Contas nº 230-19.2012, informo o seguinte:

() A Liban Comércio de Veículos e Peças Ltda. não prestou serviços à Direção Nacional do Partido Republicano Progressista (PRP), CNPJ nº 32.095.101/0001-80, no exercício financeiro de 2011.

() A Liban Comércio de Veículos e Peças Ltda. prestou serviços à Direção Nacional do Partido Republicano Progressista (PRP), CNPJ nº 32.095.101/0001-80, no exercício financeiro de 2011, conforme detalhado a seguir.

Descrição do serviço	Espécie do documento	Número do documento	Data de emissão	Valor (R\$)	Forma de pagamento

Assinatura:

Nome:

Cargo:

Anexo 2



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 23019 – DISTRITO FEDERAL (Brasília)

Relator: Ministro Dias Toffoli

Requerente: Partido Republicano Progressista (PRP) – Nacional

DESPACHO

A Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Coepa), após análise preliminar, informa que a prestação de contas do Partido Republicano Progressista (PRP), referente ao exercício financeiro de 2011 (fls. 2-3), foi apresentada de forma incompleta (Informação nº 184/2012, fls. 75-78).

Sugere, então, seja notificado o partido para que regularize a apresentação da prestação de contas e as inconsistências apontadas nos itens 17 e 20 do "Anexo 1" (fls. 77-78), no prazo de setenta e duas horas, sob pena de parecer conclusivo pela desaprovação das contas.

Solicita, ainda, autorização para que possa aplicar a técnica de circularização, para a confirmação dos valores declarados pelo partido.

Pelo exposto, intime-se o Diretório Nacional do Partido Republicano Progressista para que regularize as informações faltantes, nos termos da Informação nº 184/2012 da Coepa (fls. 75-78), no prazo de setenta e duas horas.

Encaminhe-se cópia do inteiro teor da mencionada informação.

Autorizo, ainda, que a Coepa proceda à confirmação dos valores declarados pelo partido.

Brasília, 8 de agosto de 2012.

Ministro Dias Toffoli, Relator.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

OFÍCIO Nº 4.182 SCI

Brasília, 17 de setembro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
Gerente da Zanini Turismo Ltda. ME
15025-060 - São José do Rio Preto/SP

Assunto: Solicitação de informações sobre os serviços prestados ao Partido Republicano Progressista (PRP) em 2011

Senhor Gerente,

1. Em cumprimento à determinação do Ministro Dias Toffoli nos autos da Prestação de Contas nº 230-19.2012, solicito, no prazo de cinco dias úteis, informações sobre os serviços realizados por esta empresa à Direção Nacional do Partido Republicano Progressista (PRP), CNPJ nº 32.095.101/0001-80, no exercício financeiro de 2011.
2. Solicito ainda que a resposta a este ofício seja elaborada no padrão constante do Anexo 1 e encaminhada por fac-símile ao número (61) 3030-9864 ou ao endereço a seguir especificado:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Secretaria de Controle Interno e Auditoria

Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, lote 1/2

70070-600 – Brasília/DF

(Fl. 2 do Ofício nº 4.182 SCI, de 17.9.2012.)

3. Certo de sua colaboração, agradeço a atenção dispensada, colocando-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas por meio dos seguintes números de telefone: (61) 3030-7284/3030-7278.

Atenciosamente,


MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA
Secretária de Controle Interno e Auditoria

(Fl. 3 do Ofício nº 4.182 SCI, de 17.9.2012.)

Anexo 1

Em resposta ao Ofício-SCI nº 4.182/2012, referente à Prestação de Contas nº 230-19.2012, informo o seguinte:

() A Zanini Turismo Ltda. ME não prestou serviços à Direção Nacional do Partido Republicano Progressista (PRP), CNPJ nº 32.095.101/0001-80, no exercício financeiro de 2011.

() A Zanini Turismo Ltda. ME prestou serviços à Direção Nacional do Partido Republicano Progressista (PRP), CNPJ nº 32.095.101/0001-80, no exercício financeiro de 2011, conforme detalhado a seguir.

Descrição do serviço	Espécie do documento	Número do documento	Data de emissão	Valor (R\$)	Forma de pagamento

Assinatura:

Nome:

Cargo:

(Fl. 4 do Ofício nº 4.182 SCI, de 17.9.2012.)

Anexo 2



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 23019 – DISTRITO FEDERAL (Brasília)

Relator: Ministro Dias Toffoli

Requerente: Partido Republicano Progressista (PRP) – Nacional

DESPACHO

A Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Coepa), após análise preliminar, informa que a prestação de contas do Partido Republicano Progressista (PRP), referente ao exercício financeiro de 2011 (fls. 2-3), foi apresentada de forma incompleta (Informação nº 184/2012, fls. 75-78).

Sugere, então, seja notificado o partido para que regularize a apresentação da prestação de contas e as inconsistências apontadas nos itens 17 e 20 do "Anexo 1" (fls. 77-78), no prazo de setenta e duas horas, sob pena de parecer conclusivo pela desaprovação das contas.

Solicita, ainda, autorização para que possa aplicar a técnica de circularização, para a confirmação dos valores declarados pelo partido.

Pelo exposto, intime-se o Diretório Nacional do Partido Republicano Progressista para que regularize as informações faltantes, nos termos da Informação nº 184/2012 da Coepa (fls. 75-78), no prazo de setenta e duas horas.

Encaminhe-se cópia do inteiro teor da mencionada informação.

Autorizo, ainda, que a Coepa proceda à confirmação dos valores declarados pelo partido.

Brasília, 8 de agosto de 2012.

Ministro Dias Toffoli, Relator.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

OFÍCIO Nº 4.183 SCI

Brasília, 17 de setembro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
Gerente da Silcar Pneus Ltda.
15090-000 - São José do Rio Preto/SP

Assunto: Solicitação de informações sobre os serviços prestados ao Partido Republicano Progressista (PRP) em 2011

Senhor Gerente,

1. Em cumprimento à determinação do Ministro Dias Toffoli nos autos da Prestação de Contas nº 230-19.2012, solicito, no prazo de cinco dias úteis, informações sobre os serviços realizados por esta empresa à Direção Nacional do Partido Republicano Progressista (PRP), CNPJ nº 32.095.101/0001-80, no exercício financeiro de 2011.
2. Solicito ainda que a resposta a este ofício seja elaborada no padrão constante do Anexo 1 e encaminhada por fac-símile ao número (61) 3030-9864 ou ao endereço a seguir especificado:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Secretaria de Controle Interno e Auditoria

Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, lote 1/2

70070-600 – Brasília/DF

(Página 2 - Of. nº 4.183 SCI, de 17.09.2012)

3. Certo de sua colaboração, agradeço a atenção dispensada, colocando-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas por meio dos seguintes números de telefone: (61) 3030-7284/3030-7278.

Atenciosamente,


MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA
Secretária de Controle Interno e Auditoria

(Página 3 - Of. nº 4.183 SCI, de 17.09.2012)

Anexo 1

Em resposta ao Ofício-SCI nº 4.183/2012, referente à Prestação de Contas nº 230-19.2012, informo o seguinte:

() A Silcar Pneus Ltda. não prestou serviços à Direção Nacional do Partido Republicano Progressista (PRP), CNPJ nº 32.095.101/0001-80, no exercício financeiro de 2011.

() A Silcar Pneus Ltda. prestou serviços à Direção Nacional do Partido Republicano Progressista (PRP), CNPJ nº 32.095.101/0001-80, no exercício financeiro de 2011, conforme detalhado a seguir.

Descrição do serviço	Espécie do documento	Número do documento	Data de emissão	Valor (R\$)	Forma de pagamento

Assinatura:

Nome:

Cargo:

Anexo 2



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 23019 – DISTRITO FEDERAL (Brasília)

Relator: Ministro Dias Toffoli

Requerente: Partido Republicano Progressista (PRP) – Nacional

DESPACHO

A Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Coepa), após análise preliminar, informa que a prestação de contas do Partido Republicano Progressista (PRP), referente ao exercício financeiro de 2011 (fls. 2-3), foi apresentada de forma incompleta (Informação nº 184/2012, fls. 75-78).

Sugere, então, seja notificado o partido para que regularize a apresentação da prestação de contas e as inconsistências apontadas nos itens 17 e 20 do "Anexo 1" (fls. 77-78), no prazo de setenta e duas horas, sob pena de parecer conclusivo pela desaprovação das contas.

Solicita, ainda, autorização para que possa aplicar a técnica de circularização, para a confirmação dos valores declarados pelo partido.

Pelo exposto, intime-se o Diretório Nacional do Partido Republicano Progressista para que regularize as informações faltantes, nos termos da Informação nº 184/2012 da Coepa (fls. 75-78), no prazo de setenta e duas horas.

Encaminhe-se cópia do inteiro teor da mencionada informação.

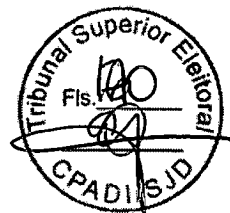
Autorizo, ainda, que a Coepa proceda à confirmação dos valores declarados pelo partido.

Brasília, 8 de agosto de 2012.

Ministro Dias Toffoli, Relator.



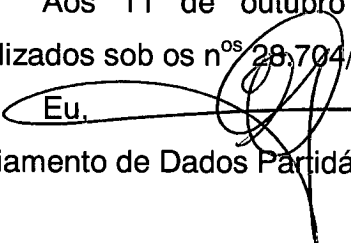
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 230-19.2012.6.00.0000

TERMO DE JUNTADA

Aos 11 de outubro de 2012, junto a estes autos documentos protocolizados sob os nºs 28.704/2012, 30.963/2012 e 29.504/2012, que seguem.

Eu, , Estella Mara Gontijo Bittar, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários - SEDAP, lavrei este termo.

Tribunal Superior Eleitoral
PROTOCOLO JUDICIÁRIO
28.704/2012

26/09/2012 - 15:45



CSID REMOTO

** NOTIFICA

SUCESSO **

HORA RECEBIDO

26 de setembro de 2012 11:32:53 BRT

DURAÇÃO

48

PÁGINAS

1



DE :

FAX :

26 SET. 2012 11:44 Pág. 1

(Página 3 - Of. nº 4.179 SCI, de 17.09.2012)

Anexo 1

Em resposta ao Ofício-SCI nº 4.179/2012, referente à Prestação de Contas nº 230-19.2012, informo o seguinte:

() A Textos e História Serviços de Comunicações Ltda. ME não prestou serviços à Direção Nacional do Partido Republicano Progressista (PRP), CNPJ nº 32.095.101/0001-80, no exercício financeiro de 2011.

(X) A Textos e História Serviços de Comunicações Ltda. ME prestou serviços à Direção Nacional do Partido Republicano Progressista (PRP), CNPJ nº 32.095.101/0001-80, no exercício financeiro de 2011, conforme detalhado a seguir.

Descrição do serviço	Espécie do documento	Número do documento	Data de emissão	Valor (R\$)	Forma de pagamento
	N.Fiscal	273	08.12.11	7.911,50	a vista
	N.Fiscal	274	20.12.11	7.911,50	a vista

Assinatura: *Regina Célia Ferreira*

Nome: Regina Célia Ferreira

Cargo: Proprietária

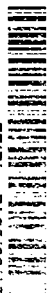
N.Fiscal nº 273 - Serviços de editoração, edição, serviço de elaboração de capa e projeto gráfico, promoção e acompanhamento da obra "Presença da Mulher - a construção de um Brasil Republicano" parcela 01/02.

N.Fiscal nº 274 - Idem - parcela 02/02.

TSE/SRCOR

7.012.009/2012 Reim:

26/09/2012 - 12:22



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TSE/SJD/CPADI - Protocolo Judiciário

RECEBEMOS EM

26/9/2012 15:47

Date

Hora

do(a)

SEPROT

CRISTIANO

Servidor

Anexo 1

Tribunal Superior Eleitoral
PROTOCOLO JUDICIÁRIO
30.963/2012
03/10/2012 - 18:59



Em resposta ao Ofício-SCI nº 4.183/2012, referente à Prestação de Contas nº 230-19.2012, informo o seguinte:

() A Silcar Pneus Ltda. não prestou serviços à Direção Nacional do Partido Republicano Progressista (PRP), CNPJ nº 32.095.101/0001-80, no exercício financeiro de 2011.

(X) A Silcar Pneus Ltda. prestou serviços à Direção Nacional do Partido Republicano Progressista (PRP), CNPJ nº 32.095.101/0001-80, no exercício financeiro de 2011, conforme detalhado a seguir.

Descrição do serviço	Espécie do documento	Número do documento	Data de emissão	Valor (R\$)	Forma de pagamento
GEOMETRIA	NF 005516	005516	09/12/11	71,64	DP/30/60/90
PNEUS	NF.	000010767	09/12/11	2.278,36	DP-30/60/90

Assinatura:

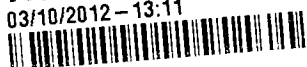
Nome: JAIR ZANFOLIN

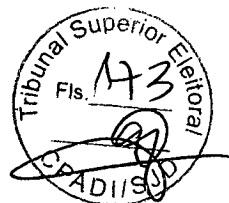
Cargo: GERENTE

SILCAR PNEUS LTDA. - F 01
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5680 - Vila São Manoel
CEP. 15090-000 - São José do Rio Preto - SP.
Inscr. (CNPJ/MF) 51.376.462/0001-37
Inscr. Estadual 647.118.332.116
TEL.: (17) 3201-1888

TSE/SRCOR
7.012.626/2012

03/10/2012 - 13:11





Suprio
R

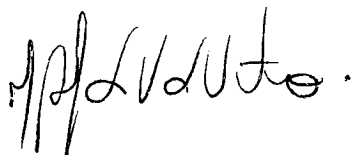
Em resposta ao Ofício-SCI nº 4.180/2012, referente à Prestação de Contas nº 230-19.2012, informo o seguinte:

() A Liban Comércio de Veículos e Peças Ltda. não prestou serviços à Direção Nacional do Partido Republicano Progressista (PRP), CNPJ nº 32.095.101/0001-80, no exercício financeiro de 2011.

(**x**) A Liban Comércio de Veículos e Peças Ltda. prestou serviços à Direção Nacional do Partido Republicano Progressista (PRP), CNPJ nº 32.095.101/0001-80, no exercício financeiro de 2011, conforme detalhado a seguir.

Descrição do serviço	Espécie do documento	Número do documento	Data de emissão	Valor (R\$)	Forma de pagamento
Za-ira	Nota Fiscal	51903	20/05/2011	59.000,00	Deposito Banc + veic usado
Doca oleo	Nota Fiscal	66895	11/11/2011	168,00	dinheiro
revisao	Nota Fiscal	69429/29185	12/12/2011	856,55	Boleto Banc

Assinatura:



Nome: Marli Aparecida Favareto da Silva

Cargo: Gerente Financeiro/Administrativo

TSE/SRCOR

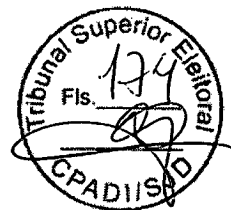
7.012.281/2012

28/09/2012 - 16:54





**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 230-19.2012.6.00.0000

TERMO DE REMESSA

Aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2012, faço remessa destes autos à Secretaria de Controle Interno e Auditoria – SCI, após juntada.



Estella Mara Gontijo Bittar
Chefe da SEDAP/CPADI

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Gabinete da SCI

Documento recebido nesta data

11/10/2012
às 17:25
Antônio

A COEPA,

Em 12/10/2012

Ellen G. G. Madruga
Mey Ellen G. G. Madruga
Secretaria de Controle Interno e Auditoria

Recebido em

15/10/12

às 15:15 h

Amorim
COEPA/SCI